



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Sfu  
X 229

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Nº 73-80.2014.6.07.0000  
Classe 25

127.3

PROCEDÊNCIA: BRASÍLIA-DF  
PROTOCOLO: 15.558/2014

RELATOR: DESEN  
MENDES

Redistribuído ao Exmo. Desembargador Eleitoral  
MOREIRA ALVES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - PTC/DF -  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013

Requerente: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC/DF  
Advogada: Dra. Heloisa Gabriela de Paula Nascimento - OAB/DF n.º 24.225  
Advogado: Dr. Bruno Rangel Avelino da Silva - OAB/DF 23067  
Advogado: Dr. José Ferreira - OAB/DF- nº 6.963

Distribuição automática ao Desembargador Eleitoral OLINDO  
MENEZES, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

Redistribuição não Automática ao Desembargador Eleitoral ITALO  
FIORAVANTI SABO MENDES, aos seis dias do mês de agosto do ano de  
dois mil e quinze.

PEDIDO LIMINAR: ☐ DEFERIDO ☒ INDEFERIDO EM  
FLS. \_\_\_\_\_

JULGADO EM: \_\_\_\_\_  
Secretário Judiciário

PEDIDO LIMINAR: ☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO EM  
FLS. \_\_\_\_\_

JULGADO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TRANSITADO EM JULGADO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RECURSOS INTERPOSTOS

AGRAVO REGIMENTAL FLS. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ JULGADO EM  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FLS. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ JULGADO EM  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FLS. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

11/12



**Partido Trabalhista Cristão**



**AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - DF**

**Tribunal Regional Eleitoral do DF  
PROTOCOLO**

**15.558/2014**

**30/04/2014-12:06**



**Desembargador MARIO MACHADO**

**Assunto: Prestação de contas – Exercício 2013**

Brasília, 28 de abril de 2014.

Em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 9.096/95 encaminhamos Prestação de contas referente ao Exercício 2013 e mídia com Balanço para publicação.

Atenciosamente,

**DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
VICE-PRESIDENTE PTC-DF**



# Partido Trabalhista Cristão

Diretório Regional do Distrito Federal

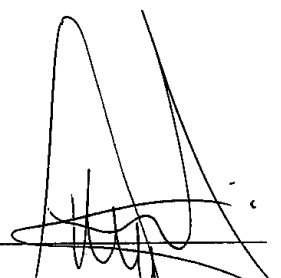


## TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

A Comissão Executiva do Partido Trabalhista Cristão Diretório Regional Brasília – DF., em reunião realizada dia 16/04/2014, deliberou sobre a aprovação das contas do Partido referente ao exercício financeiro de 2013, dando parecer favorável à aprovação da mesma.

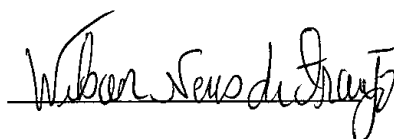
Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, colhendo a assinatura dos membros presentes.

Brasília-DF, 16 de março de 2014.



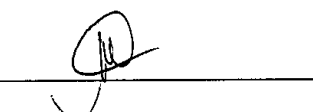
Alan Carlos de Castro

Tesoureiro



Wilson Neres de Araujo

2º Secretário



Ivoneide Souza Machado A. Oliviera

1ª Secretária



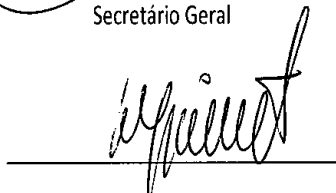
Daniel Lago Maia

Secretário Geral



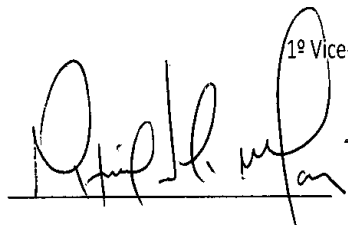
Alaercio Gonçalves da Silva

2º Vice-Presidente



Divino Omar do Nascimento

1º Vice-Presidente



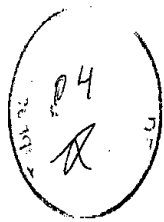
Agaciel da Silva Maia

Presidente

SHN Qd. 02, Bloco F - Salas 518/520 – Ed. Executive Office Tower – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70702-000

Fone/fax +55 61 3039-6791 – Telefones: +55 61 3039-6382/6774 / 3034-3167 / 3037-2161

[ptcnacional@uol.com.br](mailto:ptcnacional@uol.com.br) / [ptcnacionaldf@gmail.com](mailto:ptcnacionaldf@gmail.com)



## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Contratante:** PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 03.658.846/0001-01 por meio de seu respectivo Presidente da Comissão Executiva Regional, na forma do correlato Estatuto, com endereço SHN QUADRA 02 BLOCO F SALA 519, ED. EXECUTIVE OFFICE TOWER – ASA NORTE – BRASÍLIA - DF.

**Contratado (a):** JANAINA DA TRINDADE ALVES, brasileira, solteira, Agente Administrativo, portadora Carteira de Identidade Nº 1.952.398 SSP-DF, CPF Nº 866.780.271-91, residente e domiciliado nessa Capital.

Por intermédio do presente instrumento de contrato, as partes acima qualificadas firmam compromisso, nos termos e nos limites fixados nas cláusulas seguintes.

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA prestará serviços de Assessoria Administrativa junto a Presidência do Partido.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

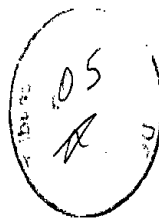
O Prazo será de 15 (Quinze) meses a contar a partir de 01 de Outubro de 2013, finalizando em 31 de Dezembro de 2014.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 1:600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais, através de RPA (Recebo de Pagamento a Autônomo) mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.



3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7,V,  
da Lei 8935/94.  
Brasilia-DF 09/04/2014  
EDUARDO ANANIAS NOBREGA  
ECCREXENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDFT20140080299129NYXX  
consultar: www.tjdft.jus.br



#### CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindindo por qualquer uma das partes sem qualquer penalidade desde que seja comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

Elege-se o foro da comarca de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da aplicação do presente contrato, e, por estarem justos e acordados quanto aos termos deste, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na companhia de duas testemunhas.

Brasília - DF, 01 de outubro de 2013.

**PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC**  
**DIVINO OMAR DO NASCIMENTO**  
**1º VICE-PRESIDENTE REGIONAL DO PTC-DF**

**JANAINA DA TRINDADE ALVES**  
**CONTRATADO**

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD B-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7.º,  
da Lei 8935/94.

Brasilia-DF 09/04/2014

EDVALDO ANANIAS NOBREGA  
ESCRITVÃO AUTORIZADO

Selo: TJDFT20140000299127XUJP  
consultar: www.tjdft.jus.br

## CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS



### PARTES

**Diretório Regional do Partido Trabalhista Cristão do Distrito Federal**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 03.658.846/0001-01, e tendo como sua sede o endereço Condomínio Asa branca, Rua B, casa 22, Sobradinho – DF, denominada **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADA**, **Heloisa Gabriela de Paula Nascimento**, brasileira, divorciada, advogada, OAB/DF-24225, residente e domiciliada na Quadra 02, Conjunto A6, Bloco 03, Apartamento 212, Sobradinho/DF, CEP 73015-106.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

### CLÁUSULA 1 - OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços advocatícios e consultoria jurídica a serem realizados em primeira e segunda Instância, no período de 03 de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2014.

As partes pactuam que o presente contrato pode ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, devendo ser respeitado um prazo mínimo de comunicação de 30 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO: ATIVIDADES:** As atividades incluídas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

a) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, junto a todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes

3o.OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS OD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7,V,  
da Lei 8935/94.

Brasilia-DF 09/04/2014

EDVALDO AMANIAS NOBREGA  
ESCRIVAO AUTORIZADO

Selo: TJOF201400002991246FHE  
consultar:www.tjdft.jus.br



ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.

b) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no INSTRUMENTO PROCURATÓRIO.

## **CLÁUSULA 2 - DOS ATOS PROCESSUAIS**

Havendo necessidade de contratação de outros profissionais, no decurso do processo, o CONTRATADO elaborará substabelecimento. Fica a cargo do CONTRATANTE a contratação de novo advogado. Ficará sob a responsabilidade, única e exclusivamente do CONTRATANTE no que concerne aos honorários e atividades a serem exercidas.

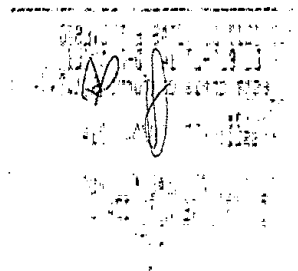
PARÁGRAFO ÚNICO: DOLO OU CULPA DO CONTRATANTE: Agindo o CONTRATANTE de forma dolosa ou culposa em face do CONTRATADO, restará facultado a este, substabelecer sem reserva de iguais e se exonerar de todas obrigações.

## **CLÁUSULA 3 - REMUNERAÇÃO**

Fica acordado entre as partes que os honorários a título de prestação de serviços, independente de êxito na causa, serão pagos mensalmente na quantia de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os honorários de sucumbência pertencem ao advogado, ora contratado. Caso haja morte ou incapacidade civil do mesmo, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo acordo entre o CONTRATANTE e a parte contrária, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência. Caso em que os honorários iniciais e finais serão pagos ao CONTRATADO.



3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7,V,  
da Lei 8935/94.  
Brasilia-DF 09/04/2014  
EDVALDO AMANIAS NOBREGA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDFT20140080299121EPK0  
consultar: www.tjdft.jus.br

#### CLÁUSULA 4 - DESPESAS

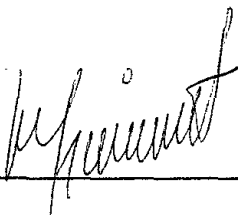
Todas as despesas, efetuadas pelo CONTRATADO, ligadas direta ou indiretamente com o processo, incluindo-se fotocópias, emolumentos, viagens, custas, entre outros, ficarão a cargo do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: RECIBOS: Todas as despesas serão acompanhadas de RECIBO, devidamente preparado e assinado pelo CONTRATADO.

#### CLÁUSULA 5 - COBRANÇA

As partes acordam que facultará ao advogado contratado, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito, elegendo o foro da Comarca de Brasília/DF para dirimirem quaisquer dúvidas concernentes ao presente instrumento.

Brasília, 03 de janeiro de 2011.



**Diretório Regional do Partido Trabalhista Cristão do Distrito Federal**

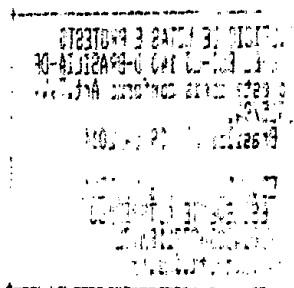
**Contratante**



**Heloisa Gabriela de Paula Nascimento**

**OAB/DF 24225**

**Contratada**



3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD B-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7.V,  
da Lei 8935/94.

Brasilia-DF 09/04/2014

EDUARDO ANANIAS NOBREGA  
ESCRIVAO AUTORIZADO

Selo: TJDF201400002991161GAG  
consultar: www.tjdft.jus.br

09  
R

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Contratante:** **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 03.658.846/0001-01 por meio de seu respectivo Presidente da Comissão Executiva Regional, na forma do correlato Estatuto, com endereço **SHN QUADRA 02 BLOCO F SALA 519, ED. EXECUTIVE OFFICE TOWER – ASA NORTE – BRASÍLIA - DF.**

**Contratado (a):** **CICERO AMARAL FILHO**, brasileira, casado, Motorista, portadora Carteira de Identidade Nº 160.250 SSP-DF, CPF Nº 112.508.521-53, residente e domiciliado nessa Capital.

Por intermédio do presente instrumento de contrato, as partes acima qualificadas firmam compromisso, nos termos e nos limites fixados nas cláusulas seguintes.

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

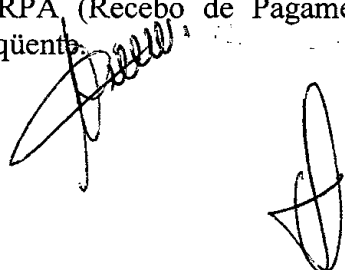
O **CONTRATADO** prestará serviços de motorista para o Partido.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O Prazo será de 17 (Dezessete) meses a contar a partir de 01 de Agosto de 2013, finalizando em 31 de Dezembro de 2014.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensais, através de RPA (Recebo de Pagamento a Autônomo) mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.



3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD B-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7.V,  
da Lei 8935/94.  
Brasilia DF 09/04/2014  
EDVALDO ANANIAS NOBREGA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDFT20140080299116IGAO  
consultar: www.tjdft.jus.br

**CLAUSULA QUARTA – DA RECISÃO**



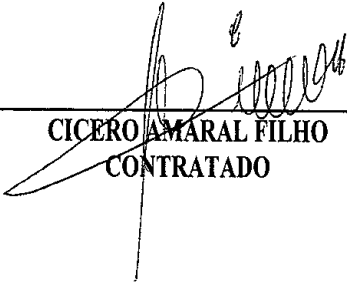
O presente Contrato poderá ser rescindindo por qualquer uma das partes sem qualquer penalidade desde que seja comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

Elege-se o foro da comarca de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da aplicação do presente contrato, e, por estarem justos e acordados quanto aos termos deste, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na companhia de duas testemunhas.

Brasília - DF, 01 de Agosto de 2013.

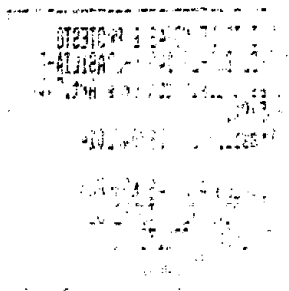
---

**PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC**  
**DIVINO OMAR DO NASCIMENTO**  
**1º VICE-PRESIDENTE REGIONAL DO PTC-DF**



---

**CICERO AMARAL FILHO**  
**CONTRATADO**



3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
SES QD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7.V,  
da Lei 8935/94.  
Brasilia-DF 09/04/2014  
EDUARDO ANANIAS NOBREGA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDFT201400802991131MNR  
consultar: www.tjdft.jus.br





**PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO**  
**DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**EXERCÍCIO - 2013**





Brasília - DF, 18 de março de 2014.

Senhor Presidente,

Cumprindo a legislação vigente e o Estatuto do PTC, apresento a V. Ex.<sup>a</sup> as anexas Prestações de Contas da Tesouraria Regional do PTC/DF, incluindo os recursos do Fundo Partidário. Apraz-me informá-lo de que após o exame das contas em referência, concluiu o Conselho Fiscal, pela exatidão das contas.

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup> protesto de alta esima e consideração, subscrevendo-me.

ALAN CARLOS BEZERRA  
Tesorero

Exmo. Senhor  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
DD, Vice-Presidente da Comissão Executiva Regional do PTC/DF  
N e s t a





## RELATÓRIO SOBRE A RECEITA E DESPESA, DO PTC REGIONAL DF NO EXERCÍCIO DE 2013.

ORDENADOR DE DESPESAS:  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 9096/95 e de conformidade com o Estatuto do Partido, passamos a relatar o comportamento da Receita e da Despesa, provenientes do recebimento e da aplicação do Fundo Partidário e demais recursos financeiros do partido, no exercício de 2013.

### RECEITA E DESPESA

Durante o exercício de 2013, o Diretório Regional PTC/DF obteve uma receita de **R\$ 78.000,00** de cotas do Fundo Partidário recebidas do Partido Trabalhista Cristão Diretório Nacional.

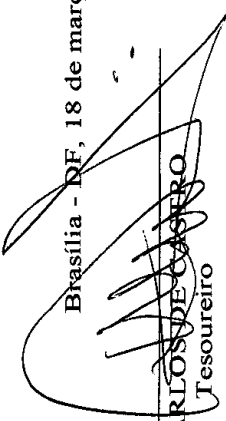
A despesa montou em **R\$ 34.705,85**.

Houve, portanto, um **Superávit de R\$ 43.294,15**.

As despesas estão representadas pelos seguintes valores: **R\$ 6.212,93** realizadas com recursos próprios, **R\$ 28.492,92** realizadas com recursos do Fundo Partidário.

É o que me cumpre relatar.

Brasília - DF, 18 de março de 2014.

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro





**APROVAÇÃO DAS CONTAS DA TESOURARIA DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETÓRIO REGIONAL DF,  
PELA SUA COMISSÃO EXECUTIVA.**

**PARECER – As contas do Diretório Regional.**

Pelo presente, após exame das contas da Tesouraria do PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – PTC/DF, nas quais se encontram os recursos recebidos do Fundo Partidário no exercício de 2013, após ouvido o Conselho Fiscal, opinamos pela exatidão e aprovação das referidas contas, à vista dos documentos apresentados.

Brasília - DF., 18 de março de 2014.

ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente





## CONSELHO FISCAL

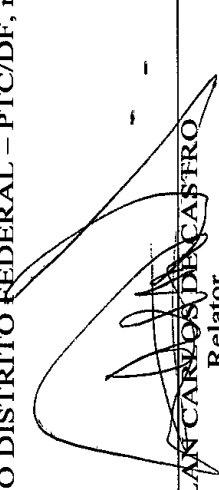
**PARECER** – As contas do Diretório Regional.

Do exame das diversas contas que compõem os Demonstrativos Contábeis do exercício de 2013, constatamos a veracidade das mesmas, tanto no que se refere à Receita, à Despesa, aos Ativos e Passivos.

Constatamos, após o exame da Receita e Despesa, que o exercício de 2013 acusou um superávit de **R\$ 43.234,15** (Quarenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais, e quinze centavos), conforme expressa o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício dos recursos recebidos pelo DIRETÓRIO REGIONAL.

Diante desta constatação, voto pela aprovação, pelo Conselho Fiscal, das Contas da Tesouraria do PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – PTC/DF, relativas ao exercício de 2013.

Brasília, 18 de março de 2014.

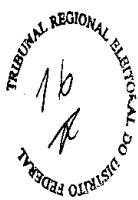
  
\_\_\_\_\_  
ALAN CARLOS MENDES CASTRO  
Relator



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO  
DIRETORIO REGIONAL DF

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO



# BALANÇO PATRIMONIAL

## EXERCÍCIO - 2013



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

Centro de Custo: Fundo Partidário

Município/UF: BRASIL/

| TÍTULO DA CONTA   |                                          | PARCIAL   | TOTAL            |
|-------------------|------------------------------------------|-----------|------------------|
| 1                 | ATIVO                                    |           |                  |
| 1.1               | ATIVO CIRCULANTE                         |           |                  |
| 1.1.1             | ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO      |           |                  |
| 1.1.1.01          | DISPONÍVEL                               |           |                  |
| 1.1.1.01.01       | CAIXA                                    |           |                  |
| 1.1.1.01.01.01    | Fundo de Caixa                           |           |                  |
| 1.1.1.01.01.02    | BANCOS CONTA MOVIMENTO                   |           |                  |
| 1.1.1.01.02.01    | Banco do Brasil S/A - C/C n° 38.141-1    | 3.061,83  | 3.061,83         |
| 1.2               | ATIVO NÃO CIRCULANTE                     |           |                  |
| 1.2.1             | ATIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO  |           |                  |
| 1.2.1.04          | IMOBILIZADO                              |           |                  |
| 1.2.1.04.01       | BENS MÓVEIS                              |           |                  |
| 1.2.1.04.01.02    | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      |           |                  |
| 1.2.1.04.01.02.01 | Mobiliário de Escritório                 |           |                  |
| 1.2.1.04.01.02.05 | Outros Móveis e Utensílios (especificar, | 2.430,00  |                  |
|                   |                                          | 200,00    | 2.630,00         |
|                   | <b>TOTAL DO ATIVO</b>                    |           | <b>79.927,84</b> |
| 2                 | PASSIVO                                  |           |                  |
| 2.1               | PASSIVO CIRCULANTE                       |           |                  |
| 2.1.1             | PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO    |           |                  |
| 2.1.1.01          | FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS          |           |                  |
| 2.1.1.01.02       | FORNECEDORES DE SERVIÇOS (especificar, c |           |                  |
| 2.1.1.01.02.01    | Heloísa Gabriela de Paula Nascimento     | 2.061,43  | 2.061,43         |
| 2.1.1.02          | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E FISCA |           |                  |
| 2.1.1.02.02       | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                       |           |                  |
| 2.1.1.02.02.01    | Previdência Social a Recolher            |           |                  |
| 2.1.1.02.03       | OBRIGAÇÕES FISCAIS                       |           |                  |
| 2.1.1.02.03.01    | IR Fonte                                 |           |                  |
| 2.1.1.02.03.02    | ISS Fonte                                |           |                  |
| 2.3               | PATRIMÔNIO SOCIAL                        |           |                  |
| 2.3.1             | PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO PARTIDÁRIO     |           |                  |
| 2.3.1.02          | RESULTADOS ACUMULADOS                    |           |                  |
| 2.3.1.02.01       | SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO            |           |                  |
| 2.3.1.03          | RESULTADO DO EXERCÍCIO                   | 19.829,23 | 19.829,23        |
| 2.3.1.03.01       | Superávit do Exercício                   | 49.507,08 | 49.507,08        |
|                   | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                  |           | <b>79.927,84</b> |

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

*Alan Carlos de Castro*  
**ALAN CARLOS DE CASTRO**  
 Tesoureiro

*Divino Omar do Nascimento*  
**DIVINO OMAR DO NASCIMENTO**  
 Vice-Présidente

*Osano Vicente de Paiva*  
**OSANO VICENTE DE PAIVA**  
 Contador PTC - Distrito Federal

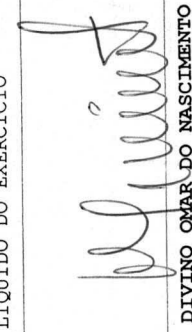
CRC n° 7452 - DF

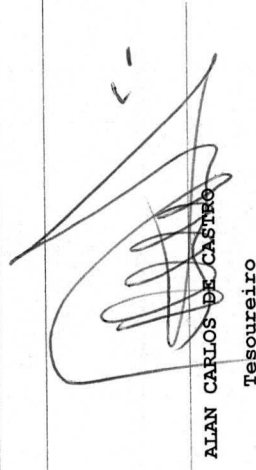
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
EXERCÍCIO - 2013

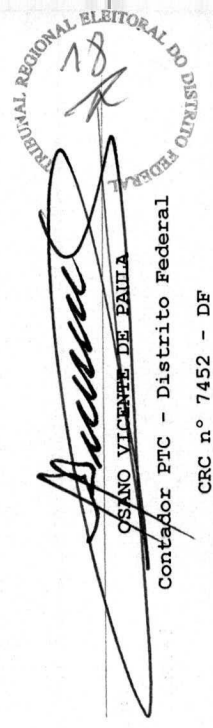
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

| Centro de Custo: Fundo Partidário    | Município/UF: BRASIL/ | Exercício: 2013 |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| RECEITA OPERACIONAL                  |                       | TOTAL           |
| (-) Deduções de Receita Bruta        |                       | 78.000,00       |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA          |                       | -0-             |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos      |                       | 78.000,00       |
| RESULTADO BRUTO                      |                       | -0-             |
| (-) Despesas Operacionais            |                       | 78.000,00       |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS         |                       | 28.492,92       |
| (-) Outras Despesas Operacionais     |                       | -0-             |
| RESULTADO OPERACIONAL                |                       | -0-             |
| RECEITA NÃO OPERACIONAL              |                       | 49.507,08       |
| (-) Deduções de Receita Bruta        |                       | 0,00            |
| RECEITA NÃO OPERACIONAL LÍQUIDA      |                       | -0-             |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos      |                       | 0,00            |
| RESULTADO BRUTO                      |                       | 0,00            |
| (-) Despesas Não Operacionais        |                       | 0,00            |
| OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS     |                       |                 |
| (-) Outras Despesas Não Operacionais |                       | -0-             |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL            |                       | 0,00            |
| RESULTADO ANTES DO IR                |                       | 49.507,08       |
| IR                                   |                       | -0-             |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO       |                       | 49.507,08       |

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

  
OSANO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC - Distrito Federal  
CRC nº 7452 - DF



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



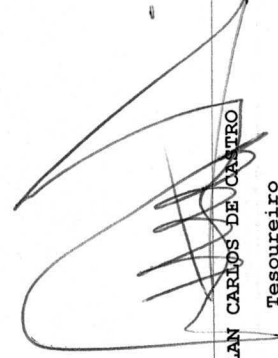
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

Centro de Custo: Fundo Partidário Município/UF: BRASIL/ Exercício: 2013

|                                                  |      | TOTAL     |
|--------------------------------------------------|------|-----------|
| 1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: | 2012 | 19.829,23 |
| 2. Ajustes de exercício anteriores               |      | -0-       |
| 2.1. Efeitos da mudança de critérios contábeis   |      | -0-       |
| 2.2. Retificação de erro exercícios anteriores   |      | -0-       |
| 3. Lucro Líquido do Exercício                    |      | 49.507,08 |
| 4. Destinação do Lucro                           |      | -0-       |
| 4.1. Transferência para reservas estatutárias    |      | -0-       |
| 5. Saldo Atual                                   |      | 69.336,31 |

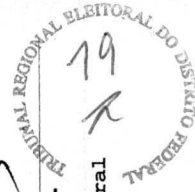
Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

  
OSANG VICENTE DE PAULA  
Contador PTC - Distrito Federal

CRC n° 7452 - DF



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Centro de Custo: Fundo Partidário      Município/UF: BRASIL/      Exercício: 2013

|                                                       | Reservas Estatutárias | Acumulados | Total     |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|------------|-----------|
| 1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: 2012 | 19.829,23             | 19.829,23  | 19.829,23 |
| 2. Ajustes de exercício anteriores                    | -0-                   | -0-        | -0-       |
| 2.1. Efeitos da mudança de critérios contábeis        | -0-                   | -0-        | -0-       |
| 2.2. Retificação de erro exercícios anteriores        | -0-                   | -0-        | -0-       |
| 3. Lucro Líquido do Exercício                         | 49.507,08             | 49.507,08  | 49.507,08 |
| 4. Transferência para reservas estatutárias           | -0-                   | -0-        | -0-       |
| 5. Saldo Atual                                        | 69.336,31             | 69.336,31  | 69.336,31 |

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoreroiro

OSANO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC - Distrito Federal

CRC n° 7452 - DF

20  
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

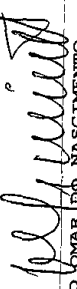
DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS  
EXERCÍCIO - 2013



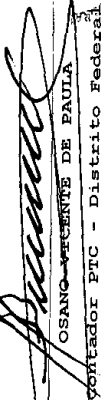
| Centro de Custo: Fundo Partidário | Município/UF: BRASIL/ | Exercício: 2013 |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------|
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------|

|                                                      |  |           |
|------------------------------------------------------|--|-----------|
| 1. Origens de Recursos                               |  | TOTAL     |
| 1.1. Das Operações                                   |  |           |
| 1.1.1. Resultado líquido do exercício                |  |           |
| 1.1.2. Despesas de Depreciação                       |  | 49.507,08 |
| 1.1.3. Despesas e Amortização                        |  | 0,00      |
| 1.1.4. Lucro na Venda de Bens                        |  | 0,00      |
| 1.2. De Terceiros                                    |  | 0,00      |
| 1.2.1. Redução do ativo realizável a longo prazo     |  |           |
| 1.2.2. Vendas de bens e direitos do ativo permanente |  | 0,00      |
| 1.2.3. Aumento do Passivo exigível a longo prazo     |  | 0,00      |
| 1.3. Das Origens                                     |  | 0,00      |
| 2. Aplicações                                        |  | 49.507,08 |
| 2.1. Aumento do ativo realizável a longo prazo       |  |           |
| 2.2. Aquisição de bens e direitos permanente         |  | 0,00      |
| 2.3. Redução do Passivo                              |  | 0,00      |
| 2.4. Total das Aplicações                            |  | 0,00      |
| 3. Variação do Capital Circulante Líquido            |  | 0,00      |
|                                                      |  | 49.507,08 |

| DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO |              |                                       |
|-----------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|
|                                                           | ANO ANTERIOR | ANO ATUAL                             |
| (+) ATIVO CIRCULANTE                                      | (21.688,62)  | 77.297,84                             |
| (-) ATIVO NÃO CIRCULANTE                                  |              | 0,00                                  |
| (-) PASSIVO CIRCULANTE                                    | 4.489,39     | (10.591,53)                           |
| = CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO                              | (17.199,23)  | 66.706,31                             |
|                                                           |              | Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013 |
|                                                           |              | 49.507,08                             |

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoreroiro

  
OSANO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC - Distrito Federal

  
CRC nº 7452 - DF

DEMOSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS



| Centro de Custo: Fundo Partidário |                                          | Município/UF: BRASIL/ | Exercício: 2013 |           |
|-----------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
| RECEITAS                          |                                          |                       |                 |           |
| RECEITAS                          |                                          |                       | PARCIAL         | TOTAL     |
| 4                                 | RECEITAS OPERACIONAIS                    |                       |                 |           |
| 4.1                               | RECEITAS OPERACIONAIS - FUNDO PARTIDÁRIO |                       |                 |           |
| 4.1.1                             | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - FUNDO PARTIDÁ |                       |                 |           |
| 4.1.1.04                          | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS   |                       |                 |           |
| 4.1.1.04.01                       | Recebidas da Direção Nacional            |                       | 78.000,00       | 78.000,00 |
| TOTAL RECEITAS                    |                                          |                       |                 | 78.000,00 |
| DESPESAS                          |                                          |                       |                 |           |
| 3                                 | DESPESAS                                 |                       |                 |           |
| 3.1                               | DESPESAS OPERACIONAIS                    |                       |                 |           |
| 3.1.1                             | DESPESAS EFETUADAS COM FUNDO PARTIDÁRIO  |                       |                 |           |
| 3.1.1.01                          | DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 |                       |                 |           |
| 3.1.1.01.04                       | SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS           |                       |                 |           |
| 3.1.1.01.04.01                    | Serviços Contábeis                       |                       | 3.200,00        |           |
| 3.1.1.01.04.03                    | Serviços de Consultoria Jurídica         |                       | 12.500,00       |           |
| 3.1.1.01.04.04                    | Encargos Sociais                         |                       | 4.100,00        |           |
| 3.1.1.01.04.05                    | Outros Serviços Técnicos e Profissionais |                       | 8.000,00        | 27.800,00 |
| 3.1.1.01.07                       | SERVIÇOS E UTILIDADES                    |                       |                 |           |
| 3.1.1.01.07.07                    | Cópias, encadernações e serviços similar |                       | 160,00          | 160,00    |
| 3.1.1.04                          | ENCARGOS FINANCEIROS                     |                       |                 |           |
| 3.1.1.04.01                       | DESPESAS FINANCEIRAS                     |                       |                 |           |
| 3.1.1.04.01.01                    | Juros                                    |                       | 2,06            |           |
| 3.1.1.04.01.02                    | Multas                                   |                       | 18,86           |           |
| 3.1.1.04.01.03                    | Comissões e Taxas Bancárias              |                       | 512,00          | 532,92    |
| TOTAL DESPESAS                    |                                          |                       |                 | 28.492,92 |
| 5                                 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO       |                       |                 |           |
| 5.1                               | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - FUN |                       |                 |           |
| 5.1.1                             | RESULTADO DO EXERCÍCIO                   |                       |                 |           |
| 5.1.1.01                          | Resultado Apurado no Exercício           |                       | 49.507,08       | 49.507,08 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

22

R

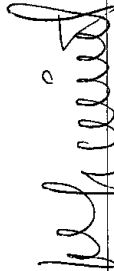
DEMOSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

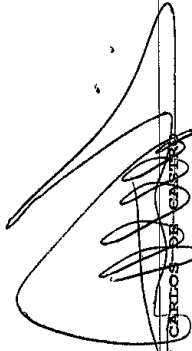


PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

| Centro de Custo: Fundo Partidário | Município/UF: BRASIL/ | Exercício: 2013 |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------|
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------|

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesorero

  
OSANO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC - Distrito Federal  
CRC n° 7452 - DF



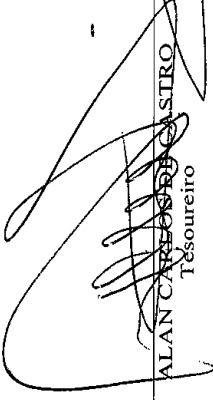
|                                                                                                             |                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO</b><br><b>DIRETÓRIO REGIONAL DF</b><br><b>(Recursos do Fundo Partidário)</b> | <b>DEMONSTRAÇÃO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR</b><br><b>EXERCÍCIO - 2013</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|

| FORNECEDORES                                          | NATUREZA DO GASTO | IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO |                      |        | VENCIMENTO (DIA/MES/ANO) | VALOR R\$ |
|-------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------|--------|--------------------------|-----------|
|                                                       |                   | NATUREZA DO DOCUMENTO      | ESPÉCIE DO DOCUMENTO | NÚMERO |                          |           |
| FORNECEDORES                                          |                   |                            |                      |        |                          |           |
| 2.1.1.01.02 – FORNECEDORES DE SERVIÇOS                |                   |                            |                      |        |                          |           |
| 2.1.1.01.02.01 – Heloisa Gabriela de Paula Nascimento | -0-               | -0-                        | RPA                  | -0-    | 07.01.2014               | 2.0061,43 |
| TOTAL                                                 |                   |                            |                      |        |                          | 2.061,43  |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                                    |                   |                            |                      |        |                          |           |
| 2.1.1.02.02.01 – Previdência Social a Recolher        | -0-               | -0-                        | GPS                  | -0-    | 20.01.2014               | 7.595,00  |
| TOTAL                                                 |                   |                            |                      |        |                          | 7.595,00  |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS                                    |                   |                            |                      |        |                          |           |
| 2.1.1.02.03.01 – IR Fonte                             | -0-               | -0-                        | DARF                 | -0-    | 20.01.2014               | 165,10    |
| 2.1.1.02.03.02 – ISS Fonte                            | -0-               | -0-                        | DAR                  | -0-    | 20.01.2014               | 770,00    |
| TOTAL                                                 |                   |                            |                      |        |                          | 935,10    |
| TOTAL GERAL.....                                      |                   |                            |                      |        |                          | 10.591,53 |



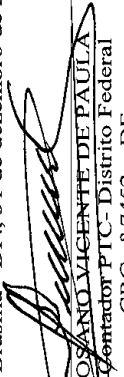
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO

Vice-Presidente



ALAN CARLOS DE MORAES CASTRO

Tesoureiro



OSANO VICENTE DE PAULA

Contador PTC- Distrito Federal

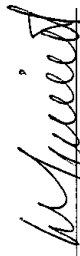
CRC nº 7452 – DF

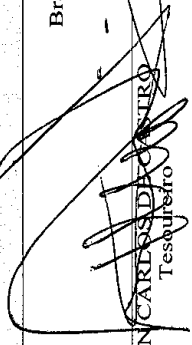
Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013.

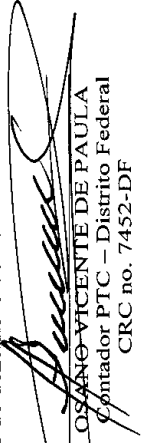


| DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO RECEBIDOS DA DIREÇÃO NACIONAL<br>EXERCÍCIO – 2013 |               |           |       | UF/MUNICÍPIO: DF/BRASÍLIA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|-------|---------------------------|
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO-DIRETÓRIO REGIONAL DF                                      |               |           |       |                           |
| ÓRGÃO DO PARTIDO: FUNDO PARTIDÁRIO                                                              |               |           |       |                           |
| DATA                                                                                            | COTAS         | VALOR R\$ | TOTAL |                           |
| 09.01.2013                                                                                      | 1ª - PARCELA  | 8.000,00  | —     |                           |
| 31.01.2013                                                                                      | 2ª - PARCELA  | 8.000,00  | —     |                           |
| 27.02.2013                                                                                      | 3ª - PARCELA  | 4.000,00  | —     |                           |
| 27.03.2013                                                                                      | 4ª - PARCELA  | 4.000,00  | —     |                           |
| 25.04.2013                                                                                      | 5ª - PARCELA  | 4.000,00  | —     |                           |
| 29.05.2013                                                                                      | 6ª - PARCELA  | 5.000,00  | —     |                           |
| 26.06.2013                                                                                      | 7ª - PARCELA  | 5.000,00  | —     |                           |
| 25.07.2013                                                                                      | 8ª - PARCELA  | 5.000,00  | —     |                           |
| 28.08.2013                                                                                      | 9ª - PARCELA  | 5.000,00  | —     |                           |
| 01.10.2013                                                                                      | 10ª - PARCELA | 5.000,00  | —     |                           |
| 31.10.2013                                                                                      | 11ª - PARCELA | 5.000,00  | —     |                           |
| 27.11.2013                                                                                      | 12ª - PARCELA | 10.000,00 | —     |                           |
| 19.12.2013                                                                                      | 13ª - PARCELA | 10.000,00 | —     |                           |
| TOTAL                                                                                           |               | 78.000,00 |       |                           |

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

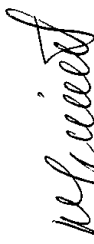
  
OSMANO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC – Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF



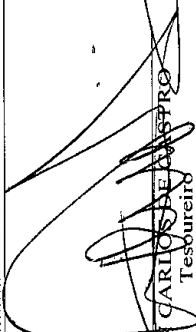




| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS A CANDIDATOS |                                                                                           |                            |           |       |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|-------|
| EXERCÍCIO – 2013                                                         |                                                                                           |                            |           |       |
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – DIRETORIO REGIONAL DF             |                                                                                           | UF/ MUNICIPIO: DF/BRASILIA |           |       |
| ORGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO REGIONAL (Recursos do Fundo Partidário)      |                                                                                           |                            |           |       |
| DATA                                                                     | CANDIDATOS                                                                                | CNPJ:                      | VALOR R\$ | TOTAL |
|                                                                          | NOTA EXPLICATIVA: Não houve distribuição de numerários a Candidatos no exercício de 2013. |                            |           |       |
| TOTAL.....                                                               |                                                                                           |                            |           |       |

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

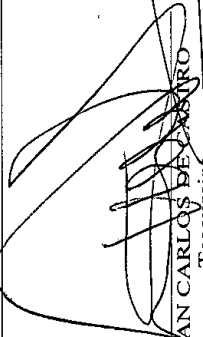
  
OSÁPIO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC – Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF



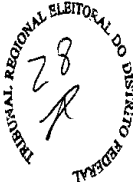
| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO DISTRIBUÍDOS A COMITÊS FINANCEIROS |                                                                                                  |       |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------|
| EXERCÍCIO – 2013                                                                  |                                                                                                  |       |           |           |
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – DIRETORIO REGIONAL DF                      |                                                                                                  |       |           |           |
| ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO REGIONAL (Recursos do Fundo Partidário)               |                                                                                                  |       |           |           |
| UF/ MUNICIPIO: BRASIL                                                             |                                                                                                  |       |           |           |
| DATA                                                                              | C O M I T Ê S                                                                                    | CNPJ: | VALOR R\$ | T O T A L |
|                                                                                   | NOTA EXPLICATIVA: Não houve distribuição de numerários a Comitê Financeiro no exercício de 2013. |       |           |           |
| TOTAL.....                                                                        |                                                                                                  |       |           | .....     |

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

  
OSÁPIO VICENTE DE PAULA  
Comandador PTC – Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF

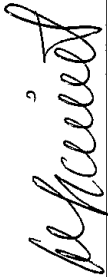


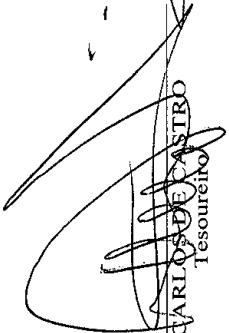
DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES RECEBIDAS  
EXERCÍCIO 2013

|                                                                     |  |                           |
|---------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – DIRETÓRIO REGIONAL DF        |  | UF/MUNICÍPIO: BRASÍLIA/DF |
| ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO REGIONAL (Recursos do Fundo Partidário) |  |                           |

| DATA | ESPÉCIE DO RECURSO | DOADOR                                                                   | CGC/CPF | VALORES |     |
|------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----|
|      |                    |                                                                          |         | UFIR    | R\$ |
|      |                    | NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimentos de doações no exercício – 2013. |         |         |     |
|      |                    |                                                                          |         |         | -0- |

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

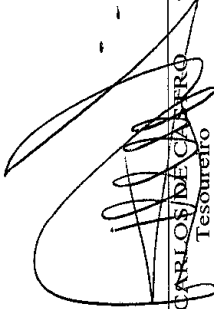
  
OSAMIR VICENTE DE PAULA  
Contador PTC – Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF



| DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS                            |                    |                                                                                |                            |         |     |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|-----|
| EXERCÍCIO – 2013                                                    |                    |                                                                                |                            |         |     |
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – DIRETORIO REGIONAL DF        |                    |                                                                                |                            |         |     |
| ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO REGIONAL (Recursos do Fundo Partidário) |                    |                                                                                | UF/ MUNICÍPIO: DF/BRASILIA |         |     |
| DATA                                                                | ESPÉCIE DO RECURSO |                                                                                | CGC/CPF                    | VALORES |     |
|                                                                     |                    |                                                                                |                            | UFIR    | R\$ |
|                                                                     |                    |                                                                                |                            |         |     |
|                                                                     |                    | NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimento de contribuições no Exercício de 2013. |                            |         |     |
| TOTAL.....                                                          |                    |                                                                                |                            | -0-     | -0- |

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

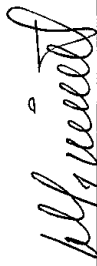
  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

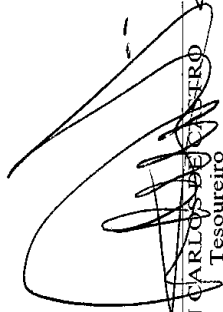
  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

  
OSANY VICENTE DE PAULA  
Contador PTC – Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF

| DEMONSTRATIVO DE SOBRAS DE CAMPANHA                                 |                    |                                                                                    |                            |         |  |     |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|--|-----|
| EXERCÍCIO – 2013                                                    |                    |                                                                                    |                            |         |  |     |
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – DIRETÓRIO REGIONAL DF        |                    |                                                                                    | UF /MUNICÍPIO: DF/BRASILIA |         |  |     |
| ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETORIO REGIONAL (Recursos do Fundo Partidário) |                    |                                                                                    | CNPJ/ CPF                  | VALORES |  | R\$ |
| DATA                                                                | ESPÉCIE DO RECURSO | CANDIDATO                                                                          |                            | UFIR    |  |     |
|                                                                     |                    | NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimento de Sobras de Campanha no Exercício – 2013. |                            |         |  |     |
| TOTAL.....                                                          |                    |                                                                                    |                            | -0-     |  | -0- |

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

  
 DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
 Vice-Presidente

  
 ALAN CARLOS DE CASTRO  
 Tesoureiro

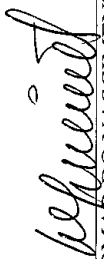
  
 OSÁPIO VICENTE DE PAULA  
 Contador PTC – Distrito Federal  
 CRC no. 7452-DF



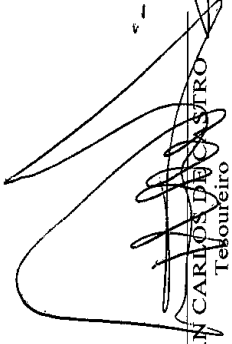
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAPARTIDÁRIA RECEBIDAS  
EXERCÍCIO - 2013

|                                                                  |                           |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO-DIRETÓRIO REGIONAL DF       |                           |
| ÓRGÃO PARTIDO: DIRETORIO REGIONAL (Recursos do Fundo Partidário) | UF/MUNICÍPIO: DF/BRASILIA |

| DATA       | PARTIDO                                                                                                     | PARCIAL | TOTAL |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|            | NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimentos de Transferências Financeiras Intrapartidária no Exercício - 2013. |         |       |
| TOTAL..... |                                                                                                             |         | -0-   |

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

  
ALAN CARLOS DA SILVA CASTRO  
Técnicofreixo

  
OSÁPIO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC - Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF



**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAPARTIDÁRIA EFETUADAS  
EXERCÍCIO - 2013**

**PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO-DIRETÓRIO REGIONAL DE**

**ÓRGÃO PARTIDO: DIRETORIO REGIONAL (Recursos do Fundo Partidário)**

**UF/MUNICÍPIO: DF/BRASILIA**

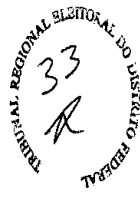
| DATA                                   | PARTIDO                                                                                                                             | PARCIAL | TOTAL      |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
|                                        | <p align="center"><b>NOTA EXPLICATIVA: Não houve Transferências Financeiras Intrapartidárias Efetuadas no Exercício – 2013.</b></p> | -0-     | -0-        |
| <p align="right"><b>TOTAL.....</b></p> |                                                                                                                                     |         | <b>-0-</b> |

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

**DIVINO OMAR DO NASCIMENTO**  
**Vice-Presidente**

ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

~~OSAMÓ VICENTE DE PAULA~~  
Confador FIC – Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF



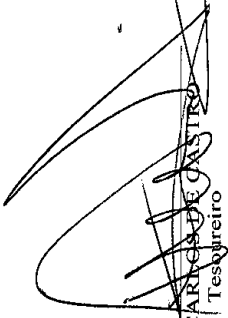
RELACÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS – EXERCÍCIO 2013

|                                                                     |                           |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – DIRETÓRIO REGIONAL DF        |                           |
| ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO REGIONAL (Recursos do Fundo Partidário) | UF/MUNICÍPIO: DF/BRASILIA |

| BANCOS              | C/CORRENTE | AGÊNCIA | ENDEREÇO                                                                                        |
|---------------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Banco do Brasil S/A | 38.141-1   | 452-9   | SCN,QD.2,BLOCO D,LOJA T 43/53 TERREO, SHOPPING LIBERTY MALL -<br>BRASILIA-DF – CEP: 70.712-904. |

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

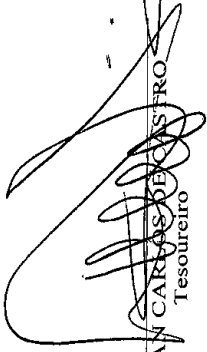
  
OSASMI VICENTE DE PAULA  
Contador PTC – Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF

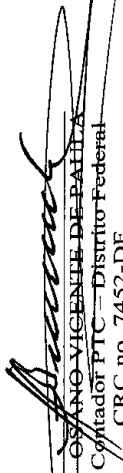


| DEMONSTRAÇÃO DA CONCILIAÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS                                      |                                    |       |                                   |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|-----------------------------------|------------------------------------|
| EXERCÍCIO – 2013                                                                      |                                    |       |                                   |                                    |
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – DIRETORIO REGIONAL                             |                                    |       | UF/MUNICÍPIO: DF/BRASILIA         |                                    |
| ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO REGIONAL (Recursos do Fundo Partidário)                   |                                    |       | CHEQUES EMITIDOS<br>E NÃO SACADOS | SALDO DO<br>BANCO EM<br>31.12.2013 |
| BANCOS                                                                                | SALDO DO<br>RAZÃO EM<br>31.12.2013 |       |                                   |                                    |
| BANCO DO BRASIL S/A – C/CORRENTE Nº 38.141-1 –<br>AGÊNCIA 452-9 – SCN – BRASILIA – DF | 74.236,01                          | - 0 - | - 0 -                             | 74.236,01                          |
| SOMA.....                                                                             | 74.236,01                          | - 0 - | - 0 -                             | 74.236,01                          |
| SOMA GERAL.....                                                                       | 74.236,01                          | - 0 - | - 0 -                             | 74.236,01                          |

Brasília - DF., 31 de dezembro de 2013.

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

  
OSMANO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC – Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

DIRETORIO REGIONAL DF

EXTRATOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S/A

CONTA CORRENTE 38.141-1 – AGÊNCIA 0452-9

FUNDO PARTIDÁRIO



Correntista Nome: **PARTIDO TRABALHISTA CRIST** Agência (prefixo/dv): **0452-9 01** Conta nº / dv: **38.141-1** Data de abertura: **23.02.2007**

CNPJ: **03.658.846/0001-01** Posição: **Janeiro / 2013** Data da emissão: **17.04.2013**

| Data contábil | Data lançamento | Histórico                           | Linha | Banco | Origem | Documento       | Valor - R\$  | Saldo - R\$ |
|---------------|-----------------|-------------------------------------|-------|-------|--------|-----------------|--------------|-------------|
| 10.12.2012    |                 | Saldo anterior                      |       |       |        |                 |              | 21.681,73 C |
| 03.01.2013    |                 | 102-Cheque Compensado               | 13079 | 013   | 01903  | 850267          | 2.055,91 D ✓ | 19.625,82 C |
| 09.01.2013    |                 | 870-Transferência on line           | 99015 |       |        | 550452000403507 | 8.000,00 C ✓ | 27.625,82 C |
| 10.01.2013    |                 | 435-Tarifa de Pacote de Serviços    | 13113 |       |        | 890103080483628 | 35,00 D ✓    | 27.589,82 C |
| 17.01.2013    |                 | 103-Cheque Pago em Outra Agência    | 14108 |       | 04811  | 850268          | 944,09 D ✓   | 26.643,73 C |
| 17.01.2013    |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 850171400191823 | 2,00 D ✓     | 34.643,73 C |
| 31.01.2013    |                 | 870-Transferência on line           | 99015 |       |        | 550452000403507 | 8.000,00 C ✓ |             |

|                  |      |                    |      |
|------------------|------|--------------------|------|
| Disponível - R\$ | 0,00 | CPMF cobrado - R\$ | 0,00 |
|------------------|------|--------------------|------|

34.643,73 C





BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome

PARTIDO TRABALHISTA CRIST

CNPJ

03.658.846/0001-01

Posição

Fevereiro / 2013

Data da emissão

17.04.2013

Agência (prefixo/dv)

0452-9

Conta nº / dv

38.141-1

Data da abertura

23.02.2007

| Data contábil | Data lançamento | Histórico                            | Lote  | Banco | Origem | Documento       | Valor - R\$ | Saldo - R\$ |
|---------------|-----------------|--------------------------------------|-------|-------|--------|-----------------|-------------|-------------|
| 31.01.2013    |                 | Saldo anterior                       |       |       |        |                 |             | 34.643,73 C |
| 01.02.2013    |                 | 263-Tarifa Extrato Sólido na Agência | 13113 |       |        | 88031300032638  | 2,00 D      | 34.643,73 C |
| 13.02.2013    |                 | 435-Tarifa de Pacote de Serviços     | 13113 |       |        | 880440903179455 | 36,00 D     | 34.605,73 C |
| 27.02.2013    |                 | 870-Transferência em linha           | 93015 |       |        | 550452000403507 | 4.000,00 C  | 38.605,73 C |

|                 |      |                  |             |                    |      |
|-----------------|------|------------------|-------------|--------------------|------|
| Bloqueado - R\$ | 0,00 | Disponível - R\$ | 38.605,73 C | CPMF cobrado - R\$ | 0,00 |
|-----------------|------|------------------|-------------|--------------------|------|





BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome

PARTIDO TRABALHISTA CRIST

Agência (prefixo/av)

GS

01

Conta nº / av

38.141-1

Data de abertura

23.02.2007

CNPJ

03.658.846/0001-01

Posição

Março / 2013

Data de emissão

17.04.2013

| Data contábil | Data lançamento | Histórico                        | Lote  | Banco | Origem | Documento       | Valor - R\$ | Saldo - R\$ |
|---------------|-----------------|----------------------------------|-------|-------|--------|-----------------|-------------|-------------|
| 27.02.2013    |                 | Saldo anterior                   |       |       |        |                 |             | 38.605,73 C |
| 12.03.2013    |                 | 415-Tarifa de Pacote de Serviços | 13113 |       |        | 898701400277726 | 36,00 D     | 38.569,73 C |
| 25.03.2013    |                 | 500-Tarifa Renovação Cadastro    | 13113 |       |        | 840840802532742 | 24,00 D     | 38.545,73 C |
| 27.03.2013    |                 | 910-Depósito Cheque BB Liquidado | 15948 |       | 94811  | 49111594800209  | 1.000,00 C  | 42.545,73 C |

Bloqueado - R\$

0,00

Disponível - R\$

42.545,73 C

CPMF cobrado - R\$

0,00



## Correntista

Nome: PARTIDO TRABALHISTA CRIST  
Agência (prefixo/dv): 0452-9 01  
Conta nº / dv: 38.141-1  
Data da abertura: 23.02.2007  
CNPJ: 03.658.846/0001-01  
Posição: Abril / 2013  
Data da emissão: 11.06.2013

| Data crédito   | Data lançamento | Histórico                           | Lote  | Banco | Origem | Documento        | Valor - R\$        | Saldo - R\$ |
|----------------|-----------------|-------------------------------------|-------|-------|--------|------------------|--------------------|-------------|
| 27.03.2013     |                 | Saldo anterior                      |       |       |        |                  |                    | 42.545,73 C |
| 10.04.2013     |                 | 435-Tarifa de Pacote de Serviços    | 13113 |       |        | 80.001000518341  | 36,00 D            | 42.509,73 C |
| 17.04.2013     |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 8410712000043695 | 2,00 D             |             |
| 17.04.2013     |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 8410712000043696 | 2,00 D             |             |
| 17.04.2013     |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 8410712000043697 | 2,00 D             | 42.503,73 C |
| 25.04.2013     |                 | 870-Transferência em line           | 99035 |       |        | 550452000403507  | 4.000,00 C         | 46.503,73 C |
|                |                 |                                     |       |       |        |                  |                    |             |
| Baqueado - R\$ |                 |                                     |       |       |        |                  | Disponível - R\$   | 46.503,73 C |
|                |                 |                                     |       |       |        |                  | CPMF cobrado - R\$ | 0,00        |



Correntista

|                           |  |                    |  |             |  |                 |  |
|---------------------------|--|--------------------|--|-------------|--|-----------------|--|
| Nome                      |  | CNPJ               |  | Posição     |  | Data da emissão |  |
| PARTIDO TRABALHISTA CRIST |  | 03.658.846/0001-01 |  | Maio / 2013 |  | 24.07.2013      |  |
| Agência (prefixo/dv)      |  | Data da abertura   |  |             |  |                 |  |
| 0452-9                    |  | 23.02.2007         |  |             |  |                 |  |
| GS                        |  | Conta nº / dv      |  |             |  |                 |  |
| 01                        |  | 38.141-1           |  |             |  |                 |  |

| Data contábil | Data lançamento | Histórico                        | Lote  | Banco | Origem | Documento       | Valor - R\$ | Saldo - R\$ |
|---------------|-----------------|----------------------------------|-------|-------|--------|-----------------|-------------|-------------|
| 25.04.2013    |                 | Saldo anterior                   |       |       |        |                 |             | 46.503,73 C |
| 10.05.2013    |                 | 435 Tarifa de Pagore de Serviços | 13113 |       |        | 801301000683151 | 36,00 D     | 46.467,73 C |
| 29.05.2013    |                 | 910-depósito Cheque BB Liquidado | 15955 |       | 04811  | 48111595500368  | 5.000,00 C  | 51.467,73 C |

|                 |                  |                    |
|-----------------|------------------|--------------------|
| Bloqueado - R\$ | Disponível - R\$ | CPMF cobrado - R\$ |
| 0,00            | 51.467,73 C      | 0,00               |





BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome

PARTIDO TRABALHISTA CRIST

Agência (prefixo/dv)

CS

Conta nº / dv

0452-9

01

38.141-1

23.02.2007

CNPJ

03.658.846/0001-01

Posição

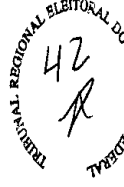
Junho / 2013

Data da emissão

24.07.2013

| Data contábil | Data lançamento | Histórico                           | Lote  | Banco | Origem | Documento       | Valor - R\$ | Saldo - R\$ |
|---------------|-----------------|-------------------------------------|-------|-------|--------|-----------------|-------------|-------------|
| 29.05.2013    |                 | Saldo anterior                      |       |       |        |                 |             | 51.467,73 C |
| 10.06.2013    |                 | 435-Tarifa de Pacote de Serviços    | 13113 |       |        | 301631000208565 | 36,00 D     | 51.431,73 C |
| 11.06.2013    |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 831621200096137 | 2,00 D      | 51.429,73 C |
| 14.06.2013    |                 | 102-Cheque Compensado               | 13079 | 001   | 01903  | 850269          | 3.312,00 D  | 48.117,73 C |
| 26.06.2013    |                 | 910-Depósito Cheque BB Liquidado    | 15955 |       | 04811  | 48111595500233  | 5.000,00 C  | 53.117,73 C |

|                 |      |                  |             |                    |      |
|-----------------|------|------------------|-------------|--------------------|------|
| Bloqueado - R\$ | 0,00 | Disponível - R\$ | 53.117,73 C | CPMF cobrado - R\$ | 0,00 |
|-----------------|------|------------------|-------------|--------------------|------|







BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

|                           |  |                    |  |              |  |                 |  |
|---------------------------|--|--------------------|--|--------------|--|-----------------|--|
| Nome                      |  | CNPJ               |  | Posição      |  | Data da emissão |  |
| PARTIDO TRABALHISTA CRIST |  | 03.658.846/0001-01 |  | Julho / 2013 |  | 28.08.2013      |  |
| Agência (prefixo/dv)      |  | Data da abertura   |  |              |  |                 |  |
| 0452-9 01                 |  | 23.02.2007         |  |              |  |                 |  |
| Conta nº / dv             |  |                    |  |              |  |                 |  |
| 38.141-1                  |  |                    |  |              |  |                 |  |

| Data contábil | Data lançamento | Histórico                           | Lote  | Banco | Origem | Documento       | Valor - R\$ | Saldo - R\$ |
|---------------|-----------------|-------------------------------------|-------|-------|--------|-----------------|-------------|-------------|
| 26.06.2013    |                 | Saldo anterior                      |       |       |        |                 |             | 53.117,73 C |
| 10.07.2013    |                 | 435-Tarifa de Pacote de Serviços    | 13113 |       |        | 801911001293105 | 16,00 D     | 53.081,73 C |
| 24.07.2013    |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 822051200238965 | 2,00 D      |             |
| 24.07.2013    |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 822051200238966 | 2,00 D      | 53.077,73 C |
| 25.07.2013    |                 | 910-Depósito Cheque BB Liquidado    | 14108 |       | 04811  | 481114108000069 | 5.000,00 C  | 58.077,73 C |

|                 |                  |                    |
|-----------------|------------------|--------------------|
| Bloqueado - R\$ | Disponível - R\$ | CPMF cobrado - R\$ |
| 0,00            | 58.077,73 C      | 0,00               |





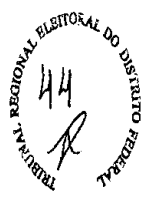
BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista Nome: **PARTIDO TRABALHISTA CRIST** Agência (prefixo/dv): **01** Conta nº/dv: **38.141-1** Data da abertura: **23.02.2007** CNPJ: **03.658.846/0001-01** Posição: **Agosto / 2013** Data da emissão: **22.10.2013**

| Data contábil | Data lançamento | GS | Histórico                           | Lote  | Banco | Origem | Documento       | Valor - R\$ | Saldo - R\$ |
|---------------|-----------------|----|-------------------------------------|-------|-------|--------|-----------------|-------------|-------------|
| 25.07.2013    |                 |    | Saldo anterior                      |       |       |        |                 |             | 58.077,73 C |
| 12.08.2013    |                 |    | 335-Tarifa de Pacote de Serviços    | 13113 |       |        | 807241002691707 | 16,00 D     | 58.041,73 C |
| 21.08.2013    |                 |    | 103-Cheque Pago em Outra Agência    | 14108 |       | 04811  | 850270          | 5.000,00 D  | 53.041,73 C |
| 28.08.2013    |                 |    | 310-Deposito Cheque BB Liquidado    | 15248 |       | 04811  | 48111594800253  | 5.988,00 C  | 58.039,73 C |
| 28.08.2013    |                 |    | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 842401200111469 | 2,00 D      | 58.039,73 C |

|                 |      |                  |             |                    |      |
|-----------------|------|------------------|-------------|--------------------|------|
| Bloqueado - R\$ | 0,00 | Disponível - R\$ | 58.039,73 C | CFMF cobrado - R\$ | 0,00 |
|-----------------|------|------------------|-------------|--------------------|------|



**Correntista**

Nome

PARTIDO TRABALHISTA CRIST

Agência (prefixo/dv)

GS

01

Conta nº / dv

38.141-1

Data da abertura

23.02.2007

CNPJ

03.658.846/0001-01

Posição

Setembro / 2013

Data da emissão

22.10.2013

| Data contábil | Data lançamento | Histórico                        | Lote  | Banco | Origem | Documento       | Valor - R\$ | Saldo - R\$ |
|---------------|-----------------|----------------------------------|-------|-------|--------|-----------------|-------------|-------------|
| 28.08.2013    |                 | Saldo anterior                   |       |       |        |                 |             | 58.039,73 C |
| 05.09.2013    |                 | 102-Chèque Compensado            | 13079 | 033   | 01303  | 850271          | 2.061,43 D  | 55.978,30 C |
| 10.09.2013    |                 | 435-Tarifa de Pacote de Serviços | 13113 |       |        | 802531000942832 | 36,00 D     | 55.942,30 C |
| 25.09.2013    |                 | 500-Tarifa Renovação Cadastro    | 13113 |       |        | 87268080035071  | 24,00 D     | 55.918,30 C |

|                 |      |                  |             |                    |      |
|-----------------|------|------------------|-------------|--------------------|------|
| Bloqueado - R\$ | 0,00 | Disponível - R\$ | 55.918,30 C | CPMF cobrado - R\$ | 0,00 |
|-----------------|------|------------------|-------------|--------------------|------|





BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome

PARTIDO TRABALHISTA CRIST

Agência (prefixo/dv)

GS

01

Conta nº / dv

38.141-1

Data da abertura

23.02.2007

CNPJ

03.638.846/0001-01

Posição

Outubro / 2013

Data da emissão

19.12.2013

| Data contábil   | Data lançamento | Histórico                           | Lote  | Banco | Origem | Documento       | Valor - R\$ | Saldo - R\$ |
|-----------------|-----------------|-------------------------------------|-------|-------|--------|-----------------|-------------|-------------|
| 25.09.2013      |                 | Saldo anterior                      |       |       |        |                 |             | 55.918,30 C |
| 01.10.2013      |                 | 876-Transferência on-line           | 99015 |       |        | 550452000403507 | 5.000,00 C  | 60.918,30 C |
| 04.10.2013      |                 | 102-Cheque Compensado               | 13079 | 033   | 01903  | 850272          | 2.061,43 D  | 58.856,87 C |
| 10.10.2013      |                 | 435-Tarifa de Fatura de Serviços    | 13113 |       |        | 802831000435117 | 36,00 D     | 58.820,87 C |
| 22.10.2013      |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 862951200219261 | 2,00 D      | 58.816,87 C |
| 22.10.2013      |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 862951200219262 | 2,00 D      | 58.816,87 C |
| 31.10.2013      |                 | 910-Depósito Cheque BB Liquidado    | 15948 |       | 04811  | 48111594800152  | 5.000,00 C  | 63.816,87 C |
| Bloqueado - R\$ | 0,00            | Disponível - R\$                    |       |       |        |                 |             |             |
|                 |                 |                                     |       |       |        |                 | 63.816,87 C |             |
|                 |                 | CPMF cobrado - R\$                  |       |       |        |                 | 0,00        |             |



Correntista

Nome

PARTIDO TRABALHISTA CRIST

Agência (prefixo/dv)

GS

01

Conta nº / dv

38.141-1

Data da abertura

23.02.2007

CNPJ

03.658.846/0001-01

Posição

Novembro / 2013

Data da emissão

19.12.2013

| Data contábil      | Data lançamento | Histórico                        | Lote  | Banco | Origem | Documento       | Valor - R\$ | Saldo - R\$ |
|--------------------|-----------------|----------------------------------|-------|-------|--------|-----------------|-------------|-------------|
| 31.10.2013         |                 | Saldo anterior                   |       |       |        |                 |             | 63.816,87 C |
| 04.11.2013         |                 | 102-Cheque Compensado            | 13079 | 033   | 01903  | 850273          | 2.061,43 D  | 61.755,44 C |
| 11.11.2013         |                 | 435-Tarifa de pacote de Serviços | 13113 |       |        | 803151001841611 | 36,00 D     | 61.719,44 C |
| 27.11.2013         |                 | 876-Transferência on line        | 99615 |       |        | 550452008403507 | 10.000,00 C | 71.719,44 C |
| 29.11.2013         |                 | 102-Cheque Compensado            | 13079 | 033   | 01903  | 850277          | 2.061,43 D  | 69.658,01 C |
| Bloqueado - R\$    |                 |                                  |       |       |        |                 |             |             |
| Disponível - R\$   |                 |                                  |       |       |        |                 |             |             |
| 0,00               |                 |                                  |       |       |        |                 |             | 69.658,01 C |
| CPMF cobrado - R\$ |                 |                                  |       |       |        |                 |             | 0,00        |



Correntista  
Nome

PARTIDO TRABALHISTA CRIST

Agência (prefixo/dv)

0452-9

Conta nº / dv

38.141-1

Data da abertura

23.02.2007

CNPJ

03.658.846/0001-01

Posição

Dezembro / 2013

Data da emissão

17.01.2014

| Data contábil | Data lançamento | Histórico                           | Lote  | Banco | Origem | Documento       | Valor - R\$  | Saldo - R\$ |
|---------------|-----------------|-------------------------------------|-------|-------|--------|-----------------|--------------|-------------|
| 29.11.2013    |                 | Saldo anterior                      |       |       |        |                 |              | 69.658,01 C |
| 02.12.2013    |                 | 102-Cheque Compensado               | 13079 | 001   | 01903  | 850274          | - 1.344,00 D | ✓           |
| 02.12.2013    |                 | 102-Cheque Compensado               | 13079 | 001   | 01903  | 850275          | - 1.344,00 D | ✓           |
| 10.12.2013    |                 | 435-Tarifa de Pacote de Serviços    | 13113 |       |        | 863531200292758 | - 38,00 D    | ✓           |
| 19.12.2013    |                 | 910-Depósito Cheque BB Liquidado    | 15948 |       | 04811  | 48111594800045  | -10.000,00 C | ✓           |
| 19.12.2013    |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 863531200292757 | - 2,00 D     | ✓           |
| 19.12.2013    |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 863531200292758 | - 2,00 D     | ✓           |
| 19.12.2013    |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 863531200292758 | - 2,00 D     | ✓           |
| 19.12.2013    |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 863531200292758 | - 2,00 D     | ✓           |
| 27.12.2013    |                 | 103-Cheque Pago em Outra Agência    | 14171 |       | 04811  | 850279          | - 1.344,00 D | ✓           |
| 27.12.2013    |                 | 102-Cheque Compensado               | 13079 | 001   | 01903  | 850280          | - 1.344,00 D | ✓           |

Bloqueado - R\$ 0,00 Disponível - R\$ 74.236,01 C CPMF cobrado - R\$ 0,00



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO  
DIRETORIO REGIONAL DF

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

RECURSOS PRÓPRIOS



BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO - 2013



Centro de Custo: Recursos Próprios Município/UF: BRASIL/

| TITULO DA CONTA   |                                          | PARCIAL    | TOTAL      |
|-------------------|------------------------------------------|------------|------------|
| 1                 | ATIVO                                    |            |            |
| 1.1               | ATIVO CIRCULANTE                         |            |            |
| 1.1.1             | ATIVO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS       |            |            |
| 1.1.2             | DISPONÍVEL                               |            |            |
| 1.1.2.01          | CAIXA                                    |            |            |
| 1.1.2.01.01       | Fundo de Caixa Outros Recursos           | 2.861,11   | 2.861,11   |
| 1.1.2.01.01.01    | BANCOS CONTA MOVIMENTO                   |            |            |
| 1.1.2.01.02       | Bancos de Brasília S/A - C/C n° 013755-3 |            |            |
| 1.1.2.01.02.01    | ATIVO NÃO CIRCULANTE                     | 2.420,56   | 2.420,56   |
| 1.2               | ATIVO NÃO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS   |            |            |
| 1.2.2             | IMOBILIZADO                              |            |            |
| 1.2.2.04          | BENS MÓVEIS                              |            |            |
| 1.2.2.04.01       | VEÍCULOS                                 |            |            |
| 1.2.2.04.01.03    | Automóveis                               | 25.000,00  | 25.000,00  |
| 1.2.2.04.01.03.01 |                                          |            |            |
|                   | TOTAL DO ATIVO                           |            | 30.281,67  |
| 2                 | PASSIVO                                  |            |            |
| 2.1               | PASSIVO CIRCULANTE                       |            |            |
| 2.1.1             | PASSIVO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS     |            |            |
| 2.1.2             | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E FISCA |            |            |
| 2.1.2.02          | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                       |            |            |
| 2.1.2.02.02       | Previdência Social a Recolher            | 1.488,00   | 1.488,00   |
| 2.1.2.02.02.01    |                                          |            |            |
| 2.1.2.02.03       | OBRIGAÇÕES FISCAIS                       |            |            |
| 2.3               | PATRIMÔNIO SOCIAL                        |            |            |
| 2.3.2             | PATRIMÔNIO SOCIAL - OUTROS RECURSOS      |            |            |
| 2.3.2.02          | RESULTADOS ACUMULADOS                    |            |            |
| 2.3.2.02.01       | SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO            | 35.006,60  | 35.006,60  |
| 2.3.2.03          | RESULTADO DO EXERCÍCIO                   |            |            |
| 2.3.2.03.02       | Déficit do Exercício                     | (6.212,93) | (6.212,93) |
|                   | TOTAL DO PASSIVO                         |            | 30.281,67  |

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

*Divino Omar do Nascimento*

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

*Osano Vicente de Fader*

ALAN CARLOS DE CRISTO  
Tesoreroiro

OSANO VICENTE DE FADER  
Contador PTC - Distrito Federal

CRC n° 7452 - DF





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
EXERCÍCIO - 2013



| Centro de Custo: Recursos Próprios   |  | Município/UF: BRASIL/ | Exercício:2013 |
|--------------------------------------|--|-----------------------|----------------|
| RECEITA OPERACIONAL                  |  |                       | TOTAL          |
| (-) Deduções de Receita Bruta        |  |                       | -0-            |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA          |  |                       | 0,00           |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos      |  |                       | -0-            |
| RESULTADO BRUTO                      |  |                       | 0,00           |
| (-) Despesas Operacionais            |  |                       | 6.212,93       |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS         |  |                       | -0-            |
| (-) Outras Despesas Operacionais     |  |                       | -0-            |
| RESULTADO OPERACIONAL                |  |                       | (6.212,93)     |
| RECEITA NÃO OPERACIONAL              |  |                       | 0,00           |
| (-) Deduções de Receita Bruta        |  |                       | -0-            |
| RECEITA NÃO OPERACIONAL LÍQUIDA      |  |                       | 0,00           |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos      |  |                       | -0-            |
| RESULTADO BRUTO                      |  |                       | 0,00           |
| (-) Despesas Não Operacionais        |  |                       | 0,00           |
| OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS     |  |                       | -0-            |
| (-) Outras Despesas Não Operacionais |  |                       | -0-            |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL            |  |                       | 0,00           |
| RESULTADO ANTES DO IR                |  |                       | (6.212,93)     |
| IR                                   |  |                       | -0-            |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO       |  |                       | (6.212,93)     |

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

*Divino Omar do Nascimento*

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

*Alan Cardoso de Castro*

ALAN CARDOSO DE CASTRO  
Tesoureiro

*Osório Vicente de Paula*

OSÓRIO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC - Distrito Federal



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS  
ACUMULADOS



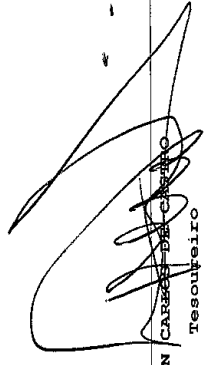
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

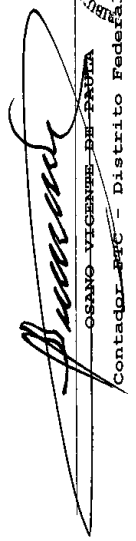
|                                    |                       |                 |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| Centro de Custo: Recursos Próprios | Município/UF: BRASIL/ | Exercício: 2013 |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------|

|                                                  |      | TOTAL      |
|--------------------------------------------------|------|------------|
| 1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: | 2012 | 35.006,60  |
| 2. Ajustes de exercício anteriores               |      | -0-        |
| 2.1. Efeitos da mudança de critérios contábeis   |      | -0-        |
| 2.2. Retificação de erro exercícios anteriores   |      | -0-        |
| 3. Lucro Líquido do Exercício                    |      | (6.212,93) |
| 4. Destinação do Lucro                           |      | -0-        |
| 4.1. Transferência para reservas estatutárias    |      | -0-        |
| 5. Saldo Atual                                   |      | 28.793,67  |

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesorero

  
OSANO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC - Distrito Federal

REGIONAL AUTORAL DO DISTRITO FEDERAL  
52  
CRC n° 7452 - DF

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO  
LÍQUIDO

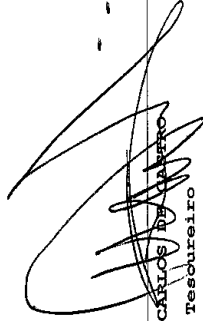


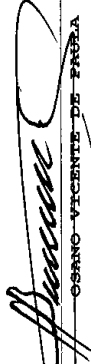
| Centro de Custo: Recursos Próprios | Município/UF: BRASIL/ | Exercício: 2013 |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------|
|------------------------------------|-----------------------|-----------------|

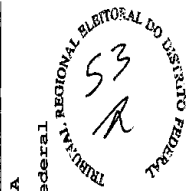
|                                                       | Reservas Estatutárias | Acumulados | Total      |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|
| 1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: 2012 | 35.006,60             | 35.006,60  | 35.006,60  |
| 2. Ajustes de exercício anteriores                    | -0-                   | -0-        | -0-        |
| 2.1. Efeitos da mudança de critérios contábeis        | -0-                   | -0-        | -0-        |
| 2.2. Retificação de erro exercícios anteriores        | -0-                   | -0-        | -0-        |
| 3. Lucro Líquido do Exercício                         | (6.212,93)            | (6.212,93) | (6.212,93) |
| 4. Transferência para reservas estatutárias           | -0-                   | -0-        | -0-        |
| 5. Saldo Atual                                        | 28.793,67             | 28.793,67  | 28.793,67  |

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

  
OSÓRIO VICENTE DE FÁRIA  
Contador PTC - Distrito Federal  
CRC nº 7452 - DF



DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS  
EXERCÍCIO - 2013



Centro de Custo: Recursos Próprios      Município/UF: BRASIL/      Exercício: 2013

|                                                      |            |
|------------------------------------------------------|------------|
| 1. Origens de Recursos                               | TOTAL      |
| 1.1. Das Operações                                   |            |
| 1.1.1. Resultado líquido do exercício                | (6.212,93) |
| 1.1.2. Despesas de Depreciação                       | 0,00       |
| 1.1.3. Despesas e Amortização                        | 0,00       |
| 1.1.4. Lucro na Venda de Bens                        | 0,00       |
| 1.2. De Terceiros                                    |            |
| 1.2.1. Redução do ativo realizável a longo prazo     | 0,00       |
| 1.2.2. Vendas de bens e direitos do ativo permanente | 0,00       |
| 1.2.3. Aumento do Passivo exigível a longo prazo     | 0,00       |
| 1.3. Das Origens                                     | (6.212,93) |
| 2. Aplicações                                        |            |
| 2.1. Aumento do ativo realizável a longo prazo       | 0,00       |
| 2.2. Aquisição de bens e direitos permanente         | 0,00       |
| 2.3. Redução do Passivo                              | 0,00       |
| 2.4. Total das Aplicações                            | 0,00       |
| 3. Variação do Capital Circulante Líquido            | (6.212,93) |

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

|                              | ANO ANTERIOR | ANO ATUAL  | VARIAÇÃO   |
|------------------------------|--------------|------------|------------|
| (+) ATIVO CIRCULANTE         | (10.006,60)  | 5.281,67   | (4.724,93) |
| (-) ATIVO NÃO CIRCULANTE     | 0,00         | 0,00       | 0,00       |
| (-) PASSIVO CIRCULANTE       | 0,00         | (1.488,00) | (1.488,00) |
| = CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | (10.006,60)  | 3.793,67   | (6.212,93) |

*Divino Omar do Nascimento*  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

*Alan Carlos de Castro*  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

*Osmano Vicente de Paiva*  
OSMANO VICENTE DE PAIVA  
Contador DFC - Distrito Federal  
CRC n° 7452 - DF



DEMOSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

| Centro de Custo: Recursos Próprios |                                          | Município/UF: BRASIL/ | Exercício: 2013 |            |
|------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
|                                    |                                          | RECEITAS              |                 |            |
| TOTAL RECEITAS                     |                                          | PARCIAL               |                 | TOTAL      |
|                                    |                                          |                       |                 | 0.00       |
|                                    |                                          | DESPESAS              |                 |            |
| 3                                  | DESPESAS                                 |                       |                 |            |
| 3.1                                | DESPESAS OPERACIONAIS                    |                       |                 |            |
| 3.1.2                              | DESPESAS EFETUADAS COM OUTROS RECURSOS   |                       |                 |            |
| 3.1.2.01                           | DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 |                       |                 |            |
| 3.1.2.01.04                        | SERVICOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS           |                       |                 |            |
| 3.1.2.01.04.04                     | Encargos Sociais                         | 960,00                |                 |            |
| 3.1.2.01.04.05                     | Outros Serviços Técnicos e Profissionais | 4.800,00              |                 | 5.760,00   |
| 3.1.2.04                           | ENCARGOS FINANCEIROS                     |                       |                 |            |
| 3.1.2.04.01                        | DESPESAS FINANCEIRAS                     |                       |                 |            |
| 3.1.2.04.01.01                     | Juros                                    | 1,01                  |                 |            |
| 3.1.2.04.01.02                     | Multas                                   | 258,02                |                 |            |
| 3.1.2.04.01.03                     | Comissões e Taxas Bancárias              | 193,90                |                 | 452,93     |
| TOTAL DESPESAS                     |                                          |                       |                 | 6.212,93   |
| 5                                  | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO       |                       |                 |            |
| 5.2                                | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - OUT |                       |                 |            |
| 5.2.1                              | RESULTADO DO EXERCÍCIO                   |                       |                 |            |
| 5.2.1.01                           | Resultado Apurado no Exercício           | (6.212,93)            |                 | (6.212,93) |

*Wheriet*

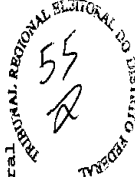
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

*[Signature]*  
ALAN CARLOS DE CARVALHO  
Tesoreroiro

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

*[Signature]*  
OSCAR VICENTE DE PAULA  
Contador PTC - Distrito Federal

CRC n° 7452 - DF



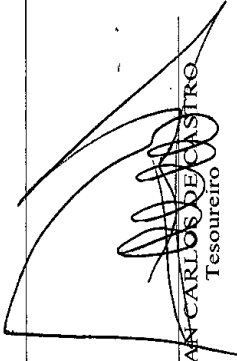


|                                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DE RECURSOS PRÓPRIOS DISTRIBUIDOS A DIREÇÃO MUNICIPAL |  |
| EXERCÍCIO - 2013                                                    |  |
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETÓRIO REGIONAL DF        |  |
| ÓRGÃO PARTIDO: DIRETÓRIO REGIONAL (Recursos Próprios)               |  |
| UF/MUNICÍPIO: BRASILIA/DF                                           |  |

| DATA | DIETÓRIOS MUNICIPAIS                                                                          | PARCIAL | TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|      | NOTA EXPLICATIVA: Não houve distribuição de numerários a Direção Municipal no exercício 2013. | -0-     | -0-   |
|      | TOTAIS.....                                                                                   |         | -0-   |

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

Brasília , 31 de dezembro de 2013.

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

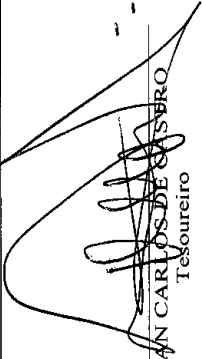
  
OSÁPIO VICENTE DE PAULA  
Confeder-PTC - Distrito Federal  
CRE nº: 7452-DF



|                                                                                   |  |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS DISTRIBUÍDOS A CANDIDATOS<br>EXERCÍCIO – 2013 |  |                           |
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – DIRETORIO REGIONAL DF                      |  | UF/MUNICIPIO: BRASILIA/DF |
| ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO REGIONAL(Recursos Próprios)                           |  |                           |

| DATA       | CANDIDATOS                                                                                | VALOR R\$ | TOTAL |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|
|            | NOTA EXPLICATIVA: Não houve distribuição de numerários a Candidatos no Exercício de 2013. |           |       |
|            |                                                                                           |           |       |
| TOTAL..... |                                                                                           |           | -0-   |

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
ALAN CARLOS DE GUSMÃO  
Tesoureiro

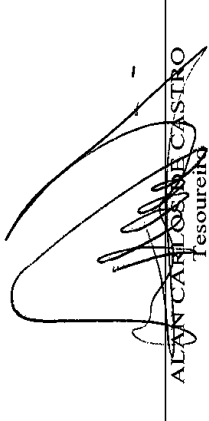
Brasília, 31 de dezembro de 2013.  
  
OSMANO VICENTE DE PAULA  
Contrador PTC - Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF



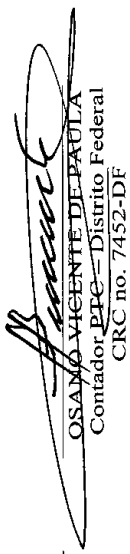


| DEMONSTRATIVO DE DOAÇÕES RECEBIDAS                           |                    |                                                                          |         |                           |     |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|-----|
| EXERCÍCIO – 2013                                             |                    |                                                                          |         |                           |     |
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – DIRETÓRIO REGIONAL DF |                    |                                                                          |         | UF/MUNICÍPIO: BRASILIA/DF |     |
| ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO REGIONAL (Recursos Próprios)     |                    |                                                                          |         |                           |     |
| DATA                                                         | ESPÉCIE DO RECURSO | DOADOR                                                                   | CGC/CPF | VALORES                   |     |
|                                                              |                    | NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimentos de doações no exercício – 2013. |         | UFIR                      | R\$ |
|                                                              |                    |                                                                          |         |                           |     |
|                                                              |                    |                                                                          |         |                           | -0- |

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

  
ALENCAR GOMES DE CASTRO  
Treasurer

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

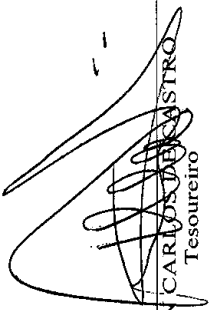
  
OSAMIR VICENTE DE PAULA  
Contador PTE – Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF

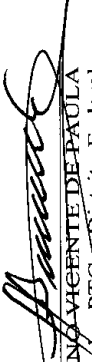


| DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS                     |                    |                                                                                |                            |         |  |     |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------|--|-----|
| EXERCÍCIO – 2013                                             |                    |                                                                                |                            |         |  |     |
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – DIRETORIO REGIONAL DF |                    |                                                                                |                            |         |  |     |
| ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO REGIONAL (Recursos Próprios)     |                    |                                                                                | UF/ MUNICÍPIO: BRASILIA/DF |         |  |     |
| DATA                                                         | ESPÉCIE DO RECURSO |                                                                                | CGC/CPF                    | VALORES |  | R\$ |
|                                                              |                    |                                                                                |                            | UFIR    |  |     |
|                                                              |                    |                                                                                |                            |         |  |     |
|                                                              |                    | NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimento de contribuições no Exercício de 2013. |                            |         |  |     |
| TOTAL.....                                                   |                    |                                                                                |                            |         |  | -0- |

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
ALAN CARLOS DO CARMO  
Tesoureiro

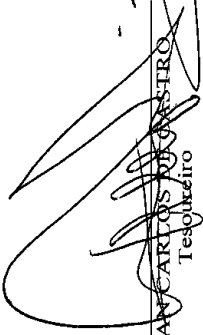
  
OSANA VAGENTE DE PAULA  
Contador PTC – Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF

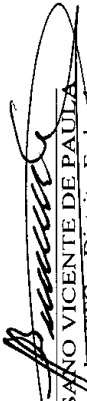


|                                                                                     |  |                    |                  |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|------------------|----------------------------|
| DEMONSTRATIVO DE SOBRAS DE CAMPANHA                                                 |  |                    |                  |                            |
| EXERCÍCIO -- 2013                                                                   |  |                    |                  |                            |
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO -- DIRETÓRIO REGIONAL DF                       |  |                    |                  |                            |
| ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETORIO REGIONAL (Recursos Próprios)                            |  |                    |                  |                            |
| DATA                                                                                |  | ESPÉCIE DO RECURSO | CANDIDATO/COMITÊ | UF /MUNICÍPIO: BRASÍLIA/DF |
|                                                                                     |  |                    | CNPJ/ CPF        | VALORES                    |
|                                                                                     |  |                    | UFIR             | R\$                        |
| NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimento de Sobras de Campanha no Exercício -- 2013. |  |                    |                  |                            |
| TOTAL.....                                                                          |  |                    |                  |                            |

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

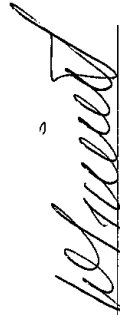
  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

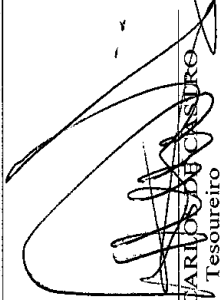
  
ALAMY CARLOS DE CASTRO  
Técnicário

  
OSMANO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC -- Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF



|                                                                        |                                                                                                             |                           |       |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|
| DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAPARTIDÁRIA RECEBIDAS |                                                                                                             |                           |       |
| EXERCÍCIO - 2013                                                       |                                                                                                             |                           |       |
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO-DIRETÓRIO REGIONAL DF             |                                                                                                             | UF/MUNICÍPIO: DF/BRASILIA |       |
| ÓRGÃO PARTIDO: DIRETORIO REGIONAL (Recursos Próprios)                  |                                                                                                             |                           |       |
| DATA                                                                   | PARTIDO                                                                                                     | PARCIAL                   | TOTAL |
|                                                                        | NOTA EXPLICATIVA: Não houve recebimentos de Transferências Financeiras Intrapartidária no Exercício – 2013. |                           |       |
| TOTAL.....                                                             |                                                                                                             |                           | -0-   |

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

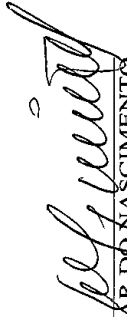
Brasília, 31 de dezembro de 2013.  
  
OSAMO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC – Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF



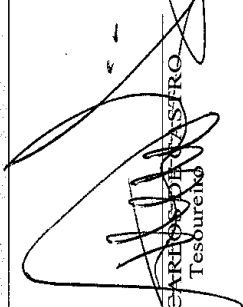
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAPARTIDÁRIA EFETUADAS  
EXERCÍCIO - 2013

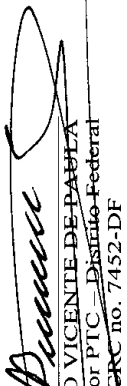
|                                                              |                           |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------|
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETÓRIO REGIONAL DF |                           |
| ÓRGÃO PARTIDO: DIRETÓRIO REGIONAL (Recursos Próprios)        | UF/MUNICÍPIO: DF/BRASILIA |

| DATA       | PARTIDO                                                                                               | PARCIAL | TOTAL |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
|            | NOTA EXPLICATIVA: Não houve Transferências Financeiras Intrapartidária Efetuadas no exercício - 2013. | -0-     | -0-   |
| TOTAL..... |                                                                                                       |         | -0-   |

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tribuneiro

  
OSÁPIO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC - Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF



## RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS – EXERCÍCIO 2013

|                                                              |                           |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------|
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – DIRETÓRIO REGIONAL DF | UF/MUNICÍPIO: BRASILIA/DF |
| ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO REGIONAL (Recursos Próprios)     |                           |

| BANCOS                | C/CORRENTE | AGÊNCIA | ENDEREÇO                               |
|-----------------------|------------|---------|----------------------------------------|
| Banco de Brasília S/A | 013.755-3  | 0110    | SHD Bl. J/A, PLANALTIMA/DF, 73.310-200 |

Brasília, 31 de dezembro de 2013.

*Divino*  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

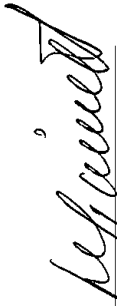
*1*

~~ALAN CARLOS DE CASTRO~~  
Tesorero

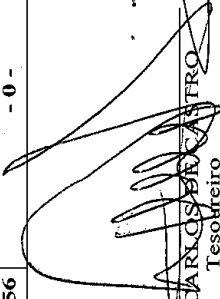
  
OSANO VICENTE DE PAULA  
Contador PRC - Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF

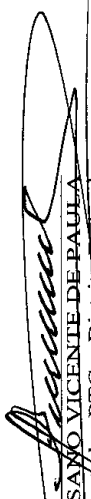


| DEMONSTRAÇÃO DA CONCILIAÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS                                  |                                    |                                   |                         |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| EXERCÍCIO – 2013                                                                  |                                    |                                   |                         |                                    |
| PARTIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – DIRETORIO REGIONAL DF                      |                                    |                                   |                         |                                    |
| ÓRGÃO DO PARTIDO: DIRETÓRIO REGIONAL (Recursos Próprios)                          |                                    | UF/MUNICÍPIO: DF/BRASILIA         |                         |                                    |
| BANCOS                                                                            | SALDO DO<br>RAZÃO EM<br>31.12.2013 | CHEQUES EMITIDOS E<br>NÃO SACADOS | DEPÓSITOS<br>BLOQUEADOS | SALDO DO<br>BANCO EM<br>31.12.2013 |
| BANCO DE BRASILIA S/A – C/CORRENTE Nº<br>013.755-3 – AGÊNCIA 0110 – PLANALTIMA-DF | 2.420,56                           | - 0 -                             | - 0 -                   | 2.420,56                           |
| SOMA.....                                                                         | 2.420,56                           | - 0 -                             | - 0 -                   | 2.420,56                           |
| SOMA GERAL.....                                                                   | 2.420,56                           | - 0 -                             | - 0 -                   | 2.420,56                           |

  
DIVINO OMAR DONASCIMENTO  
Vice-Presidente

Brasília - DF., 31 de dezembro de 2013.

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

  
OSANO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC – Distrito Federal  
CRC no. 7452-DF



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

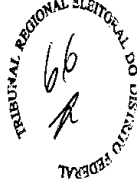
DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS BANCÁRIOS

BANCO DE BRASÍLIA S/A

CONTA CORRENTE 013755-3 – AGÊNCIA 0110

RECURSOS PRÓPRIOS





BRB - Banco de Brasília S.A. - Extrato Mensal de Conta Corrente  
Ag.: 0110 Conta: 110013755-3 Data: 14/05/2013 11:51  
PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO ETC

Saldo Anterior 7.614,46+  
7.613,06+  
2.613,06+  
2.607,56+  
2.591,06+

| Saldo Anterior |        | V a l o r                    |           | S a l d o |           |
|----------------|--------|------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Data           | Doc.   | Histórico                    |           |           |           |
| 07/01          | 000000 | EXTRATORES (E)               | 1,40-     |           | 7.613,06+ |
| 08/01          | 000119 | DEBITO DE CHEQUE COMPENSADO  | 5.000,00- |           | 2.613,06+ |
| 09/01          | 000119 | TAR COMP CHEQUE GRANDE VALOR | 5,50-     |           | 2.607,56+ |
| 30/01          | 129401 | TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ   | 16,50-    |           | 2.591,06+ |

DETALHAMENTO DE LANÇAMENTOS PROVISIONADOS

| Data | Histórico                 | V a l o r |
|------|---------------------------|-----------|
|      | Saldo Provisionado no dia | 0,00      |



BRB - Banco de Brasília S.A. - Extrato Mensal de Conta Corrente  
Ag.: 0110      Conta: 110013755-3      Data: 12/04/2013      15:39  
PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO PTC

|                |                                             |           |       |
|----------------|---------------------------------------------|-----------|-------|
| Saldo Anterior |                                             | 2.591,06+ |       |
| Data           | Histórico                                   | Valor     | Saldo |
| 01/02 A 28/02  | NÃO HÁ LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO INFORMADO |           |       |
|                | Saldo Conta Corrente                        | 2.591,06+ |       |
|                | + Saldo Poupança/CDB Salário                | 0,00      |       |
|                | = Saldo Total                               | 2.591,06+ |       |
|                | = Saldo Disponível                          | 2.591,06+ |       |

DETALHAMENTO DE LANÇAMENTOS PROVISIONADOS

|      |                           |       |
|------|---------------------------|-------|
| Data | Histórico                 | Valor |
|      | Saldo Provisionado no dia | 0,00  |



## PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO PT

Ag. Conta Emissão  
0110 - 110013755.3 CCOR 28/03/2013

| Lote    | Ori. | Data     | Histórico                   |
|---------|------|----------|-----------------------------|
| 0037408 | 110  | 01/03/13 | TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ  |
|         |      |          | COMPOSICAO DO SALDO ATUAL   |
|         |      |          | SALDO CDB SALARIO :         |
|         |      |          | SALDO POUpanCA SALARIO :    |
|         |      |          | SALDO CONTA CORRENTE :      |
|         |      |          | POSICAO CHEQUE BRASILIA/ECC |

Dt. Ult. Alteração:

Vencimento:

Limite:

## JUROS DE CHEQUE ESPECIAL

Taxa Efetiva deste MES:

Taxa Efetiva para o proximo MES:

Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:

Comissão de Permanencia:

IOF:

Extrato  
0328-01Doc  
127704Lançamento  
16,50-Saldo Anterior  
2.591,06Saldo  
2.574,560,00  
0,00  
2.574,56

## SITUAÇÃO ATUAL

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| Saldo Atual:              | 2.574,56 |
| +Limite Ch. Brasilia/ECC: | 0,00     |
| -Chq. Bloq. 1 Dia :       | 0,00     |
| -Chq. Bloq. 2 Dias:       | 0,00     |
| -Chq. Bloq. +2 Dias:      | 0,00     |
| -Bloqueio Judicial :      | 0,00     |
| =Saldo Disponível:        | 2.574,56 |

## MENSAL

|         |          |
|---------|----------|
| 11,90 % | 285,44 % |
| ,123 %  | 1,50 %   |



BRB - Banco de Brasília S.A. - Extrato Mensal de Conta Corrente  
Ag.: 0110 Conta: 110013755-3 Data: 14/05/2013 11:54  
PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO PTC

| Saldo Anterior |                                   | 2.574,56+        |
|----------------|-----------------------------------|------------------|
| Data           | Doc. Histórico                    | Valor Saldo      |
| 01/04          | 127958 TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ | 16,50- 2.558,06+ |
| 12/04          | 000000 EXTRATOMOVIMENTO(P)        | 5,50- 2.552,56+  |
| 30/04          | 125438 TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ | 16,50- 2.536,06+ |

DETALHAMENTO DE LANÇAMENTOS PROVISIONADOS

| Data                      | Histórico | Valor |
|---------------------------|-----------|-------|
| Saldo Provisionado no dia |           | 0,00  |



Ag. Conta Emissão  
0110 - 110013755.3 CCOR 31/05/2013

Lote Ori. Data Histórico  
0042579 110 31/05/13 TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ  
COMPOSICAO DO SALDO ATUAL  
SALDO CDB SALARIO :  
SALDO FOUFANCA SALARIO :  
SALDO CONTA CORRENTE :  
POSICAO CHEQUE BRASILIA/ECC

Extrato Saldo Anterior  
0531-01 2.536,06

Doc Lançamento Saldo  
124893 16,50- 2.519,56

0,00  
0,00  
2.519,56

SITUAÇÃO ATUAL

Saldo Atual: 2.519,56  
+Limite Ch. Brasília/ECC: 0,00  
-Chq. Bloq. 1 Dia : 0,00  
-Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00  
-Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00  
-Bloqueio Judicial : 0,00  
=Saldo Disponível: 2.519,56  
ANUAL

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL

Taxa Efetiva deste MES:  
Taxa Efetiva para o proximo MES:  
Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:  
Comissão de Permanência:  
IOF:

11,95 %  
%  
,123 %

287,51 %  
%  
1,50 %



BRB - Banco de Brasília S.A. - Extrato Mensal de Conta Corrente  
Ag.: 0110 Conta: 110013755-3 Data: 11/07/2013 12:38  
PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO PTC

| Saldo Anterior               |                            | 2.519,56+        |
|------------------------------|----------------------------|------------------|
| Data                         | Doc. Histórico             | Valor Saldo      |
| 28/06 123324                 | TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ | 16,50- 2.503,06+ |
| Saldo Conta Corrente         |                            | 2.503,06+        |
| + Saldo Poupança/CDB Salário |                            | 0,00             |
| = Saldo Total                |                            | 2.503,06+        |
| = Saldo Disponível           |                            | 2.503,06+        |

DETALHAMENTO DE LANÇAMENTOS PROVISIONADOS

| Data | Histórico                 | Valor |
|------|---------------------------|-------|
|      | Saldo Provisionado no dia | 0,00  |



Ag. Conta Emissão  
0110 - 110013755.3 CCOR 31/07/2013

Lote Ori. Data Histórico  
0041945 110 31/07/13 TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ  
COMPOSICAO DO SALDO ATUAL  
SALDO CDB SALARIO :  
SALDO FOLPAACA SALARIO :  
SALDO CONTA CORRENTE :  
POSICAO CHEQUE BRASILIA/ECC

Dt. Ult. Alteração:  
Vencimento:  
Limite:

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL

Taxa Efetiva deste MES:  
Taxa Efetiva para o proximo MES:  
Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:  
Comissão de Permanencia:  
IOF:

| Extrato                   | Saldo Anterior |
|---------------------------|----------------|
| 0731-01                   | 2.503,06       |
| Doc                       | Saldo          |
| 142727                    | 2.486,56       |
| Lancamento                |                |
| 16,50-                    |                |
| 0,00                      |                |
| 0,00                      |                |
| 2.486,56                  |                |
| SITUAÇÃO ATUAL            |                |
| Saldo Atual:              | 2.486,56       |
| +Limite Ch. Brasília/ECC: | 0,00           |
| -Chq. Bloq. 1 Dia :       | 0,00           |
| -Chq. Bloq. 2 Dias:       | 0,00           |
| -Chq. Bloq. +2 Dias:      | 0,00           |
| -Bloqueio Judicial :      | 0,00           |
| =Saldo Disponível:        | 2.486,56       |
| ANUAL                     |                |
| 11,95 %                   | 287,51 %       |
| ,123 %                    | 1,50 %         |



Ag. Conta Emissão  
0110 - 110013755,3 CCOR 30/08/2013

Lote Ori. Data Histórico  
0042550 110 30/08/13 TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ

COMPOSICAO DO SALDO ATUAL

SALDO CDB SALARIO :  
SALDO POUpanca SALARIO :  
SALDO CONTA CORRENTE :  
POSICAO CHEQUE BRASILIA/ECC

Dt. Ult. Alteração:  
Vencimento:  
Limite:

# JUROS DE CHEQUE ESPECIAL

Taxa Efetiva deste MES:  
Taxa Efetiva para o proximo MES:  
Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:  
Comissão de Permanência:  
IOF:

Extrato 0830-01 Saldo Anterior  
2.486,56

Doc 142295 Lançamento 16,50- Saldo  
2.470,06

0,00  
0,00  
2.470,06

## SITUAÇÃO ATUAL

Saldo Atual: 2.470,06  
+Limite Ch. Brasília/ECC: 0,00  
-Chq. Bloq. 1 Dia : 0,00  
-Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00  
-Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00  
-Bloqueio Judicial : 0,00  
=Saldo Disponível: 2.470,06  
ANUAL

11,95 %  
123 %  
287,51 %  
1,50 %



BRB - Banco de Brasília S.A. - Extrato Mensal de Conta Corrente  
Ag.: 0110      Conta: 110013755-3      Data: 25/10/2013      11:40  
PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO PTC

|                              |                |             |
|------------------------------|----------------|-------------|
| Saldo Anterior               |                | 2.470,06+   |
| Data                         | Doc. Histórico | Valor Saldo |
| Não existem lançamentos      |                |             |
| -----                        |                |             |
| Saldo Conta Corrente         |                | 2.470,06+   |
| + Saldo Poupança/CDB Salário |                | 0,00        |
| = Saldo Total                |                | 2.470,06+   |
| -----                        |                |             |
| = Saldo Disponível           |                | 2.470,06+   |
| -----                        |                |             |



PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO PTC

|                    |                 |                             |                |
|--------------------|-----------------|-----------------------------|----------------|
| Ag. Conta          | Emissão         | Extrato                     | Saldo Anterior |
| 0110 - 110013755.3 | CCOR 31/10/2013 | 1031-01                     | 2.470,06       |
| -----              |                 |                             |                |
| Lote Ori.          | Data            | Histórico                   | Saldo          |
| 0028245            | 110 30/10/13    | TAR MANUTENÇÃO DE CONTA PJ  |                |
|                    |                 | COMPOSICAO DO SALDO ATUAL   |                |
|                    |                 | SALDO CDB SALARIO :         |                |
|                    |                 | SALDO FOUFANCA SALARIO :    |                |
|                    |                 | SALDO CONTA CORRENTE :      |                |
|                    |                 | POSICAO CHEQUE BRASILIA/ECC |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
| -----              |                 |                             |                |
|                    |                 | Doc 141231                  | 16,50-         |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 0,00                        |                |
|                    |                 | 2.453,56                    |                |
|                    |                 |                             |                |

## Novo Extrato NCE

## Extrato de Lançamentos em CONTA CORRENTE

Cliente 110013755-3 - PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO PTC

CPF/CNPJ 03658846/0001-01

Período 01/11/2013 a 30/11/2013

Saldo Anterior 2.453,56 C

| Data | Origem | Histórico | Documento | Lote | Valor | Saldo |
|------|--------|-----------|-----------|------|-------|-------|
|------|--------|-----------|-----------|------|-------|-------|

SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO

Saldo Disponível 2.453,56 C



Ag. Conta Emissão  
0110 - 110013755.3 CCOR 31/12/2013

| Lote                        | Ori. | Data     | Histórico                  | Doc      | Lançamento | Saldo Anterior |
|-----------------------------|------|----------|----------------------------|----------|------------|----------------|
| 0040349                     | 110  | 02/12/13 | TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ | 140584   | 16,50-     | 2.437,06       |
| 0039647                     | 110  | 30/12/13 | TAR MANUTENCAO DE CONTA PJ | 140216   | 16,50-     | 2.420,56       |
| COMPOSICAO DO SALDO ATUAL   |      |          |                            |          |            |                |
| SALDO CDB SALARIO :         |      |          |                            | 0,00     |            |                |
| SALDO POUANCA SALARIO :     |      |          |                            | 0,00     |            |                |
| SALDO CONTA CORRENTE :      |      |          |                            | 2.420,56 |            |                |
| POSICAO CHEQUE BRASILIA/ECC |      |          |                            |          |            |                |

Dt. Ult. Alteração:  
Vencimento:  
Limite:

SITUAÇÃO ATUAL

Saldo Atual: 2.420,56

+Limite Ch. Brasília/ECC: 0,00

-Chq. Bloq. 1 Dia : 0,00

-Chq. Bloq. 2 Dias: 0,00

-Chq. Bloq. +2 Dias: 0,00

-Bloqueio Judicial : 0,00

=Saldo Disponível: 2.420,56

## JUROS DE CHEQUE ESPECIAL

Taxa Efetiva deste MES:  
Taxa Efetiva para o próximo MES:  
Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:  
Comissão de Permanência:  
IOF:

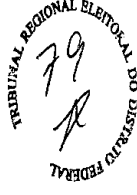
20,00 %  
123 %  
791,61 %  
1,50 %



PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO  
DIRETORIO REGIONAL DF

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

CONSOLIDADO



BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO - 2013



Município/UF: BRASIL/

Centro de Custo: Consolidado

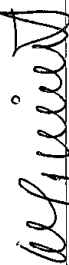
| TITULO DA CONTA   |                                          | PARCIAL   | TOTAL      |
|-------------------|------------------------------------------|-----------|------------|
| 1                 | ATIVO                                    |           |            |
| 1.1               | ATIVO CIRCULANTE                         |           |            |
| 1.1.1             | ATIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO      |           |            |
| 1.1.1.01          | DISPONÍVEL                               |           |            |
| 1.1.1.01.01       | CAIXA                                    | 3.061,83  | 3.061,83   |
| 1.1.1.01.01.01    | Fundo de Caixa                           |           |            |
| 1.1.1.01.01.01    | BANCOS CONTA MOVIMENTO                   |           |            |
| 1.1.1.01.01.02    | Banco do Brasil S/A - C/C n° 38.141-1    | 74.236,01 | 74.236,01  |
| 1.1.1.01.02.01    | ATIVO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS       |           |            |
| 1.1.2             | DISPONÍVEL                               |           |            |
| 1.1.2.01          | CAIXA                                    |           |            |
| 1.1.2.01.01       | Fundo de Caixa Outros Recursos           |           |            |
| 1.1.2.01.01.01    | BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 2.861,11  | 2.861,11   |
| 1.1.2.01.02       | Bancos de Brasília S/A - C/C n° 013755-3 | 2.420,56  | 2.420,56   |
| 1.1.2.01.02.01    | ATIVO NÃO CIRCULANTE                     |           |            |
| 1.2               | ATIVO NÃO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO  |           |            |
| 1.2.1             | IMOBILIZADO                              |           |            |
| 1.2.1.04          | BENS MÓVEIS                              |           |            |
| 1.2.1.04.01       | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      |           |            |
| 1.2.1.04.01.02    | Mobiliário de Escritório                 |           |            |
| 1.2.1.04.01.02.01 | Outros Móveis e Utensílios (especificar, | 2.430,00  | 2.430,00   |
| 1.2.1.04.01.02.05 | ATIVO NÃO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS   | 200,00    |            |
| 1.2.2             | IMOBILIZADO                              |           |            |
| 1.2.2.04          | BENS MÓVEIS                              |           |            |
| 1.2.2.04.01       | VEÍCULOS                                 |           |            |
| 1.2.2.04.01.03    | Automóveis                               |           |            |
| 1.2.2.04.01.03.01 |                                          | 25.000,00 | 25.000,00  |
| TOTAL DO ATIVO    |                                          |           | 110.209,51 |
| 2                 | PASSIVO                                  |           |            |
| 2.1               | PASSIVO CIRCULANTE                       |           |            |
| 2.1.1             | PASSIVO CIRCULANTE - FUNDO PARTIDÁRIO    |           |            |
| 2.1.1.01          | FONECEDORES DE BENS E SERVIÇOS           |           |            |
| 2.1.1.01.02       | FONECEDORES DE SERVIÇOS (especificar, c  | 2.061,43  | 2.061,43   |
| 2.1.1.01.02.01    | Helôisa Gabriela de Paula Nascimento     |           |            |
| 2.1.1.02          | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E FISCA |           |            |
| 2.1.1.02.02       | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                       |           |            |
| 2.1.1.02.02.01    | Previdência Social a Recolher            | 7.595,00  | 7.595,00   |
| 2.1.1.02.03       | OBRIGAÇÕES FISCAIS                       |           |            |
| 2.1.1.02.03.01    | IR Fonte                                 | 165,10    | 165,10     |
| 2.1.1.02.03.02    |                                          | 770,00    | 770,00     |
| 2.1.2             | PASSIVO CIRCULANTE - OUTROS RECURSOS     |           |            |
| 2.1.2.02          | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E FISCA |           |            |
| 2.1.2.02.01       | OBRIGAÇÕES SOCIAIS                       |           |            |
| 2.1.2.02.02       | Previdência Social a Recolher            | 1.488,00  | 1.488,00   |

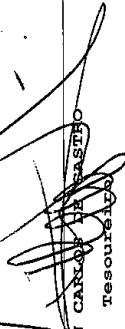
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

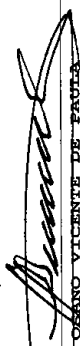
80

|                  |                                      |            |            |
|------------------|--------------------------------------|------------|------------|
| 2.1.2.02.03      | OBRIGAÇÕES FISCAIS                   |            |            |
| 2.3              | PATRIMÔNIO SOCIAL                    |            |            |
| 2.3.1            | PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO PARTIDÁRIO |            |            |
| 2.3.1.02         | RESULTADOS ACUMULADOS                |            |            |
| 2.3.1.02.01      | SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO        |            |            |
| 2.3.1.03         | RESULTADO DO EXERCÍCIO               | 19.829,23  | 19.829,23  |
| 2.3.1.03.01      | Superávit do Exercício               | 49.507,08  | 49.507,08  |
| 2.3.2            | PATRIMÔNIO SOCIAL - OUTROS RECURSOS  |            |            |
| 2.3.2.02         | RESULTADOS ACUMULADOS                |            |            |
| 2.3.2.02.01      | SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO        | 35.006,60  | 35.006,60  |
| 2.3.2.03         | RESULTADO DO EXERCÍCIO               |            |            |
| 2.3.2.03.02      | Déficit do Exercício                 | (6.212,93) | (6.212,93) |
| TOTAL DO PASSIVO |                                      |            | 110.209,51 |

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesorero(a)

  
OSÓRIO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC - Distrito Federal  
CRC nº 7452 - DF

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO DISTRITO FEDERAL  
Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/DF  
de 07 de maio de 2014  
fls. 7, 32/33 



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
EXERCÍCIO - 2013



| Centro de Custo: Consolidado         | Município/UF: BRASIL/ | Exercício: 2013 |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| RECEITA OPERACIONAL                  |                       | TOTAL           |
| (-) Deduções de Receita Bruta        |                       | 78.000,00       |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA          |                       | -0-             |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos      |                       | 78.000,00       |
| RESULTADO BRUTO                      |                       | -0-             |
| (-) Despesas Operacionais            |                       | 78.000,00       |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS         |                       | 34.705,85       |
| (-) Outras Despesas Operacionais     |                       | -0-             |
| RESULTADO OPERACIONAL                |                       | -0-             |
| RECEITA NÃO OPERACIONAL              |                       | 43.294,15       |
| (-) Deduções de Receita Bruta        |                       | 0,00            |
| RECEITA NÃO OPERACIONAL LÍQUIDA      |                       | -0-             |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos      |                       | 0,00            |
| RESULTADO BRUTO                      |                       | 0,00            |
| (-) Despesas Não Operacionais        |                       | 0,00            |
| OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS     |                       | -0-             |
| (-) Outras Despesas Não Operacionais |                       | 0,00            |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL            |                       | 43.294,15       |
| RESULTADO ANTES DO IR                |                       | -0-             |
| IR                                   |                       |                 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO       |                       | 43.294,15       |

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

*[Signature]*

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

*[Signature]*

ALAN CARLOS DE JESUS  
Tesoureiro

*[Signature]*

OSASNO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC - Distrito Federal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
CRC nº 7452 - DF



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS  
ACUMULADOS



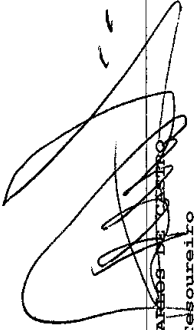
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

| Centro de Custo: Consolidado | Município/UF: BRASIL/ | Exercício: 2013 |
|------------------------------|-----------------------|-----------------|
|------------------------------|-----------------------|-----------------|

|                                                  |      | TOTAL     |
|--------------------------------------------------|------|-----------|
| 1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: | 2012 | 54.835,83 |
| 2. Ajustes de exercício anteriores               |      | -0-       |
| 2.1. Efeitos da mudança de critérios contábeis   |      | -0-       |
| 2.2. Retificação de erro exercícios anteriores   |      | -0-       |
| 3. Lucro Líquido do Exercício                    |      | 43.294,15 |
| 4. Destinação do Lucro                           |      | -0-       |
| 4.1. Transferência para reservas estatutárias    |      | -0-       |
| 5. Saldo Atual                                   |      | 98.129,98 |

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

  
DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
ALAN CARLOS DE CASTRO  
Tesoureiro

  
CONTADOR PTC - Distrito Federal  
CRC nº 7452 - DF

83  
R

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO  
LÍQUIDO

Centro de Custo: Consolidado

Município/UF: BRASIL/

Exercício: 2013

|                                                       | Reservas Estatutárias | Acumulados | Total     |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|------------|-----------|
| 1. Saldo Acumulado do Exercício do ano anterior: 2012 | 54.835,83             | 54.835,83  | 54.835,83 |
| 2. Ajustes de exercício anteriores                    | -0-                   | -0-        | -0-       |
| 2.1. Efeitos da mudança de critérios contábeis        | -0-                   | -0-        | -0-       |
| 2.2. Retificação de erro exercícios anteriores        | -0-                   | -0-        | -0-       |
| 3. Lucro Líquido do Exercício                         | 43.294,15             | 43.294,15  | 43.294,15 |
| 4. Transferência para reservas estatutárias           | -0-                   | -0-        | -0-       |
| 5. Saldo Atual                                        | 98.129,98             | 98.129,98  | 98.129,98 |

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO  
Vice-PresidenteALAN CARLOS DE CASTRO  
TesoureiroOSANO VICENTE DE PAULA  
Contador PTC - Distrito Federal

CRC n° 7452 - DF

84  
R  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS  
EXERCÍCIO - 2013



| Centro de Custo: Consolidado                         |  | Município/UF: BRASIL/ | Exercício: 2013 |
|------------------------------------------------------|--|-----------------------|-----------------|
| 1. Origens de Recursos                               |  |                       | TOTAL           |
| 1.1. Das Operações                                   |  |                       |                 |
| 1.1.1. Resultado líquido do exercício                |  |                       | 43.294,15       |
| 1.1.2. Despesas de Depreciação                       |  |                       | 0,00            |
| 1.1.3. Despesas e Amortização                        |  |                       | 0,00            |
| 1.1.4. Lucro na Venda de Bens                        |  |                       | 0,00            |
| 1.2. De Terceiros                                    |  |                       |                 |
| 1.2.1. Redução do ativo realizável a longo prazo     |  |                       | 0,00            |
| 1.2.2. Vendas de bens e direitos do ativo permanente |  |                       | 0,00            |
| 1.2.3. Aumento do Passivo exigível a longo prazo     |  |                       | 0,00            |
| 1.3. Das Origens                                     |  |                       | 43.294,15       |
| 2. Aplicações                                        |  |                       |                 |
| 2.1. Aumento do ativo realizável a longo prazo       |  |                       | 0,00            |
| 2.2. Aquisição de bens e direitos permanente         |  |                       | 0,00            |
| 2.3. Redução do Passivo                              |  |                       | 0,00            |
| 2.4. Total das Aplicações                            |  |                       | 0,00            |
| 3. Variação do Capital Circulante Líquido            |  |                       | 43.294,15       |

| DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO |              |             |
|-----------------------------------------------------------|--------------|-------------|
|                                                           | ANO ANTERIOR | ANO ATUAL   |
| (+) ATIVO CIRCULANTE                                      | (31.695,22)  | 82.579,51   |
| (-) ATIVO NÃO CIRCULANTE                                  | 0,00         | 0,00        |
| (-) PASSIVO CIRCULANTE                                    | 4.489,39     | (12.079,53) |
| = CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO                              | (27.205,83)  | 70.499,98   |

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2013

*[Assinatura]*

DIVINO CARLOS DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente

*[Assinatura]*

ALAN CARLOS DE CARVALHO  
Tesoreroiro

*[Assinatura]*

OSANO VICENTE DE PAULA  
Coordenador PTC - Distrito Federal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
85  
R

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

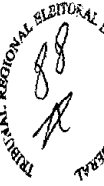


| Centro de Custo: CONSOLIDADO |                                          | Município/UF: BRASIL/ | Exercício: 2013 |           |
|------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
| RECEITAS                     |                                          |                       |                 |           |
| 4                            | RECEITAS                                 |                       | PARCIAL         | TOTAL     |
| 4.1                          | RECEITAS OPERACIONAIS                    |                       |                 |           |
| 4.1.1                        | RECEITAS OPERACIONAIS - FUNDO PARTIDÁRIO |                       |                 |           |
| 4.1.1.04                     | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - FUNDO PARTIDÁ |                       |                 |           |
| 4.1.1.04.01                  | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS   |                       |                 |           |
| 4.1.1.04.01.01               | Recebidas da Direção Nacional            |                       | 78.000,00       | 78.000,00 |
| TOTAL RECEITAS               |                                          |                       |                 | 78.000,00 |
| DESPESAS                     |                                          |                       |                 |           |
| 3                            | DESPESAS                                 |                       |                 |           |
| 3.1                          | DESPESAS OPERACIONAIS                    |                       |                 |           |
| 3.1.1                        | DESPESAS EFETUADAS COM FUNDO PARTIDÁRIO  |                       |                 |           |
| 3.1.1.01                     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 |                       |                 |           |
| 3.1.1.01.04                  | SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS           |                       |                 |           |
| 3.1.1.01.04.01               | Serviços Contábeis                       |                       | 3.200,00        |           |
| 3.1.1.01.04.03               | Serviços de Consultoria Jurídica         |                       | 12.500,00       |           |
| 3.1.1.01.04.04               | Encargos Sociais                         |                       | 4.100,00        |           |
| 3.1.1.01.04.05               | Outros Serviços Técnicos e Profissionais |                       | 8.000,00        |           |
| 3.1.1.01.07                  | SERVIÇOS E UTILIDADES                    |                       |                 | 27.800,00 |
| 3.1.1.01.07.07               | Cópias, encadernações e serviços similar |                       | 160,00          | 160,00    |
| 3.1.1.04                     | ENCARGOS FINANCEIROS                     |                       |                 |           |
| 3.1.1.04.01                  | DESPESAS FINANCEIRAS                     |                       |                 |           |
| 3.1.1.04.01.01               | Juros                                    |                       |                 |           |
| 3.1.1.04.01.02               | Multas                                   |                       | 2,06            |           |
| 3.1.1.04.01.03               | Comissões e Taxas Bancárias              |                       | 18,86           |           |
| 3.1.2                        | DESPESAS EFETUADAS COM OUTROS RECURSOS   |                       | 512,00          | 532,92    |
| 3.1.2.01                     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS                 |                       |                 |           |
| 3.1.2.01.04                  | SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS           |                       |                 |           |
| 3.1.2.01.04.04               | Encargos Sociais                         |                       |                 |           |
| 3.1.2.01.04.05               | Outros Serviços Técnicos e Profissionais |                       |                 |           |
| 3.1.2.04                     | ENCARGOS FINANCEIROS                     |                       |                 |           |
| 3.1.2.04.01                  | DESPESAS FINANCEIRAS                     |                       |                 |           |
| 3.1.2.04.01.01               | Juros                                    |                       | 960,00          | 5.760,00  |
| 3.1.2.04.01.02               | Multas                                   |                       |                 |           |
| 3.1.2.04.01.03               | Comissões e Taxas Bancárias              |                       | 4.800,00        |           |
| TOTAL DESPESAS               |                                          |                       |                 | 34.705,85 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
86  
2



EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



# **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DIRETÓRIO REGIONAL DF**

**DOCUMENTOS CONTABILIZADOS**

**2013**



**3.1.1.01.04.01–**

**SERVIÇOS  
CONTÁBEIS**





# SOCONTAL

SOCONTAL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS  
MODELO 3

FONES: (0\*\*61) 3384-5514

AIDF 1-418-01913/2012  
NOTA FISCAL PRORROGADA  
Até 11/05/2014  
PORTARIA SEFP 208/2012

0943

QUADRA 05 - LOTE 12 - SALAS 101/102 - SETOR SUL COMERCIAL  
CEP 72410-050 - GAMA - BRASÍLIA-DF  
CNPJ/MF Nº 00.657.163/0001-41 - CF/DF Nº 07.369.312/001-60

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO:

☐ Usuário Final ☐ Remessa

☐ Subcontratação ☐ Entrada

Data de Emissão 12 JUNHO 2013

LIMITE PARA EMISSÃO 11/05/2013

Tomador de Serviço

ou Destinatário: PTC - DIRETORIO REC. DO D. FEDERAC

Endereço

ROD OF 440 KM 3 COM D. ASA BRANCA

Fone:

Cidade

SOBRADINHO

UF

CEP

DF 73.271-000

CNPJ/CPF MF

03658845/0001-01

Insc. Est.

ISENTO

| Cód. | Quant. | Descrição                                  | Aliq. | PREÇO    |          |
|------|--------|--------------------------------------------|-------|----------|----------|
|      |        |                                            |       | Unitário | TOTAL    |
|      | 8      | ELABORAÇÃO PRESTAÇÕES<br>DE CONTAS ZONAIS: |       | 400,00   | 3.200,00 |
|      |        | ENCADERNAÇÕES                              |       |          | 160,00   |
|      |        | 121,51/-                                   |       |          | (-48,00) |
|      |        |                                            |       |          |          |
|      |        |                                            |       |          |          |
|      |        |                                            |       |          |          |
|      |        |                                            |       |          |          |
|      |        |                                            |       |          |          |
|      |        |                                            |       |          |          |

Deduções Legais:

TOTAL: 3.312,00

Base de Cálculo do ISS:

Valor  
do ISS:

Informações Complementares:

PROCON - DF - Fone: 3212-1500  
SCS-Venâncio 2000 - Bl. 60 - Sl. 240 - Bsb-DF

Tel: 3556-7180-Evaldo Narciso Silva Soares-ME-Q. 20-Lote 01-S/L/C-Gama-DF-CNPJ 08.386.648/0001-50-CF/DF 07.481.127/001-00 - 10 Tls. 25x3776 a 1.025 - AIDF 1.418.01913/12

Recebemos de SOCONTAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA.  
os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL  
Modelo 3

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

Assinatura

0943

Bo. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SES DO D. BL. 660 - LT. 140 - D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art. 7.º, V,  
da Lei 8935/94.  
Brasília-DF 08/04/2014  
EDVALDO ANANIAS NOBREGA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDF 20140080286834UOKZ  
consultar: www.tjdft.jus.br



**3.1.1.01.04.03–**

**SERVIÇOS  
CONSULTORIA  
JURÍDICA**



## Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA

| Nº do Recibo | Nº do Talão |
|--------------|-------------|
| 0            | 0           |

|                          |
|--------------------------|
| Matrícula na Previdência |
| Inscrição no CNPJ/CPF    |
| 03.658.846/0001-01       |
| Inscrição Municipal      |

Nome ou Razão Social da Empresa

**PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETÓRIO REGIONAL**

Recebi a importância de R\$ 2.061,43 (Dois mil e sessenta e um reais, quarenta e três centavos)  
Pela prestação de serviços de assessoria jurídica.

| Salário Base | Taxa | Valor Máximo p/ Reembolso |
|--------------|------|---------------------------|
| \$ 2.500,00  | 20%  | R\$ 500,00                |

| Valor já Reembolsado no Mês | Saldo |
|-----------------------------|-------|
|                             |       |

### Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)

Aplicar \_\_\_\_% sobre o valor da mão-de-obra (\_\_\_\_% do FRETE).

O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite  
Máximo do valor registrado no campo SALDO.

| Número das Incrições  |                |
|-----------------------|----------------|
| Na Previdência Social | 128.40888.27-2 |
| No CPF                | 715.201.471.04 |
| No Cadastro Municipal |                |

| Documento de Identidade |               |
|-------------------------|---------------|
| Número                  | Órgão Emissor |
| 24.225                  | OAB-DF        |

| Localidade | Data       |
|------------|------------|
| Brasília   | 31/08/2013 |

### ESPECIFICAÇÃO

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| I - Valor do Serviço Prestado              | R\$ 2.500,00 |
| II - Reembolso (____% de até Salário Base) |              |
| SOMA                                       | R\$ 2.500,00 |

### DESCONTOS

|                    |            |
|--------------------|------------|
| III - ISS retido   | R\$ 125,00 |
| IV - INSS Segurado | R\$ 275,00 |
| V - IRRF           | R\$ 38,57  |
| Total de descontos | R\$ 438,57 |

**VALOR LÍQUIDO R\$ 2.061,43**

Assinatura

*Heleisa Gabriela de Paula Nascimento*

Nome Completo

**HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO**

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta cópia conforme Art. 7.V,  
da Lei 8935/94.  
Brasília DF 08/04/2014  
EDVALDO ANANIAS NOBREGA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDF 20140080286805FYDC  
consultar: www.tjdft.jus.br



|                                             |              |             |
|---------------------------------------------|--------------|-------------|
| <b>Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA</b> | Nº do Recibo | Nº do Talão |
|                                             | 0            | 0           |

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| Nome ou Razão Social da Empresa                         |
| <b>PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETÓRIO REGIONAL</b> |

|                           |
|---------------------------|
| Matrícula na Previdência  |
| Inscrição no CNPJ/CPF     |
| <b>03.658.846/0001-01</b> |
| Inscrição Municipal       |

Recebi a importância de R\$ 2.061,43 (Dois mil e sessenta e um reais, quarenta e três centavos)  
Pela prestação de serviços de assessoria jurídica.

| Salário Base | Taxa | Valor Máximo p/ Reembolso |
|--------------|------|---------------------------|
| R\$ 2.500,00 | 20%  | R\$ 500,00                |

| Valor já Reembolsado no Mês | Saldo |
|-----------------------------|-------|
|                             |       |

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)                        |
| Aplicar _____% sobre o valor da mão-de-obra (_____% do FRETE).  |
| O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite |
| Máximo do valor registrado no campo SALDO.                      |

| Número das Incrições  |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| Na Previdência Social | <b>128.40888.27-2</b> |
| No CPF                | <b>715.201.471.04</b> |
| No Cadastro Municipal |                       |

| Documento de Identidade |               |
|-------------------------|---------------|
| Número                  | Órgão Emissor |
| <b>24.225</b>           | <b>OAB-DF</b> |

| Localidade      | Data              |
|-----------------|-------------------|
| <b>Brasília</b> | <b>30/09/2013</b> |

| ESPECIFICAÇÃO                               |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| I - Valor do Serviço Prestado               | R\$ 2.500,00 |
| II - Reembolso (_____% de até Salário Base) |              |
| SOMA                                        | R\$ 2.500,00 |
| DESCONTOS                                   |              |
| III - ISS retido                            | R\$ 125,00   |
| IV - INSS Segurado                          | R\$ 275,00   |
| V - IRRF                                    | R\$ 38,57    |
| Total de descontos                          | R\$ 438,57   |
| VALOR LÍQUIDO                               | R\$ 2.061,43 |

|                                             |
|---------------------------------------------|
| Assinatura                                  |
| <i>Helena Gabriela de Paula Nascimento</i>  |
| Nome Completo                               |
| <b>HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO</b> |

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art. 7.º,  
da Lei 8935/94.  
Brasília-DF 08/04/2014  
EDVALDO ANANIAS NOBREGA  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Selo: TJDF 20140080286792QDTJ  
consultar: www.tjdft.jus.br

**Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA**

| Nº do Recibo | Nº do Talão |
|--------------|-------------|
| 0            | 0           |

Matrícula na Previdência

Inscrição no CNPJ/CPF

03.658.846/0001-01

Inscrição Municipal

Nome ou Razão Social da Empresa

**PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETÓRIO REGIONAL**

Recebi a importância de R\$ 2.061,43 (Dois mil e sessenta e um reais, quarenta e três centavos)  
Pela prestação de serviços de assessoria jurídica.

| Salário Base | Taxa | Valor Máximo p/ Reembolso |
|--------------|------|---------------------------|
| R\$ 2.500,00 | 20%  | R\$ 500,00                |

| Valor já Reembolsado no Mês | Saldo |
|-----------------------------|-------|
|                             |       |

**Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)**

Aplicar \_\_\_\_% sobre o valor da mão-de-obra (\_\_\_\_% do FRETE).

O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite

Máximo do valor registrado no campo SALDO.

**Número das Incrições**

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Na Previdência Social | 128.40888.27-2 |
| No CPF                | 715.201.471.04 |
| No Cadastro Municipal |                |

**Documento de Identidade**

| Número | Órgão Emissor |
|--------|---------------|
| 24.225 | OAB-DF        |

Localidade

Data

Brasília

31/10/2013

**ESPECIFICAÇÃO**

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| I - Valor do Serviço Prestado              | R\$ 2.500,00 |
| II - Reembolso (____% de até Salário Base) |              |
| SOMA                                       | R\$ 2.500,00 |

**DESCONTOS**

|                    |            |
|--------------------|------------|
| III - ISS retido   | R\$ 125,00 |
| IV - INSS Segurado | R\$ 275,00 |
| V - IRRF           | R\$ 38,57  |
| Total de descontos | R\$ 438,57 |

**VALOR LÍQUIDO****R\$ 2.061,43**

Assinatura

*Heleisa Gabriela de Paula Nascimento*

Nome Completo

**HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO**

30. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art. 7.º,  
da Lei 8935/94.  
Brasília-DF 08/04/2014  
EDUARDO ANANIAS NORRGA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDF2014080286777TNE  
consultar: www.tjdft.jus.br



|                                             |              |             |
|---------------------------------------------|--------------|-------------|
| <b>Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA</b> | Nº do Recibo | Nº do Talão |
|                                             | 0            | 0           |

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| Nome ou Razão Social da Empresa                         |
| <b>PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETÓRIO REGIONAL</b> |

|                           |
|---------------------------|
| Matricula na Previdência  |
| Inscrição no CNPJ/CPF     |
| <b>03.658.846/0001-01</b> |
| Inscrição Municipal       |

Recebi a importância de R\$ 2.061,43 (Dois mil e sessenta e um reais, quarenta e três centavos)  
Pela prestação de serviços de assessoria jurídica.

| Salário Base | Taxa | Valor Máximo p/ Reembolso |
|--------------|------|---------------------------|
| R\$ 2.500,00 | 20%  | R\$ 500,00                |

| Valor já Reembolsado no Mês | Saldo |
|-----------------------------|-------|
|                             |       |

|                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)                                                                   |
| Aplicar ____% sobre o valor da mão-de-obra (____% do FRETE).                                               |
| O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO. |

| Número das Incrições  |                       |
|-----------------------|-----------------------|
| Na Previdência Social | <b>128.40888.27-2</b> |
| No CPF                | <b>715.201.471.04</b> |
| No Cadastro Municipal |                       |

| Documento de Identidade |               |
|-------------------------|---------------|
| Número                  | Órgão Emissor |
| <b>24.225</b>           | <b>OAB-DF</b> |

| Localidade      | Data              |
|-----------------|-------------------|
| <b>Brasilia</b> | <b>29/11/2013</b> |

| ESPECIFICAÇÃO                              |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| I - Valor do Serviço Prestado              | R\$ 2.500,00 |
| II - Reembolso (____% de até Salário Base) |              |
| SOMA                                       | R\$ 2.500,00 |
| DESCONTOS                                  |              |
| III - ISS retido                           | R\$ 125,00   |
| IV - INSS Segurado                         | R\$ 275,00   |
| V - IRRF                                   | R\$ 38,57    |
| Total de descontos                         | R\$ 438,57   |
| VALOR LÍQUIDO                              | R\$ 2.061,43 |

|                                             |
|---------------------------------------------|
| Assinatura                                  |
| <i>Heleisa Gabriela de Paula Nascimento</i> |
| Nome Completo                               |
| <b>HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO</b> |

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art. 7.º,  
da Lei 8935/94.  
Brasilia-DF 08/04/2014  
EDVALDO ANANIAS NOBREGA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDFT20140080286748UJGN  
consultar: www.tjdft.jus.br



# Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA

|              |             |
|--------------|-------------|
| Nº do Recibo | Nº do Talão |
| 0            | 0           |

|                          |
|--------------------------|
| Matrícula na Previdência |
| Inscrição no CNPJ/CPF    |
| 03.658.846/0001-01       |
| Inscrição Municipal      |

Nome ou Razão Social da Empresa

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETÓRIO REGIONAL

Recebi a importância de R\$ 2.061,43 (Dois mil e sessenta e um reais, quarenta e três centavos)  
Pela prestação de serviços de assessoria jurídica.

|              |      |                           |
|--------------|------|---------------------------|
| Salário Base | Taxa | Valor Máximo p/ Reembolso |
| R\$ 2.500,00 | 20%  | R\$ 500,00                |

|                             |       |
|-----------------------------|-------|
| Valor já Reembolsado no Mês | Saldo |
|                             |       |

Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)

Aplicar \_\_\_\_% sobre o valor da mão-de-obra (\_\_\_\_% do FRETE).

O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite

Máximo do valor registrado no campo SALDO.

Número das Incrições

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Na Previdência Social | 128.40888.27-2 |
| No CPF                | 715.201.471.04 |
| No Cadastro Municipal |                |

Documento de Identidade

|        |               |
|--------|---------------|
| Número | Órgão Emissor |
| 24.225 | OAB-DF        |

Localidade

Data

Brasília

30/12/2013

## ESPECIFICAÇÃO

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| I - Valor do Serviço Prestado              | R\$ 2.500,00 |
| II - Reembolso (____% de até Salário Base) |              |
| SOMA                                       | R\$ 2.500,00 |

## DESCONTOS

|                    |            |
|--------------------|------------|
| III - ISS retido   | R\$ 125,00 |
| IV - INSS Segurado | R\$ 275,00 |
| V - IRRF           | R\$ 38,57  |
| Total de descontos | R\$ 438,57 |

VALOR LÍQUIDO R\$ 2.061,43

Assinatura

Heleisa Gabriela de Paula Nascimento

Nome Completo

HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art. 7.V,  
da Lei 8935/94.  
Brasília-DF 08/04/2014  
EDVALDO AMANIAS NOBREGA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDFT20140080286708VVDL  
consultar: www.tjdft.jus.br

**3.1.1.01.04.05–**

**OUTROS SERVIÇOS  
TÉCNICOS E  
PROFISSIONAIS**



**Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA**

|              |             |
|--------------|-------------|
| Nº do Recibo | Nº do Talão |
| 0            | 0           |

Matrícula na Previdência

Inscrição no CNPJ/CPF

03.658.846/0001-01

Inscrição Municipal

Nome ou Razão Social da Empresa

**PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF**

Recebi a importância de R\$ 1.344,00 (Hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais).  
Pela prestação de serviços de assessoria administrativa.

| Salário Base | Taxa | Valor Máximo p/ Reembolso |
|--------------|------|---------------------------|
| R\$ 1.600,00 | 20%  | R\$ 320,00                |

| Valor já Reembolsado no Mês | Saldo |
|-----------------------------|-------|
|                             |       |

**Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)**

Aplicar \_\_\_\_% sobre o valor da mão-de-obra (\_\_\_\_% do FRETE).

O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO.

**Número das Incrições**

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Na Previdência Social | 129.74470.27-2 |
| No CPF                | 866.780.271-91 |
| No Cadastro Municipal |                |

**Documento de Identidade**

| Número    | Órgão Emissor |
|-----------|---------------|
| 1.952.398 | SSP-DF        |

| Localidade | Data       |
|------------|------------|
| Brasília   | 31/10/2013 |

**ESPECIFICAÇÃO**

|                                            |     |          |
|--------------------------------------------|-----|----------|
| I - Valor do Serviço Prestado              | R\$ | 1.600,00 |
| II - Reembolso (____% de até Salário Base) |     |          |
| SOMA                                       | R\$ | 1.600,00 |

**DESCONTOS**

|                      |            |                 |
|----------------------|------------|-----------------|
| III - ISS retido     | R\$        | 80,00           |
| IV - INSS Segurado   | R\$        | 176,00          |
| V - IRRF             |            |                 |
| Total de descontos   | R\$        | 256,00          |
| <b>VALOR LÍQUIDO</b> | <b>R\$</b> | <b>1.344,00</b> |

Assinatura

Nome Completo

**JANAINA DA TRINDADE ALVES**

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7.V,  
da Lei 8935/94.  
Brasília-DF 08/04/2014  
EDVALDO ANANIAS NOBREGA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDF T20140080286785XNSU  
consultar: www.tjdft.jus.br



|                                                            |              |             |
|------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| <b>Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA</b>                | Nº do Recibo | Nº do Talão |
|                                                            | 0            | 0           |
| Nome ou Razão Social da Empresa                            |              |             |
| <b>PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF</b> |              |             |

|                           |
|---------------------------|
| Matrícula na Previdência  |
| Inscrição no CNPJ/CPF     |
| <b>03.658.846/0001-01</b> |
| Inscrição Municipal       |

Recebi a importância de R\$ 1.344,00(Hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais).  
Pela prestação de serviços de motorista.

|              |      |                           |
|--------------|------|---------------------------|
| Salário Base | Taxa | Valor Máximo p/ Reembolso |
| R\$ 1.600,00 | 20%  | R\$ 320,00                |

|                             |       |
|-----------------------------|-------|
| Valor já Reembolsado no Mês | Saldo |
|                             |       |

|                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)                                                                   |
| Aplicar ____% sobre o valor da mão-de-obra (____% do FRETE).                                               |
| O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO. |

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Número das Incrições  |                |
| Na Previdência Social | 1063910099-3   |
| No CPF                | 112.508.521-53 |
| No Cadastro Municipal |                |

|                         |               |
|-------------------------|---------------|
| Documento de Identidade |               |
| Número                  | Órgão Emissor |
| 160.250                 | SSP-DF        |

|            |            |
|------------|------------|
| Localidade | Data       |
| Brasilia   | 30/11/2013 |

|                                            |            |                 |
|--------------------------------------------|------------|-----------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                       |            |                 |
| I - Valor do Serviço Prestado              | R\$        | 1.600,00        |
| II - Reembolso (____% de até Salário Base) |            |                 |
| SOMA                                       | R\$        | 1.600,00        |
| <b>DESCONTOS</b>                           |            |                 |
| III - ISS retido                           | R\$        | 80,00           |
| IV - INSS Segurado                         | R\$        | 176,00          |
| V - IRRF                                   |            |                 |
| Total de descontos                         | R\$        | 256,00          |
| <b>VALOR LÍQUIDO</b>                       | <b>R\$</b> | <b>1.344,00</b> |

|            |
|------------|
| Assinatura |
|            |

|                            |
|----------------------------|
| Nome Completo              |
| <b>CICERO AMARAL FILHO</b> |

SELO DE ROTA E PROTESTO  
SCS QD B-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art. 7.V,  
da Lei 8935/94.  
Brasilia-DF 08/04/2014  
EDVALDO ANANIAS NOBREGA  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Selo: TJDFT201400802867340IKY  
consultar: www.tjdft.jus.br



|                                                            |              |             |
|------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| <b>Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA</b>                | Nº do Recibo | Nº do Talão |
|                                                            | 0            | 0           |
| Nome ou Razão Social da Empresa                            |              |             |
| <b>PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF</b> |              |             |

|                           |
|---------------------------|
| Matrícula na Previdência  |
| Inscrição no CNPJ/CPF     |
| <b>03.658.846/0001-01</b> |
| Inscrição Municipal       |

Recebi a importância de R\$ 1.344,00 (Hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais).  
Pela prestação de serviços de assessoria administrativa.

|              |      |                           |
|--------------|------|---------------------------|
| Salário Base | Taxa | Valor Máximo p/ Reembolso |
| R\$ 1.600,00 | 20%  | R\$ 320,00                |

|                             |       |
|-----------------------------|-------|
| Valor já Reembolsado no Mês | Saldo |
|                             |       |

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)                        |
| Aplicar ____% sobre o valor da mão-de-obra (____% do FRETE).    |
| O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite |
| Máximo do valor registrado no campo SALDO.                      |

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Número das Incrições  |                |
| Na Previdência Social | 129.74470.27-2 |
| No CPF                | 866.780.271-91 |
| No Cadastro Municipal |                |

|                         |               |
|-------------------------|---------------|
| Documento de Identidade |               |
| Número                  | Órgão Emissor |
| 1.952.398               | SSP-DF        |

|            |            |
|------------|------------|
| Localidade | Data       |
| Brasilia   | 29/11/2013 |

|                                            |     |          |
|--------------------------------------------|-----|----------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                       |     |          |
| I - Valor do Serviço Prestado              | R\$ | 1.600,00 |
| II - Reembolso (____% de até Salário Base) |     |          |
| SOMA                                       | R\$ | 1.600,00 |
| <b>DESCONTOS</b>                           |     |          |
| III - ISS retido                           | R\$ | 80,00    |
| IV - INSS Segurado                         | R\$ | 176,00   |
| V - IRRF                                   |     |          |
| Total de descontos                         | R\$ | 256,00   |
| VALOR LÍQUIDO                              | R\$ | 1.344,00 |

|                                  |
|----------------------------------|
| Assinatura                       |
| <i>Janaina da Trindade Alves</i> |
| Nome Completo                    |
| <b>JANAINA DA TRINDADE ALVES</b> |

30. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7.V,  
da Lei 8935/94.  
Brasilia-DF 08/04/2014  
EDVALDO ANANIAS NOBREGA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDFT20140080286732IAPW  
consultar: www.tjdft.jus.br

|                                      |              |             |
|--------------------------------------|--------------|-------------|
| Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA | Nº do Recibo | Nº do Talão |
|                                      | 0            | 0           |

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| Nome ou Razão Social da Empresa                            |
| <b>PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF</b> |

|                           |
|---------------------------|
| Matrícula na Previdência  |
| Inscrição no CNPJ/CPF     |
| <b>03.658.846/0001-01</b> |
| Inscrição Municipal       |

Recebi a importância de R\$ 1.344,00 (Hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais).  
Pela prestação de serviços de motorista.

| Salário Base | Taxa | Valor Máximo p/ Reembolso |
|--------------|------|---------------------------|
| R\$ 1.600,00 | 20%  | R\$ 320,00                |

| Valor já Reembolsado no Mês | Saldo |
|-----------------------------|-------|
|                             |       |

Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)  
Aplicar \_\_\_\_% sobre o valor da mão-de-obra (\_\_\_\_% do FRETE).  
O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO.

| Número das Incrições  |                |
|-----------------------|----------------|
| Na Previdência Social | 1063910099-3   |
| No CPF                | 112.508.521-53 |
| No Cadastro Municipal |                |

| Documento de Identidade |               |
|-------------------------|---------------|
| Número                  | Órgão Emissor |
| 160.250                 | SSP-DF        |

| Localidade | Data       |
|------------|------------|
| Brasília   | 30/12/2013 |

| ESPECIFICAÇÃO                              |     |          |
|--------------------------------------------|-----|----------|
| I - Valor do Serviço Prestado              | R\$ | 1.600,00 |
| II - Reembolso (____% de até Salário Base) |     |          |
| SOMA                                       | R\$ | 1.600,00 |
| DESCONTOS                                  |     |          |
| III - ISS retido                           | R\$ | 80,00    |
| IV - INSS Segurado                         | R\$ | 176,00   |
| V - IRRF                                   |     |          |
| Total de descontos                         | R\$ | 256,00   |
| VALOR LÍQUIDO                              | R\$ | 1.344,00 |

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinatura                                                                           |
|  |
| Nome Completo                                                                        |
| <b>CICERO AMARAL FILHO</b>                                                           |

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art. 7, V,  
da Lei 8935/94.  
Brasília-DF 08/04/2014  
EDVALDO ANANIAS NOBREGA  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Selo: TJDF120140080286726WFL6  
consultar: www.tjdft.jus.br



|                                      |              |             |
|--------------------------------------|--------------|-------------|
| Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA | Nº do Recibo | Nº do Talão |
|                                      | 0            | 0           |

|                          |
|--------------------------|
| Matricula na Previdência |
| Inscrição no CNPJ/CPF    |
| 03.658.846/0001-01       |
| Inscrição Municipal      |

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| Nome ou Razão Social da Empresa                     |
| PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF |

Recebi a importancia de R\$ 1.344,00 (Hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais).  
Pela prestação de serviços de assessoria administrativa.

|              |      |                           |
|--------------|------|---------------------------|
| Salário Base | Taxa | Valor Máximo p/ Reembolso |
| R\$ 1.600,00 | 20%  | R\$ 320,00                |

|                             |       |
|-----------------------------|-------|
| Valor já Reembolsado no Mês | Saldo |
|-----------------------------|-------|

|                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)                                                                   |
| Aplicar ____% sobre o valor da mão-de-obra (____% do FRETE).                                               |
| O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO. |

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Número das Incrições  |                |
| Na Previdência Social | 129.74470.27-2 |
| No CPF                | 866.780.271-91 |
| No Cadastro Municipal |                |

|                         |               |
|-------------------------|---------------|
| Documento de Identidade |               |
| Número                  | Órgão Emissor |
| 1.952.398               | SSP-DF        |

|            |            |
|------------|------------|
| Localidade | Data       |
| Brasília   | 30/12/2013 |

|                                            |     |          |
|--------------------------------------------|-----|----------|
| ESPECIFICAÇÃO                              |     |          |
| I - Valor do Serviço Prestado              | R\$ | 1.600,00 |
| II - Reembolso (____% de até Salário Base) |     |          |
| SOMA                                       | R\$ | 1.600,00 |
| DESCONTOS                                  |     |          |
| III - ISS retido                           | R\$ | 80,00    |
| IV - INSS Segurado                         | R\$ | 176,00   |
| V - IRRF                                   |     |          |
| Total de descontos                         | R\$ | 256,00   |
| VALOR LÍQUIDO                              | R\$ | 1.344,00 |

|                                  |
|----------------------------------|
| Assinatura                       |
| <i>Janaina da Trindade Alves</i> |
| Nome Completo                    |
| JANAINA DA TRINDADE ALVES        |

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| 3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO                          |
| SCS QD 8-BL 860-LJ 140 0-BRASILIA-DF                    |
| Autentico esta copia conforme Art. 7.V, da Lei 8935/94. |
| Brasília-DF 08/04/2014                                  |
| EDVALDO ANANIAS NOBREGA                                 |
| ESCREVENTE AUTORIZADO                                   |
| Selo: TJDF20140080286720KXYD                            |
| consultar: www.tjdft.jus.br                             |

**3.1.1.01.07.07–**

**CÓPIAS,  
ENCARDENAÇÕES E  
SERVIÇOS SIMILAR**



# COPIADORA Office Copy

(61) 3484-6396

ALTERNATIVO CENTER LOJA 88 GAMA - DF

copiadoraleste@yahoo.com.br

CLIENTE: Osano

FONE: \_\_\_\_\_

| QT | SERVIÇOS    | UNIT  | TOTAL  |
|----|-------------|-------|--------|
|    | encader-    |       |        |
|    | nação       |       |        |
|    | RECEBEMOS   |       |        |
|    | OFFICE COPY |       |        |
|    |             |       |        |
|    |             | TOTAL | 160,00 |

DATA: 11/10/13

ATENDENTE: Franco CLIENTE: \_\_\_\_\_

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art. 7.V,  
da Lei 8935/94.

Brasília-DF 08/04/2014

EDUARDO MANIAS NOBREGA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDF 201400602868315WKA  
consultar: www.tjdft.jus.br

**3.1.1.04.01.01–**

**JUROS**



107  
R

Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

2ª Via

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><br><b>DARF</b><br><br><b>01</b> NOME/TELEFONE<br>PTC - DIRETORIO REGIONAL DF<br>61 30396774<br><br>IRRF S/ NFS Nº 0943 SOCON<br>TAL ASSESSORIA CONTABIL<br><br><b>ATENÇÃO</b><br><br>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.<br><br>DARF válido para pagamento até: 30/08/2013<br>Auto-Atendimento Versão 4.59.51.9701 - opção 1 | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO                              | 30/06/2013         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ                            | 32.206.989/0001-80 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA                                | 1708               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA                             |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO                               | 19/07/2013         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL                               | 48,00              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>08</b> VALOR DA MULTA                                   | 6,33               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69      | 0,48               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>10</b> VALOR TOTAL                                      | 54,81              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias) |                    |

— cortar nesta linha —

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7.V,  
da Lei 8935/94,  
Brasilia-DF 08/04/2014  
EDUARDO ANANIAS NOBREGA  
ESCRIVENHA AUTORIZADO  
Selo: TJ0FT20140050286814HNEL  
consultar: www.tjdft.jus.br

21/08/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:47:27  
481114108 0267

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:  
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 000

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSO DF I 04  
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 21/08/2013  
PERÍODO DE APURAÇÃO 30/06/2013  
NÚMERO DO CNPJ 32.206.989/0001-80  
CÓDIGO DA RECEITA 1708  
NÚMERO DE REFERENCIA  
DATA DO VENCIMENTO 19/07/2013  
RECEITA BRUTA ACUMULADA  
PERCENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL 48,00  
VALOR DA MULTA 6,33  
VALOR DOS JUROS 0,48  
VALOR TOTAL 54,81

NR. AUTENTICAÇÃO 2.142.A04.02A.755.B6E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Corte Aqui

Autenticar no Verso

|                                                                                                                                                    |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|----------------|------|-------------------|---------|---------------|------------|--------------|------|--------------|-------|-----------------|-------|------------------------|-------|-------------|----------------|--------------|------|-------------|----|-------------|------------|--------------------|--------|----------------|-------|----------------|------|-----------------|------|----------------------|--------|
| <br><b>GDF</b> Distrito Federal<br>Secretaria de Estado de Fazenda | <b>VIA CONTRIBUINTE</b><br>2ª Via de Documento de Arrecadação<br>2013 - Internet<br>Emitido em 19/11/2013 | <table><tr><td>01.CFDF</td><td>0000000000000</td></tr><tr><td>02.Cod Receita</td><td>1732</td></tr><tr><td>03.Cota ou Refer.</td><td>09/2013</td></tr><tr><td>04.Vencimento</td><td>20/10/2013</td></tr><tr><td>05.Exercicio</td><td>2013</td></tr><tr><td>06.Inscrição</td><td>*****</td></tr><tr><td>07.Placa/Chassi</td><td>*****</td></tr><tr><td>08.NºProc./AIA/Not./DI</td><td>*****</td></tr><tr><td>09.CPF/CNPJ</td><td>03658846000101</td></tr><tr><td>10.Unid. Adm</td><td>0009</td></tr><tr><td>11.Res. SEF</td><td>90</td></tr><tr><td>12.Res. SEF</td><td>0054399643</td></tr><tr><td>13.Principal - R\$</td><td>125,33</td></tr><tr><td>14.Multa - R\$</td><td>12,53</td></tr><tr><td>15.Juros - R\$</td><td>1,25</td></tr><tr><td>16.Outros - R\$</td><td>0,00</td></tr><tr><td>17.Valor Total - R\$</td><td>139,11</td></tr></table> | 01.CFDF | 0000000000000 | 02.Cod Receita | 1732 | 03.Cota ou Refer. | 09/2013 | 04.Vencimento | 20/10/2013 | 05.Exercicio | 2013 | 06.Inscrição | ***** | 07.Placa/Chassi | ***** | 08.NºProc./AIA/Not./DI | ***** | 09.CPF/CNPJ | 03658846000101 | 10.Unid. Adm | 0009 | 11.Res. SEF | 90 | 12.Res. SEF | 0054399643 | 13.Principal - R\$ | 125,33 | 14.Multa - R\$ | 12,53 | 15.Juros - R\$ | 1,25 | 16.Outros - R\$ | 0,00 | 17.Valor Total - R\$ | 139,11 |
| 01.CFDF                                                                                                                                            | 0000000000000                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 02.Cod Receita                                                                                                                                     | 1732                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 03.Cota ou Refer.                                                                                                                                  | 09/2013                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 04.Vencimento                                                                                                                                      | 20/10/2013                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 05.Exercicio                                                                                                                                       | 2013                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 06.Inscrição                                                                                                                                       | *****                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 07.Placa/Chassi                                                                                                                                    | *****                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 08.NºProc./AIA/Not./DI                                                                                                                             | *****                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 09.CPF/CNPJ                                                                                                                                        | 03658846000101                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 10.Unid. Adm                                                                                                                                       | 0009                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 11.Res. SEF                                                                                                                                        | 90                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 12.Res. SEF                                                                                                                                        | 0054399643                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 13.Principal - R\$                                                                                                                                 | 125,33                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 14.Multa - R\$                                                                                                                                     | 12,53                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 15.Juros - R\$                                                                                                                                     | 1,25                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 16.Outros - R\$                                                                                                                                    | 0,00                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 17.Valor Total - R\$                                                                                                                               | 139,11                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |

**Nome ou Razão Social**  
PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO DIRETÓRIO REGIONAL

**Endereço**  
ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22 BAIRRO NOVA COLINA

**Cidade**  
SOBRADINHO

**Detalhes**  
1732 - ISS Retenção

**Observações**  
ISS SI/RPA HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO VALOR PRINCIPAL R\$ 125,00  
**AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/11/2013**

856500000018 391100092017 113000054396 964309339650

40,33 =  
1,58



3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS RD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta cópia conforme Art.7.V;  
da Lei 8935/94.  
Brasília-DF 08/04/2014  
EDUARDO MANTAS NOBREGA  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Selo: TJDFT20140080286741WFGY  
conferir: www.tjdft.jus.br 20/11/2013  
48114400

BANCO DO BRASIL 11:44:36  
00001

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CUP. BARRA

Convenio GDF CANTIA ARRECADAÇÃO  
Codigo de Barras 856500000018 391100092017  
113000054396 964309339650  
Data do pagamento 20/11/2013  
Valor Total 139,11  
NR. AUTENTICAÇÃO 1,630,1670,800,1440,801



**3.1.1.04.01.02–**

**MULTAS**



Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

2ª Via



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

**DARF**

**01** NOME/TELEFONE  
PTC - DIRETORIO REGIONAL DF  
61 30396774

IRRF S/ NFS Nº 0943 SOCON  
TAL ASSESSORIA CONTABIL

**ATENÇÃO**

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

DARF válido para pagamento até: 30/08/2013  
Auto-Atendimento Versão 4.59.51.9701 - opção 1

|           |                                                  |                    |
|-----------|--------------------------------------------------|--------------------|
| <b>02</b> | PERÍODO DE APURAÇÃO                              | 30/06/2013         |
| <b>03</b> | NÚMERO DO CPF OU CNPJ                            | 32.206.989/0001-80 |
| <b>04</b> | CÓDIGO DA RECEITA                                | 1708               |
| <b>05</b> | NÚMERO DE REFERÊNCIA                             |                    |
| <b>06</b> | DATA DE VENCIMENTO                               | 19/07/2013         |
| <b>07</b> | VALOR DO PRINCIPAL                               | 48,00              |
| <b>08</b> | VALOR DA MULTA                                   | 6,33               |
| <b>09</b> | VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69      | 0,48               |
| <b>10</b> | VALOR TOTAL                                      | 54,81              |
| <b>11</b> | AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias) |                    |

cortar nesta linha

21/08/2013 BANCO DO BRASIL 14:47:27  
481114108 0267

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:  
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0000  
AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSD DF 1  
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 21/08/2013  
PERÍODO DE APURAÇÃO 30/06/2013  
NÚMERO DO CNPJ 32.206.989/0001-80  
CÓDIGO DA RECEITA 1708  
NÚMERO DE REFERÊNCIA  
DATA DO VENCIMENTO 19/07/2013  
RECEITA BRUTA ACUMULADA  
PERCENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL 48,00  
VALOR DA MULTA 6,33  
VALOR DOS JUROS 0,48  
VALOR TOTAL 54,81  
NR.AUTENTICAÇÃO 2.142.A04.D2A.755.B6E

Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7º, V,  
da Lei 8935/94  
Brasilia-DF 08/04/2014  
EDUARDO ANANIAS NOBREGA  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
156167700120140780283144NEL  
CPF: 03.050.105-07



Corte Aqui

Autenticar no Verso

|                                                                                                                                                 |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|----------------|------|-------------------|---------|---------------|------------|--------------|------|--------------|-------|-----------------|-------|------------------------|-------|-------------|----------------|--------------|------|-------------|----|-------------|------------|--------------------|--------|----------------|-------|----------------|------|-----------------|------|----------------------|--------|
|  <b>GDF</b> Distrito Federal<br>Secretaria de Estado de Fazenda | <b>VIA CONTRIBUINTE</b><br>2ª Via de Documento de Arrecadação<br>2013 - Internet<br>Emitido em 19/11/2013 | <table><tr><td>01.CFD</td><td>0000000000000</td></tr><tr><td>02.Cod Receita</td><td>1732</td></tr><tr><td>03.Cota ou Refer.</td><td>09/2013</td></tr><tr><td>04.Vencimento</td><td>20/10/2013</td></tr><tr><td>05.Exercício</td><td>2013</td></tr><tr><td>06.Inscrição</td><td>*****</td></tr><tr><td>07.Placa/Chassi</td><td>*****</td></tr><tr><td>08.NºProc./AIA/Not./DI</td><td>*****</td></tr><tr><td>09.CPF/CNPJ</td><td>03658846000101</td></tr><tr><td>10.Unid. Adm</td><td>0009</td></tr><tr><td>11.Res. SEF</td><td>90</td></tr><tr><td>12.Res. SEF</td><td>0054399643</td></tr><tr><td>13.Principal - R\$</td><td>125,33</td></tr><tr><td>14.Multa - R\$</td><td>12,53</td></tr><tr><td>15.Juros - R\$</td><td>1,25</td></tr><tr><td>16.Outros - R\$</td><td>0,00</td></tr><tr><td>17.Valor Total - R\$</td><td>139,11</td></tr></table> | 01.CFD | 0000000000000 | 02.Cod Receita | 1732 | 03.Cota ou Refer. | 09/2013 | 04.Vencimento | 20/10/2013 | 05.Exercício | 2013 | 06.Inscrição | ***** | 07.Placa/Chassi | ***** | 08.NºProc./AIA/Not./DI | ***** | 09.CPF/CNPJ | 03658846000101 | 10.Unid. Adm | 0009 | 11.Res. SEF | 90 | 12.Res. SEF | 0054399643 | 13.Principal - R\$ | 125,33 | 14.Multa - R\$ | 12,53 | 15.Juros - R\$ | 1,25 | 16.Outros - R\$ | 0,00 | 17.Valor Total - R\$ | 139,11 |
| 01.CFD                                                                                                                                          | 0000000000000                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 02.Cod Receita                                                                                                                                  | 1732                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 03.Cota ou Refer.                                                                                                                               | 09/2013                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 04.Vencimento                                                                                                                                   | 20/10/2013                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 05.Exercício                                                                                                                                    | 2013                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 06.Inscrição                                                                                                                                    | *****                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 07.Placa/Chassi                                                                                                                                 | *****                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 08.NºProc./AIA/Not./DI                                                                                                                          | *****                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 09.CPF/CNPJ                                                                                                                                     | 03658846000101                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 10.Unid. Adm                                                                                                                                    | 0009                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 11.Res. SEF                                                                                                                                     | 90                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 12.Res. SEF                                                                                                                                     | 0054399643                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 13.Principal - R\$                                                                                                                              | 125,33                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 14.Multa - R\$                                                                                                                                  | 12,53                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 15.Juros - R\$                                                                                                                                  | 1,25                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 16.Outros - R\$                                                                                                                                 | 0,00                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 17.Valor Total - R\$                                                                                                                            | 139,11                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| <b>Nome ou Razão Social</b><br>PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO DIRETORIO REGIONAL                                                                   |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| <b>Endereço</b><br>ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22 BAIRRO NOVA COLINA                                                    |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| <b>Cidade</b><br>SOBRADINHO                                                                                                                     |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| <b>Detalhes</b><br>1732 - ISS Retenção                                                                                                          |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| <b>Observações</b><br>ISS S/ RPA HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO VALOR PRINCIPAL R\$ 125,00                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| <b>AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/11/2013</b>                                                                                                |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |
| 85650000018 391100092017 113000054396 964309339650                                                                                              |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |               |                |      |                   |         |               |            |              |      |              |       |                 |       |                        |       |             |                |              |      |             |    |             |            |                    |        |                |       |                |      |                 |      |                      |        |

40,33=  
158



3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
SBS QD B-BL 664-LJ 140 B-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7.V,  
da Lei 8935/94.  
Brasilia-DF 08/04/2014  
EDUARDO SANTIAS NOBREGA  
ESCRITANTE AUTORIZADO  
Selo: TJDFT2014006028674IMFGY  
consultar: www.tjdft.jus.br 20/11/2013 48114188

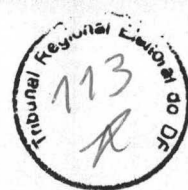
BANCO DO BRASIL 11:44:36 0000

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM CÓDIGO BARRAS

Convenio GDF CONTRA ARRECADACAO  
Codigo de Barras 8565000001 391100092017  
113000054396 964309339650  
Data do pagamento 20/11/2013  
Valor Total 139,11  
NR.AUTENTICACAO 1.630.870.850.7443.001

**3.1.1.04.01.03–**

**COMISSÕES E  
TAXAS BANCÁRIAS**



••0••CA

36•00 +

2•00 +

38•00 \*

Tarifas Bancárias

31/01

07



0 • 00 \*

2 • 00 +

36 • 00 +

38 • 00 \*

Tarifas Bancárias

28/02

11





0.00 :

0.00 :

36.00 \*

24.00 \*

60.00 :

Tarifas Bancárias

31/03

13



36.00 +  
2.00 +  
2.00 +  
2.00 +

42.00 \*

Tarifas Bancárias

30/04



36.00 \*

36.00 \*

36.00 \*

36.00 \*

36.00 \*

36.00 \*

Taxifa Bancária

10/05



36.00 +  
2.00 +  
38.00 +  
0.00

Tarifas Bancárias

30/06

24



36.00 \*  
2.00 \*  
2.00 \*

40.00 \*

Tarifas Bancárias

31/07

27



36.00 +

2.00 +

38.00 =

Tarifas Bancárias

31/08

31



0.00 \*

36.00 \*

24.00 \*

60.00 \*

Tarifas Bancárias

30/09

36



36 \* 00 +  
2 \* 00 +  
2 \* 00 +

40 \* 00 =

Tarifas Bancárias

31/10

42





36.00 +

36.00 \*

36.00 \*

36.00 \*

36.00 \*

36.00 \*

Tarifa Bancária

11/11

47



36.00 +

2.00 +

2.00 +

2.00 +

2.00 +

2.00 +

46.00

Tarifas Bancárias

31/12

57



**3.1.2.01.04.05–**

**OUTROS SERVIÇOS  
TÉCNICOS E  
PROFISSIONAIS**



## Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA

Nº do Recibo  
0Nº do Talão  
0

Matrícula na Previdência

Inscrição no CNPJ/CPF

03.658.846/0001-01

Inscrição Municipal

Nome ou Razão Social da Empresa

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF

Recebi a importância de R\$ 1.344,00 (Hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais).  
Pela prestação de serviços de motorista.

| Salário Base | Taxa | Valor Máximo p/ Reembolso |
|--------------|------|---------------------------|
| R\$ 1.600,00 | 20%  | R\$ 320,00                |

| Valor já Reembolsado no Mês | Saldo |
|-----------------------------|-------|
|                             |       |

### Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)

Aplicar \_\_\_\_% sobre o valor da mão-de-obra (\_\_\_\_% do FRETE).  
O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite  
Máximo do valor registrado no campo SALDO.

| Número das Incrições  |                |
|-----------------------|----------------|
| Na Previdência Social | 1063910099-3   |
| No CPF                | 112.508.521-53 |
| No Cadastro Municipal |                |

| Documento de Identidade |               |
|-------------------------|---------------|
| Número                  | Órgão Emissor |
| 160.250                 | SSP-DF        |

|            |            |
|------------|------------|
| Localidade | Data       |
| Brasília   | 31/08/2013 |

### ESPECIFICAÇÃO

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| I - Valor do Serviço Prestado              | R\$ 1.600,00 |
| II - Reembolso (____% de até Salário Base) |              |
| SOMA                                       | R\$ 1.600,00 |

### DESCONTOS

|                    |            |
|--------------------|------------|
| III - ISS retido   | R\$ 80,00  |
| IV - INSS Segurado | R\$ 176,00 |
| V - IRRF           |            |
| Total de descontos | R\$ 256,00 |

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.344,00

Assinatura

Nome Completo

CICERO AMARAL FILHO

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art. 7.V,  
da Lei 8935/94.  
Brasília-DF 08/04/2014  
EDVALDO ANANIAS NOBREGA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDF 20140080286684UTHU  
consultar: www.tjdft.jus.br



|                                                     |  |                   |                  |                                             |
|-----------------------------------------------------|--|-------------------|------------------|---------------------------------------------|
| <b>Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA</b>         |  | Nº do Recibo<br>0 | Nº do Talão<br>0 | Matricula na Previdência                    |
| Nome ou Razão Social da Empresa                     |  |                   |                  | Inscrição no CNPJ/CPF<br>03.658.846/0001-01 |
| PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF |  |                   |                  | Inscrição Municipal                         |

Recebi a importancia de R\$ 1.344,00(Hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais).  
Pela prestação de serviços de motorista.

| Salário Base | Taxa | Valor Máximo p/ Reembolso |
|--------------|------|---------------------------|
| R\$ 1.600,00 | 20%  | R\$ 320,00                |

| Valor já Reembolsado no Mês | Saldo |
|-----------------------------|-------|
|                             |       |

Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)  
Aplicar \_\_\_\_\_% sobre o valor da mão-de-obra (\_\_\_\_\_% do FRETE).  
O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO.

| Número das Incrições  |                |
|-----------------------|----------------|
| Na Previdência Social | 1063910099-3   |
| No CPF                | 112.508.521-53 |
| No Cadastro Municipal |                |

| Documento de Identidade |               |
|-------------------------|---------------|
| Número                  | Órgão Emissor |
| 160.250                 | SSP-DF        |

| Localidade | Data       |
|------------|------------|
| Brasília   | 30/09/2013 |

| ESPECIFICAÇÃO                              |     |          |
|--------------------------------------------|-----|----------|
| I - Valor do Serviço Prestado              | R\$ | 1.600,00 |
| II - Reembolso (____% de até Salário Base) |     |          |
| SOMA                                       | R\$ | 1.600,00 |
| DESCONTOS                                  |     |          |
| III - ISS retido                           | R\$ | 80,00    |
| IV - INSS Segurado                         | R\$ | 176,00   |
| V - IRRF                                   |     |          |
| Total de descontos                         | R\$ | 256,00   |
| VALOR LÍQUIDO                              | R\$ | 1.344,00 |

|                     |
|---------------------|
| Assinatura          |
|                     |
| Nome Completo       |
| CICERO AMARAL FILHO |

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7.V,  
da Lei 8935/94.  
Brasilia/DF 09/04/2014  
EDVALDO MANIAS NOBREGA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDFT20140080286677JVLW  
consultar: www.tjdft.jus.br



|                                                     |  |                   |                  |                                             |
|-----------------------------------------------------|--|-------------------|------------------|---------------------------------------------|
| <b>Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA</b>         |  | Nº do Recibo<br>0 | Nº do Talão<br>0 | Matrícula na Previdência                    |
| Nome ou Razão Social da Empresa                     |  |                   |                  | Inscrição no CNPJ/CPF<br>03.658.846/0001-01 |
| PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF |  |                   |                  | Inscrição Municipal                         |

Recebi a importância de R\$ 1.344,00 (Hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais).  
Pela prestação de serviços de motorista.

| Salário Base | Taxa | Valor Máximo p/ Reembolso |
|--------------|------|---------------------------|
| R\$ 1.600,00 | 20%  | R\$ 320,00                |

| Valor já Reembolsado no Mês | Saldo |
|-----------------------------|-------|
|                             |       |

Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)  
Aplicar \_\_\_\_% sobre o valor da mão-de-obra (\_\_\_\_% do FRETE).  
O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO.

| Número das Incrições  |                |
|-----------------------|----------------|
| Na Previdência Social | 1063910099-3   |
| No CPF                | 112.508.521-53 |
| No Cadastro Municipal |                |

| Documento de Identidade |               |
|-------------------------|---------------|
| Número                  | Órgão Emissor |
| 160.250                 | SSP-DF        |

| Localidade | Data       |
|------------|------------|
| Brasília   | 31/10/2013 |

| ESPECIFICAÇÃO                              |     |          |
|--------------------------------------------|-----|----------|
| I - Valor do Serviço Prestado              | R\$ | 1.600,00 |
| II - Reembolso (____% de até Salário Base) |     |          |
| SOMA                                       | R\$ | 1.600,00 |
| DESCONTOS                                  |     |          |
| III - ISS retido                           | R\$ | 80,00    |
| IV - INSS Segurado                         | R\$ | 176,00   |
| V - IRRF                                   |     |          |
| Total de descontos                         | R\$ | 256,00   |
| VALOR LÍQUIDO                              | R\$ | 1.344,00 |

|                     |
|---------------------|
| Assinatura          |
|                     |
| Nome Completo       |
| CICERO AMARAL FILHO |

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7.V,  
da Lei 8935/94.  
Brasília-DF 08/04/2014  
EDUARDO ANANIAS NOBREGA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Selo: TJDF 20140080286626IDRG  
consultar: www.tjdft.jus.br



**3.1.2.04.01.01–**

**JUROS**



Corte Aqui

Autenticar no Verso



Distrito Federal

Secretaria de Estado de Fazenda

### VIA CONTRIBUINTE

2ª Via de Documento de Arrecadação

2013 - Internet

Emitido em 19/11/2013

#### Nome ou Razão Social

PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO DIRETÓRIO REGIONAL

#### Endereço

ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22 BAIRRO NOVA COLINA

#### Cidade

SOBRADINHO

#### Detalhes

1732 - ISS Retenção

#### Observações

ISS S/ RPA CICERO AMARAL FILHO VALOR PRINCIPAL R\$ 80,00

**AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/11/2013**

856400000001 890300092016 113000054396 953709339659

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| 01.CFDF                | 00000000000000 |
| 02.Cod Receita         | 1732           |
| 03.Cota ou Refer.      | 09/2013        |
| 04.Vencimento          | 20/10/2013     |
| 05.Exercicio           | 2013           |
| 06.Inscrição           | *****          |
| 07.Placa/Chassi        | *****          |
| 08.NºProc./AIA/Not./DI | *****          |
| 09.CPF/CNPJ            | 03658846000101 |
| 10.Unid. Adm           | 0009           |
| 11.Res. SEF            | 90             |
| 12.Res. SEF            | 0054399537     |
| 13.Principal - R\$     | 80,21          |
| 14.Multa - R\$         | 8,02           |
| 15.Juros - R\$         | 0,80           |
| 16.Outros - R\$        | 0,00           |
| 17.Valor Total - R\$   | 89,03          |



20/11/2013 - BANCO DO BRASIL 11:45:58  
481114108 0005

CUMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO  
Codigo de Barras 856400000000-1 890300092016  
113000054396-9 953709339659  
Data do pagamento 20/11/2013  
Valor Total 89,03  
NR.AUTENTICACAO 1.4A4.4A5.79C.927.513

3o.OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7.V,  
da Lei 8935/94.  
Brasilia-DF 08/04/2014  
EDVALDO ANANIAS NOBREGA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selb: TJDF20140080286622XNRK  
consultar: www.tjdft.jus.br





**3.1.2.04.01.02–**

**MULTAS**



colar nesta linha

Aprovado pela IN/RF8 nº 736/2007

2ª Via

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><br><b>DARF</b>                                                                                      | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO                              | 01/03/2013         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ                            | 03.658.846/0001-01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA                                | 2170               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA                             |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO                               | 29/05/2013         |
| <b>01</b> NOME / TELEFONE<br>PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - PTC<br><br>Os valores constantes nos campos 07, 08, 09 e 10<br>estão expressos em Real.<br><br><b>DARF válido para pagamento até 29/05/2013</b><br>Domicílio tributário do contribuinte:<br><br><b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b><br><br>Dirf 2013 - DLL versão 1.3 | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL                               | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>08</b> VALOR DA MULTA                                   | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU<br>ENCARGOS DL - 1.025/69 | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>10</b> VALOR TOTAL                                      | 250,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                            |                    |

85620000002-9 50000064314-7 91036588460-0 00121703060-8

**11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL 866-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7,V,  
da Lei 8933/94.  
Brasilia-DF 08/04/2014  
EDUARDO ANANIAS NOBREGA  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Selo: T30FT20140080286690XA0Q  
consultar: www.tjdft.jus.br

29/05/2013 BANCO DO BRASIL 14:52:34  
481115955 8372

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRAS

AG. ARRECADADOR  
CNC 001 - 4811 -  
CÓDIGO DE BARRAS 85620000002 50000064314  
91036588460 00121703060  
DATA DO PAGAMENTO 29/05/2013  
PERÍODO DE APURAÇÃO  
NÚMERO DO CPF  
CÓDIGO DA RECEITA  
NÚMERO DE REFERÊNCIA  
DATA DO VENCIMENTO  
RECEITA BRUTA ACUMULADA  
PORCENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL  
VALOR DA MULTA  
VALOR DOS JUROS  
VALOR TOTAL 250,00  
NR. AUTENTICAÇÃO D.416,CEL.416,DARF.004



Corte Aqui ----- Autenticar no Verso

| VIA CONTRIBUINTE                                                                                                                                        |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Distrito Federal</b><br><b>GDF</b> Secretaria de Estado de Fazenda | <b>2ª Via de Documento de Arrecadação</b><br>2013 - Internet<br>Emitido em 19/11/2013 |
| <b>Nome ou Razão Social</b><br>PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO DIRETÓRIO REGIONAL                                                                           |                                                                                       |
| <b>Endereço</b><br>ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22 BAIRRO NOVA COLINA                                                            |                                                                                       |
| <b>Cidade</b><br>SOBRADINHO                                                                                                                             |                                                                                       |
| <b>Detalhes</b><br>1732 - ISS Retenção                                                                                                                  |                                                                                       |
| <b>Observações</b><br>ISS S/ RPA CICERO AMARAL FILHO VALOR PRINCIPAL R\$ 80,00<br><b>AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/11/2013</b>                      |                                                                                       |
| 856400000001 890300092016 113000054396 953709339659                                                                                                     |                                                                                       |
| 01.CFDF                                                                                                                                                 | 00000000000000                                                                        |
| 02.Cod Receita                                                                                                                                          | 1732                                                                                  |
| 03.Cota ou Refer.                                                                                                                                       | 09/2013                                                                               |
| 04.Vencimento                                                                                                                                           | 20/10/2013                                                                            |
| 05.Exercicio                                                                                                                                            | 2013                                                                                  |
| 06.Inscrição                                                                                                                                            | *****                                                                                 |
| 07.Placa/Chassi                                                                                                                                         | *****                                                                                 |
| 08.NºProc./AIA/Not./DI                                                                                                                                  | *****                                                                                 |
| 09.CPF/CNPJ                                                                                                                                             | 03658846000101                                                                        |
| 10.Unid. Adm                                                                                                                                            | 0009                                                                                  |
| 11.Res. SEF                                                                                                                                             | 90                                                                                    |
| 12.Res. SEF                                                                                                                                             | 0054399537                                                                            |
| 13.Principal - R\$                                                                                                                                      | 80,21                                                                                 |
| 14.Multa - R\$                                                                                                                                          | 8,02                                                                                  |
| 15.Juros - R\$                                                                                                                                          | 0,80                                                                                  |
| 16.Outros - R\$                                                                                                                                         | 0,00                                                                                  |
| 17.Valor Total - R\$                                                                                                                                    | 89,03                                                                                 |



3o.OFFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
SCS QD 8-BL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF  
Autentico esta copia conforme Art.7.V,  
da Lei 8935/94.  
Brasilia-DF 08/04/2014  
EDUARDO ANANIAS NOBREGA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Selo:TJDF120140080286622XNRK  
consultar:www.tjdft Jus.br

20/11/2013 - BANCO DO BRASIL 11:45:56  
481114108 0095

CUMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO  
Codigo de Barras 856400000000-1 890300092016  
113000054396-9 953709339659  
Data do pagamento 20/11/2013  
Valor Total 89,03  
NR.AUTENTICACAO 1,444,4A5,79C,927,513

**3.1.2.04.01.03–**

**COMISSÕES E  
TAXAS BANCÁRIAS**



1.40 +  
5.50 +  
16.50 +

23.40 \*

Tarifas Bancárias

31/01

09



0.00 \*

0.00 \*

16.50 +

16.50 \*

16.50 \*

16.50 \*

16.50 \*

16.50 \*

Tarifa Bancária

01/03

14



16 • 50 ¢  
5 • 50 ¢  
16 • 50 ¢

38 • 50 ¢

Tarifas Bancárias

30/04

17



16.50 +

16.50 ◊

16.50 ◊

16.50 ◊

16.50 ◊

16.50 ◊

Tarifa bancária

31/05

20





0.00 ¢

16.50 ¢

16.50 ¢

16.50 ¢

16.50 ¢

16.50 ¢

16.50 ¢

Tarifa Bancária

28/06

25



16.50 \*

16.50 \*

16.50 \*

16.50 \*

16.50 \*

16.50 \*

Tarifa bancária

31/07

28

16.50 \*

16.50 \*

16.50 \*

16.50 \*

16.50 \*

16.50 \*

Tarifa Bancária

30/08

33



16.50 +  
16.50 \*

16.50 \*

16.50 \*

16.50 \*

16.50 \*

Tarifa bancária

30/10

44



16.50 +

16.50 +

33.00 +

Taxas Bancárias

31/12

58

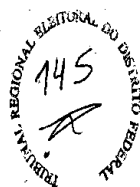
144  
R

Contém  
uma  
média



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000



**TERMO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

Nesta data, o P.A. nº 15.558/2014 foi autuado, numerado e rubricado, contendo 145 (cento e quarenta e cinco) folhas, incluindo esta, tendo sido automaticamente distribuído ao Exmo. Sr. **DESEMBARGADOR ELEITORAL OLINDO MENEZES**. Acompanharam a documentação: 01 (uma) mídia CD-R (fl. 144); 01 (um) livro Razão encadernado e 01 (um) livro Diário encadernado. E para constar eu, Diego Fioravanti Silva, mat. 1615, lavrei e subscrevi o presente.

Brasília-DF, 30 de abril de 2014.

DIEGO FIORAVANTI SILVA  
Chefe da Seção Processamento I



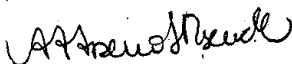
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que dos autos conste, que, publicado o Balanço Patrimonial da prestação de contas do Partido Trabalhista Cristão PTC/DF, exercício financeiro 2013, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/DF, fls. 7, 32/33 de 7 maio de 2014, foram abertos os prazos de que trata o art. 35, parágrafo único, da Lei nº 9.096/95. CERTIFICO, ainda, que no transcurso do prazo final, não houve impugnação. CERTIFICO, por fim, que não consta nos autos instrumento de procuração constituindo advogado para representação processual. Nada mais havendo a certificar, eu,  Iarah Borges Garcia, estagiária, lavrei a presente, que vai assinada pela Chefe Substituta da Seção de Processamento I.

Brasília-DF, 28 de maio de 2014.



Alessandra Antonialli Arena Lara Resende  
Chefe Substituta da Seção de Processamento I





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-80.2014.6.07.0000

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a).  
Sr(a). DESEMBARGADOR ELEITORAL OLINDO MENEZES.

Brasília-DF, 28 de maio de 2014.

  
FÁBIO MOREIRA LIMA  
Secretário Judiciário

Verbal Report

90 05 14 16:32

SJU TRL/DF

JUNTADA

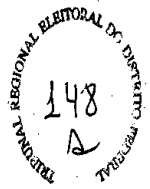
Nesta data junto aos autos despacho  
relator que se segue

Nesta data, junto aos autos, do relator que se segue  
Em, 30 de 05 de 2014

✓



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL



Prestação de Contas 73-80.2014.6.07.0000

DESPACHO

Tendo em vista o caráter jurisdicional do processo de Prestação de Contas dos órgãos partidários (art. 37, §6º, da Lei 9096/95<sup>1</sup>), intime-se o Diretório Regional do Partido Trabalhista Cristão - PTC/DF por oficial de justiça, a fim de que, no prazo de três dias, constitua procurador que lhe represente em Juízo.

Brasília-DF, 29 de maio de 2014.

  
**Desembargador Eleitoral OLINDO MENEZES**  
**Relator**

---

<sup>1</sup> Art. 37. A falta de prestação de contas ou sua desaprovação total ou parcial implica a suspensão de novas cotas do Fundo Partidário e sujeita os responsáveis às penas da lei.

[...]

§ 6º O exame da prestação de contas dos órgãos partidários tem caráter jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-80.2014.6.07.0000

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, foi expedido mandado de intimação por oficial de justiça para que o Partido tome conhecimento do r. despacho de fl. 148. Nada mais havendo a certificar, eu , Adriana de Albuquerque, lavrei esta certidão, que vai assinada pela Chefe Substituta da Seção de Processamento I - SPROC I/SJU.

Brasília-DF, 30 de maio de 2014.

Alessandra Antonialli Arena Lara Resende  
Chefe Substituta da Seção de Processamento I  
SPROC I/SJU



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
 Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-80.2014.6.07.0000

**JUNTADA**

Nesta data, junto a estes autos documento  
 protocolado sob o nº 22.328/2014 - Procuração,  
 que se segue.

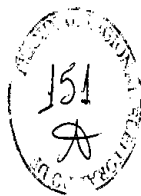
Brasília-DF, 09 de junho de 2014.

Assinatura manuscrita de Adriana de Albuquerque.

Adriana de Albuquerque - Mat 0003



# Partido Trabalhista Cristão



Ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral

Olindo Menezes

Relator do processo nº. 73-80.2014.07.0000- Classe 25

Tribunal Regional Eleitoral do DF  
PROTOCOLO

22.328/2014

09/06/2014-14:12



Conforme MANDADO DE INTIMAÇÃO, emitido por Vossa Excelência, estamos encaminhando em anexo procuração do nosso Representante em juízo.

Brasília, DF 09 de junho de 2014.

Diretório Regional do Distrito Federal do Partido Trabalhista Cristão  
Divino Omar do Nascimento  
1º Vice-Presidente



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE

**DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO**, pessoa jurídica de direito privado com registro definitivo no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, com sede no SHN, Quadra 02, Bloco F, Salas 518/520, Ed. Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília – DF, neste ato representado pelo seu 1º Vice-Presidente do Diretório **DIVINO OMAR DO NASCIMENTO**, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, RG 294.217 SSP/DF, CPF 120.725.911-04, residente e domiciliado Qd. 02 conjunto A6 BLOCO 3 APARTAMENTO 111, Sobradinho – DF.

### OUTORGADO

**HELOÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, advogada registrado na Seccional do Distrito Federal sob o nº 24.225 com escritório profissional situado no SRTVN, Quadra 701, Bloco A, sala 533 Edifício Centro Empresarial Norte CEP 70.719-903, Brasília/DF.

### PODERES

Representar o Outorgante em Juízo ou fora dele, com os mais amplos e ilimitados poderes de cláusula *ad judicium* e *extra judicium*, e mais os poderes necessários e especiais para mover ações e contestá-las, exercer quaisquer reclamações, variar de ações e pedidos, requerer, assinar, atuar perante qualquer repartição pública brasileira ou internacional, Juízo, Instância ou Tribunal, localizados no Distrito Federal, interpondo recurso, contrarrazões, representação, renunciar, desistir e firmar compromissos, dar e receber quitação, com o fim especial de acompanhar o processo de Prestação de Contas nº 73-80.2014.6.07.0000 perante o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, enfim, praticar tudo o que julgarem necessário para o fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecê-lo com ou sem reserva de poderes, atuando em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação.

Brasília, 09 de junho de 2014.

Diretório Regional do Distrito Federal do Partido Trabalhista Cristão  
Divino Omar do Nascimento  
1º Vice-Presidente



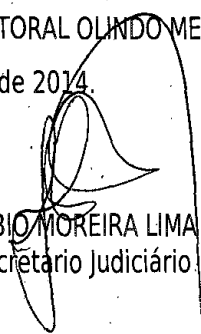
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária

153  
[Assinatura]

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-80.2014.6.07.0000

CONCLUSÃO

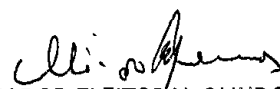
Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a).  
Sr(a). DESEMBARGADOR ELEITORAL OLINDO MENEZES.  
Brasília-DF, 9 de junho de 2014.

  
FÁBIO MOREIRA LIMA  
Secretário Judiciário

DESPACHO

- 1 - À CORPJ, para informar, nos moldes da Resolução nº 21.841 - TSE;
- 2 - Em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer;
- 3 - Não havendo diligência, dê-se vista ao douto Representante do Ministério Público Eleitoral;
- 4 - Cumpridas as determinações supra, voltem-me conclusos.

Brasília-DF, 12 de junho de 2014.

  
DESEMBARGADOR ELEITORAL OLINDO MENEZES  
Relator



# RECEBIMENTO

RECEBI ESTES AUTOS ÀS 12:21 H.

DO (A) J. Clator

EM, 16 DE 06 DE 2014

Muray

SJU / TRE - DF



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000

## REMESSA

Faço, nesta data, remessa destes autos à Seção de Registros de Partidos Políticos.

Brasília-DF, 16 de junho de 2014.

**SUEMÊ LIMA DA SILVA**

Coordenadora de Registro e Informações  
Processuais



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 73-80.2014 – CLASSE 25

Interessado: Partido Trabalhista Cristão - PTC/DF

Assunto: Prestação de Contas de Partido – Exercício 2013

**INFORMAÇÃO n. 51/2014/SERPP**

Senhor Chefe,

Em atenção ao disposto no art. 16 da Resolução nº 21.841/2004 do TSE, consta dos arquivos da Seção de Registro de Partidos Políticos a seguinte relação com dados dos agentes responsáveis:

|                                                                                               |                                                                                                                                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| NOME: <b>Partido Trabalhista Cristão</b>                                                      | SIGLA: <b>PTC</b>                                                                                                                                                                 | Nº: <b>36</b> |
| CNPJ: 03.658.846/0001-01                                                                      |                                                                                                                                                                                   |               |
| ENDEREÇO: SHN Qd. 02, Bl. F, sala 519, Ed. Exec. Office Tower, Brasília – DF. CEP: 70.702-000 |                                                                                                                                                                                   |               |
| TELEFONE/FAX: 3039-6791                                                                       |                                                                                                                                                                                   |               |
| <b>Período da prestação contas: 01/01/2013 a 31/12/2013</b>                                   |                                                                                                                                                                                   |               |
| <b>Protocolo</b>                                                                              | 32411/2012; 33021/2013; 16087/2014                                                                                                                                                |               |
| <b>Órgão</b>                                                                                  | Comissão Provisória                                                                                                                                                               |               |
| <b>Validade</b>                                                                               | 27/09/2012 a 25/09/2014                                                                                                                                                           |               |
| <b>Presidente</b>                                                                             | Agaciel da Silva Maia - CPF 163.213.831-04<br>End.: SHN Qd. 02, Bl. F, sala 519, Ed. Exec. Office Tower, Brasília – DF.<br>CEP: 70.702-000<br>Fone: 3348-8070/3039-6791/9982-2422 |               |
| <b>1º Vice-Presidente</b>                                                                     | Divino Omar do Nascimento – CPF 120.725.911-04<br>End.: SHN Qd. 02, Bl. F, sala 519, Ed. Exec. Office Tower, Brasília – DF.<br>CEP: 70.702-000<br>Fone: 9988-2258                 |               |
| <b>2º Vice-Presidente</b>                                                                     | Alaercio Gonçalves da Silva – CPF 296.226.621-53<br>End.: CR 45, casa 39, Vale do Amanhecer, Planaltina-DF. CEP: 73.370-045<br>Fone: 32155484                                     |               |
| <b>Tesoureiro</b>                                                                             | Alan Carlos de Castro – CPF 602.012-071-68<br>End.: Av. independência, Qd. 02, lote 15, Planaltina-DF. CEP: 73.380-050<br>Fone: 3388-1942/9985-3350                               |               |

Brasília, 17 de junho de 2014.

Mariana Carvalho Soares

Analista Judiciário – área judiciária (Mat. 1451)

De acordo:

ELINDSON ELIEL CRUZ MENDES DA SILVA

Chefe da Seção de Registro de Partidos Políticos



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO Nº 73-80.2014 – CLASSE 25

Interessado: Partido Trabalhista Cristão - PTC/DF

Assunto: Prestação de Contas de Partido – Exercício 2013

De acordo. À CRIP, para prosseguimento do feito, em atenção ao r. Despacho de fl. 323.

Brasília-DF, 24 de junho de 2014.

**MARTA NOGUEIRA DE SOUZA**

Coordenadora de Registro de Partidos Políticos e Jurisprudência



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF  
156  
2

TRIBUNAL

TJDF/ Central de Mandados (t315351)  
Setor : 38 - BSB - SRTVN, SCN, SHN, SGN, SMU  
Mandado : 0003467903 05/06/2014 End: 1  
Vara : 1004 -  
Processo: 0000.00.0.000000-0 Doc: 73-80  
Oficial Justica: 461 - FABIANA DE SOUSA BARBOZA

PRIORIZAR  
CUMPRIMENTO  
LEI ELEITORAL

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

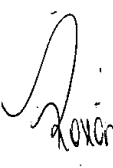
Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **OLINDO MENEZES**, Relator do Processo nº. 73-80.2014.6.07.0000 – Classe 25, Prestação de Contas de Partido, referente ao Exercício Financeiro de 2013, no qual figura como interessado o **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC/DF**, na forma da Lei etc.,

**MANDA**

Ao Senhor Oficial de Justiça a quem for este distribuído que **INTIME** o **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC/DF**, na pessoa de seu Presidente, Senhor **Agaciel da Silva Maia**, com endereço SHN, Quadra 02, Bloco F, Salas 518/520, Ed. Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, telefones 3039-6791, 3039-6382, 3034-3167, 3037-2161 e 3039-6774, para que tome conhecimento do r. despacho do Relator que determinou que, **no prazo de 3 (três) dias**, constitua procurador que lhe represente em juízo. Segue em anexo cópia do despacho do Relator.

**O QUE SE CUMpra.** Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, Fábio Moreira Lima, Secretário Judiciário, subscrevo e assino por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Olindo Menezes.

  
**FÁBIO MOREIRA LIMA**  
Secretário Judiciário

 Alexandre Silva Lantado

CPF: 736.690.401-53



## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço nele contido, no dia 06/06/14 às 10h45min, e lá, na ausência do seu Presidente, **PROCEDI À INTIMAÇÃO** DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC/DF, na pessoa de sua funcionária, Sra. ROXANE SILVA FURTADO, CPF: 736.690.401-53, tendo o mesmo exarado o ciente e recebido a contrafé. Ante o exposto, recolho o presente para os devidos fins. Brasília, 10 de junho de 2014.

Fabiana de Sousa Barbosa  
Oficiala de Justiça-Avaliadora  
Mat. 312.074



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000

**REMESSA**

Nesta data remeto os presentes autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer.

Brasília-DF, 24 de junho de 2014.

  
p/ **FÁBIO MOREIRA LIMA**  
Secretário Judiciário



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

|                                                                         |                            |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| PCONT nº.: 73-80.2014.6.07.0000 - CLASSE 25                             | Protocolo nº.: 15.558/2014 |
| Assunto: Prestação de Contas Anual do Partido Trabalhista Cristão - PTC |                            |
| Diretório Regional do DF                                                |                            |

### DILIGÊNCIA

1. Versam os autos sobre a prestação de contas do **Partido Trabalhista Cristão – PTC**, referente ao exercício financeiro de 2013.
  2. Considerando que se encontra em curso a análise da regularidade desta Prestação de Contas, a Unidade Técnica sugere, com fulcro no art. 20, § 1º da Resolução/TSE nº. 21.841/04, a baixa dos autos em diligência, a fim de que o Diretório Regional acima identificado complemente as informações prestadas e/ou apresente os esclarecimentos/documentos necessários ao exame, saneando as falhas a seguir relacionadas, a saber:
    - a) consulta aos autos dos Processos de Prestação de Contas nºs 92-57.2012.6.07.0000 - Classe 25 e 46-34.2013.6.07.0000 - Classe 25 demonstraram que a Agremiação Partidária firmou contrato com Abadia Imóveis Ltda., para aluguel do imóvel localizado no Condomínio Asa Branca, em Sobradinho, pelo período de 01/01/2011 a 31/12/2014, porém não foi identificada despesa com a mencionada locação, nem tampouco com possível aquisição/cessão/doação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Partido no ano de 2013;
    - b) é necessária a apresentação da cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, relativo ao automóvel constante do balanço patrimonial de fl. 50;
-



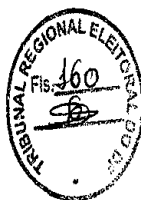


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONTP nº. 73-80.2014.6.07.0000 - Classe 25

---

- c) tendo em vista que quase nada foi custeado com recursos próprios, e sim com recursos do Fundo Partidário, conforme se depreende dos extratos (fls. 37/48 e 67/78), e que há contrato firmado com motorista (fls. 09/10), além de a Agremiação Partidária ter declarado ser possuidora de automóvel (fl. 50), há necessidade de comprovação dos gastos com combustíveis/lubrificantes, inexistente nos autos;
- d) no extrato de fl. 37, consta a compensação do cheque nº 850268, emitido pelo Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 944,09, porém não consta do processo a comprovação dessas despesas oriundas do Fundo Partidário, relativas ao INSS, ISS e IRRF da advogada, mencionadas na página 2 do Livro Diário;
- e) foram identificados na prestação de contas apenas os pagamentos relativos aos honorários advocatícios dos meses de agosto a dezembro/2013, embora o contrato firmado com Heloísa Gabriela de Paula Nascimento tenha abrangência para o período de 03/01/2011 a 31/12/2014 (fls. 6/8);
- f) no extrato de fl. 44, consta a compensação do cheque nº 850270, em 21/08/2013, que fora emitido pelo Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 5.000,00, porém não consta do processo a comprovação de todas as despesas pertinentes, mencionadas na página 5 do Livro Diário, e relativas ao "fundo de caixa";
- g) à fl. 97, consta recibo de R\$ 2.061,43 pago à advogada em 31/12/2013, e, à fl. 103 consta recibo de R\$ 1.344,00 pago à Janaína da Trindade Alves em 30/12/2013, porém, para melhor exame, faz-se necessário apresentar os extratos bancários respectivos, para demonstrar tais pagamentos;
-



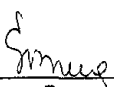
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO/GP  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL E DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS - SACEC

PCONTP nº. 73-80.2014.6.07.0000 - Classe 25

h) no que tange à assinatura dos Demonstrativos, peças contábeis, e Livros Diário e Razão, verificou-se que não se encontram assinados pelo Presidente do Partido, consoante composição da Agremiação Partidária mencionada à fl. 155, devendo ser regularizada a situação, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 14, da Resolução TSE nº 21.841/04.

3. Por fim, cabe consignar que todas as justificativas/esclarecimentos/manifestações devem estar acompanhadas de documentação comprobatória que as embasem, e que qualquer mudança material feita nos demonstrativos contábeis ensejará alterações nos Livros Diário e Razão, a fim de evidenciar a conformidade contábil.

Brasília-DF, 04 de agosto de 2015.

  
**Selene Bona Barros**  
Analista Judiciário – Mat. 078

  
**Wdeson Pereira de Souza**  
Chefe da SACEC/COCI - Mat. 0836

**De acordo.** Restituam-se os autos à Secretaria Judiciária, sugerindo ao Ilustre Relator que determine a intimação do Diretório Regional do Partido Trabalhista Cristão - PTC, do teor da diligência.

Brasília-DF, 05 de agosto de 2015.

  
**Cristiano Ferreira Castro**  
Coordenador de Controle Interno – Mat. 0885

# RECEBIMENTO

RECEBI ESTES AUTOS ÀS 18:31 H

DO (A) Luci

EM. 05 DE 08 DE 15

Doniela

SJU / TRE - DF -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000

## CERTIDÃO

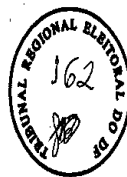
CERTIFICO que o presente processo foi redistribuído ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR ELEITORAL ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, em razão do término do biênio do Relator titular (art. 33, § 6º, do RITREDF). Nada mais havendo a certificar, eu, , Gabrielle Rangel Pedro, lavrei a presente, que vai assinada pelo Chefe da SPROC I.

Brasília-DF, 6 de agosto de 2015.

DIEGO FIORAVANTI SILVA  
Chefe da Seção de Processamento I



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-80.2014.6.07.0000

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a).  
Sr(a). DESEMBARGADOR ELEITORAL ITALO FIORAVANTI SABO MENDES.

Brasília-DF, 6 de agosto de 2015.

FÁBIO MOREIRA LIMA  
Secretário Judiciário

**GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL**

Italo Fioravanti Sabo Mendes

Recebido em 20 / 11 / 2015

às 15 horas e 13 minutos.

Amabelina Mat. TR301144

# RECEBIMENTO

RECEBI ESTES AUTOS ÀS 18:02 H

Relator  
25 DE 11 DE 2015

Vanilla  
SJU / TRE - DF



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas nº 73-80.2013.6.07.0000

**DESPACHO**

Intime-se o partido requerente para, no prazo de 20 (vinte) dias, cumprir as diligências apontadas às fls. 159/160, pela Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (art. 34, §3º, da Resolução TSE nº 23.432/2014).

Após, à conclusão.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2015.

  
**I' TALO FIORAVANTI SABO MENDES**  
Desembargador Eleitoral  
Relator

|                                                                                     |          |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL<br/>DO DISTRITO FEDERAL</b>                          |          |          |
| Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/DF                                 |          |          |
| de                                                                                  | 30 de 11 | de 20 15 |
| às                                                                                  | 9/10     |          |
|  |          |          |



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-80.2014.6.07.0000

**JUNTADA**

Nesta data, junto à estes autos  
documento(s) protocolado(s) sob o(s) nº(s)  
171/2016 , que se segue(m).

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2016.

---

Gabrielle Rangel Pedro





# Partido Trabalhista Cristão



EXCELENTÍSSIMO SR. DESEMBARGADOR ITALO FIORAVANTI SABO  
MENDES, RELATOR DO PROCESSO n.º 73-80.2014.6.07.0000 JUNTADO AO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE/DF

Tribunal Regional Eleitoral do DF  
PROTOCOLO

171/2016  
07/01/2016-16:43



PCONT n.º: 73-80.2014.6.07.0000 –Classe 25 Protocolo n.º 15.558/2014

Assunto: Prestação de contas – exercício 2013

**PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO-PTC/DF**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V. Exa., apresentar os seguintes documentos e esclarecimentos acerca da última manifestação da unidade técnica.

## ITEM 2

**A)** Estamos encaminhando cópia do último recibo de aluguel pago em 31.12.2012, onde consta a rescisão contratual, declarando ainda que a partir de 01.01.2013 o Partido passou a funcionar juntamente com o Diretório Nacional do Partido, em espaço cedido pelo mesmo, que detêm o aluguel das salas 518 a 520, do Edifício Executive Office Tower situada no SHN Qd. 02 Bloco “F” CEP: 70.702-000, conforme contrato de Locação em anexo. Anexamos também declaração do Presidente do Diretório Nacional do Partido Sr. Daniel Sampaio Tourinho cedendo o espaço. (**ANEXO I**).

**B)** Informamos que o veículo não pertence mais ao Partido e a baixa no Balanço Patrimonial foi feita agora no exercício financeiro de 2015.



# **Partido Trabalhista Cristão**



C) Esclarecemos que o motorista dirigia automóvel cedido pelo Diretório Nacional do Partido conforme documentação anexa, e como o Diretório Nacional também usa o veículo para cumprimento de sua missão institucional, as despesas com combustíveis e lubrificantes foram contabilizadas pelo Diretório Nacional conforme prestação de contas entregue no TSE, exercício financeiro de 2013. **(ANEXO II).**

D) Estamos encaminhando comprovantes de despesas conforme solicitado. **(ANEXO III).**

E) Estamos encaminhando termo Aditivo a contrato de Honorários advocatícios. **(ANEXO IV).**

F) Esclarecemos que o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente ao cheque nº. 850270 do Banco do Brasil emitido em 21.08.2013, apenas o valor de R\$1.945,06 foram contabilizados no exercício financeiro de 2013, o saldo restante de R\$3.061,83 passou para o exercício seguinte, esclarecemos que o valor de R\$ 6,89, era saldo anterior conforme razão e despesas anexo. **(ANEXO V)**

G) Estamos encaminhando extratos bancários conforme solicitado, dezembro de 2013, Janaína da Trindade Alves e janeiro de 2014 pagamento feito a Advogada. **(ANEXO VI)**

H) Esclarecemos que os demonstrativos, peças contábeis e os livros Diário e Razão foram assinados pelo 1º Vice-Presidente Sr. Divino Omar do Nascimento substituindo o Presidente em suas ausências – o Sr. Divino Omar do Nascimento possui legitimidade para assinar e se responsabilizar pela prestação de contas do exercício de 2013, conforme estatuto do Partido.



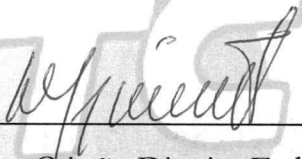
# **Partido Trabalhista Cristão**



Ainda assim, caso entenda V. Exa. Que toda documentação deva ser assinada pelo Presidente do Partido à época o Sr. Agaciel da Silva Maia, que seja concedido novo prazo para que o partido diligencie nesse sentido.

OBS: Pedimos que seja juntado a este processo procuração do Dr. Bruno Rangel Avelino da Silva e Dr. José Ferreira.

Brasília, 07 de Janeiro de 2016.

---

Partido Trabalhista Cristão Distrito Federal  
Divino Omar do Nascimento  
Presidente



# ANEXO I



**ABADIA**  
IMÓVEIS Ltda

ABADIA IMÓVEIS LTDA

SCS QD06 ED.BANDEIRANTES BL A SALA 206

ASA SUL - 70300-910 BRASILIA-DF 3226.3000

imobiliaria@abadiaimoveis.com.br - www.abadiaimoveis.com.br

CRECI: CJ-8538

05.463.243/0001-80

**RECIBO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL Nº 93501**

**2ª VIA**

**CONTRATO: 00061/01**

**Mês Série: 72/72**

**Período: 01/12/2012 a 30/12/2012**

**Vencimento: 30/12/2012**

**LOCATÁRIO: 3284**

**PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO**

**SCS QD. 08 BLOCO B50 SALAS 133/135**

**ASA SUL 70333-900 BRASILIA-DF**

**LANÇAMENTOS:**

30/12 Aluguel de 01/12/2012 a 30/12/2012

2777,77 D

21/12 Desconto Pontualidade

277,77 C

**Período do Contrato: 01/01/2013 a 31/12/2013**

**Próximo Reajuste: 01/01/2014**

**LOCADOR: 1697**

**DIVINO OMAR DO NASCIMENTO**

**120.725.911-04**

**OBJETO DA LOCAÇÃO: Apartamento**

**D.ASA BRANCA MODULO B CASA 22**

**ÚLTIMO RECIBO, CONTRATO INATIVADO EM 30/12/2012**

**APÓS 30/12/2012 COBRAR R\$ 277,77 PERDA PONTUALIDADE**

**CLÁUSULA ESPECIAL:**

**Emissão em: 21/12/2012 11:36:13**

**TOTAL**

**2.500,00**

**APÓS 10 DIAS PAGÁVEL SOMENTE NO DEPARTAMENTO JURÍDICO  
SEJUR - QSB 02 LOTE 16 - TAGUATINGA/DF - TEL. (61) 351-5445**

**Aluguel Pago Com Cheque Nº:**

**000.117**

**Banco:**

**BRB**

**Agência:**

**0110**

Microhouse Informática - www.sicadimoveis.com.br - SICADI 2514 VR:17



## CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

LOCADOR: **FLÁVIO DE OLIVEIRA SARAIVA**

LOCATÁRIO: **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO**

ENDEREÇO: EDIFÍCIO EXECUTIVE OFFICE TOWER, SHN – QUADRA 02, BLOCO “F” SALAS 518, 519 e 520, GARAGENS Nº 72 e 73 do 1º SUBSOLO, BRASÍLIA/DF.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **10/11/2011 a 09/11/2014**

VALOR DO ALUGUEL: R\$ 7.500,00

Pelo presente instrumento de contrato de locação, de um lado Sr. **FLÁVIO DE OLIVEIRA SARAIVA**, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF nº. **114.319.111-00**, residente e domiciliado nesta capital, neste ato representado pela empresa **EIXO IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.340.345/0001-00, com sede e foro no SHN, quadra 02, bloco “F”, loja 116, Edifício Executive Office Tower, CEP: 70.702-000, Brasília/DF, representada pelo seu sócio majoritário, **ROBERTO GUIMARÃES ROCHA**, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, inscrito no CRECI/DF, sob o nº. 5650, e no CPF nº. 386.760.527-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado como Locatário o **PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 32.206.989/0001-80, com sede e foro no SCS Qd. 08, Bl “B50” Salas 133/135 Ed. Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF, representado pelo seu Presidente **DANIEL SAMPAIO TOURINHO**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/RJ sob o nº. 23.283, e no CPF nº. 182.821.997-53, residente e domiciliado na Rua Jornalista Henrique Cordeiro nº 310, bloco “L”, apartamento 307, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.631-405, contratam nesta e na melhor forma do direito, a presente locação, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA LOCAÇÃO

É objeto da presente locação os imóveis comerciais, representados pelas salas 518, 519 e 520, com 2 (duas) vagas de garagens nº 72 e 73 do 1º subsolo, localizadas no Edifício Executive Office Tower, sito no SHN quadra 02, bloco “F”, Brasília/DF.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

A locação ora ajustada vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de **10/11/2011 a 09/11/2014**.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso qualquer das partes não tiver interesse em manter a locação após o final do período contratual inicial, deverá notificar o fato à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de término do contrato.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso não ocorra o previsto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, o Contrato será renovado automaticamente por prazo indeterminado e poderá depois ser rescindido a qualquer tempo,



por qualquer das partes, mediante notificação da parte interessada à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

No caso de abandono ou devolução antes dos prazos de que trata esta cláusula, sem o consentimento dos locadores, o LOCATÁRIO pagará multa no valor correspondente a 03 (três) meses de aluguel vigente na data da ocorrência.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL E DO VENCIMENTO

O valor do aluguel mensal, devido pela locação dos imóveis será de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo a data de vencimento do primeiro mês de aluguel, o dia 10 de dezembro de 2011, e os demais aluguéis no mesmo dia dos meses subsequentes, (isto é, no dia 10 de cada mês). Caso a data do vencimento dos aluguéis coincida com sábado, domingo ou feriado, o vencimento do pagamento do aluguel daquele mês será prorrogado para o 1º dia útil (dia subsequente).

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do aluguel especificado deverá ser pago até a data do vencimento do aluguel previsto na Cláusula Terceira, com depósito na conta da EIXO IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 11.340.345/0001-00 no BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA - BRB Agência 066, Conta nº 066009434-7.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor do aluguel mensal será reajustado anualmente, tendo como base, o índice anual acumulado do IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO), medido pela Fundação Getúlio Vargas. Em caso de falta deste índice o reajuste do aluguel terá por base a média da avaliação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do aluguel, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

O LOCATÁRIO pagará junto com os encargos de condomínio, as taxas de IPTU/TLP, água e energia elétrica, incidentes durante a vigência do presente contrato, bem como as incidentes após o seu vencimento, caso o LOCATÁRIO permaneça nos imóveis ora locados. O LOCATÁRIO pagará, também, todas as multas pecuniárias decorrentes do não pagamento ou atraso das quantias mencionadas neste parágrafo.

### PARÁGRAFO QUARTO

O LOCATÁRIO obriga-se ainda a contratação de seguros, ao pagamento de prêmio de seguro complementar contra fogo e acidentes sobre os imóveis locados, bem como cumprir os ditames estabelecidos no artigo 23 da Lei 8.245/91.

### PARÁGRAFO QUINTO



Todos os aluguéis e encargos da locação, previstos neste contrato, deverão ser pagos até o dia do vencimento (dia 10 de cada mês vencido), sendo que qualquer pagamento fora deste prazo sujeitará o LOCATÁRIO as seguintes sanções:

A – Juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, “*pro rata dies*”.

B – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total das obrigações e atrasos.

C – Todas as despesas, decorrentes da inadimplência, isto é, custas processuais, honorários advocatícios, estes na base de 20% (vinte por cento) sobre o total do débito, se a cobrança efetivar-se judicialmente, ou, amigavelmente, mas com interveniência de advogado.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DECLARAÇÕES

O LOCATÁRIO declara ter recebido os imóveis por ela vistoriados, em perfeito estado de conservação e limpeza (1ª locação), comprometendo-se desde já, sem qualquer observação ou reclamação, a restituí-los com pintura nova e sem defeitos.

O LOCATÁRIO declara ainda conhecer a totalidade das disposições da Convenção de Condomínio, comprometendo-se a observá-las e fazê-las serem observadas por seus prepostos, assumindo exclusiva responsabilidade, inclusive quanto ao pagamento de multas, pelo descumprimento de qualquer das obrigações nela contidas, que lhe sejam imputadas ou a seus prepostos.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS BENFEITORIAS

Todas as benfeitorias que sejam necessárias ou úteis, e obras de qualquer natureza, realizadas pelo LOCATÁRIO aderem de imediato aos imóveis sem que lhe assista direito à retenção ou indenização.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O LOCATÁRIO poderá fazer nos imóveis locados, às suas expensas, as necessárias modificações desde que não afetem a estrutura do edifício e seja respeitada a sobrecarga estrutural, mediante prévia aprovação escrita do LOCADOR.

Embora o LOCADOR possa aprovar modificações, ele não se responsabiliza pelos aspectos técnicos das obras, ficando o LOCATÁRIO como único responsável, sendo as obras executadas por conta e risco exclusivos do mesmo sobre todos os aspectos. As benfeitorias introduzidas pelo LOCATÁRIO farão parte integrante dos imóveis, executadas apenas as voluptuárias e as úteis, caso estas possam ser removidas, sem a danificação dos imóveis.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

As benfeitorias voluptuárias e as úteis, passíveis de remoção sem danificação dos imóveis, poderão ser retiradas pelo LOCATÁRIO, por sua conta, antes da entrega dos imóveis locados, restituindo-os ao LOCADOR no estado em que os recebera, “status quo ante”. O LOCATÁRIO poderá executar os serviços de remoção das benfeitorias voluptuárias às suas próprias expensas. Enquanto não estiverem concluídos esses serviços, continuará o LOCATÁRIO obrigado ao pagamento dos aluguéis e encargos que se vencerem, mesmo que os imóveis não estejam ocupados. Ficando certo que enquanto não forem entregues as chaves, o LOCATÁRIO estará obrigado a todas as obrigações contidas neste pacto.



### PARÁGRAFO TERCEIRO

Não é permitida a transferência, cessão, sublocação ou empréstimo dos imóveis no todo ou em parte, sem o prévio consentimento por escrito do LOCADOR. É também expressamente proibido o uso dos corredores e demais áreas comuns do edifício com acúmulo de pessoas e depósito de materiais.

### PARÁGRAFO QUARTO

Desde já o LOCATÁRIO fica autorizado a proceder às modificações internas necessárias à adequação dos imóveis locados às suas necessidades, desde que, finda à locação, restitua os imóveis no estado em que os recebera. Caso o LOCADOR concorde em receber os imóveis com as modificações efetuadas não será devida nenhuma indenização ao LOCATÁRIO.

### PARÁGRAFO QUINTO

Caso o LOCATÁRIO não restitua os imóveis devidamente pintados e com os demais itens em perfeito estado, poderá o LOCADOR promover a pintura e os reparos necessários aos imóveis apresentando-lhe o total das despesas, para pagamento imediato.

### PARÁGRAFO SEXTO

O LOCATÁRIO desde já faculta ao LOCADOR, ou ao seu representante legal, vistoriar os imóveis locados, se este entender conveniente. No caso dos imóveis locados serem postos à venda, o LOCATÁRIO permitirá que os interessados na compra destes imóveis os visitem em dia e hora previamente indicados pelo LOCADOR, com ciência por escrito do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

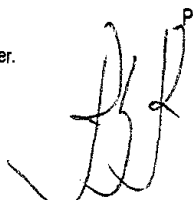
LOCADOR e LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato tal qual se acha redigido, incorrendo o contratante que infringir qualquer das suas cláusulas, na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, inclusive no caso de má conservação do bem locado.

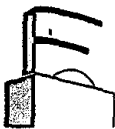
### CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

O LOCATÁRIO assume, com exclusividade, a responsabilidade por todos os atos por ele praticados, bem como dos seus sócios e/ou prepostos, no exercício de suas atividades. O que significa dizer que o LOCADOR não terá qualquer responsabilidade pelos atos praticados pelo LOCATÁRIO, seus sócios ou prepostos, nos imóveis locados. Caso, entretanto, o LOCADOR venha a ser chamado a responder, subsidiariamente ou não, por qualquer ato praticado pelo LOCATÁRIO ou prepostos, fica resguardado os direitos de regresso do LOCADOR contra o LOCATÁRIO. Neste caso, o LOCATÁRIO responde, pessoalmente, pelos prejuízos sofridos pelo LOCADOR.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FIANÇA

O LOCATÁRIO fica dispensado de apresentar fiador, uma vez que oferece em garantia representada pelo depósito bancário, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) depositado na conta nº 066009434-7, agência 0066, do Banco de Brasília (BRB), em favor da EIXO IMÓVEIS LTDA, responsável pela administração dos referidos imóveis, cuja importância ficará bloqueada até a devolução definitiva dos imóveis ora locados ao LOCADOR, mediante entrega das chaves,





quando o aludido depósito e demais acréscimos corrigidos pelo Índice da Caderneta de Poupança serão resgatados pela administradora e entregue ao LOCATÁRIO; caso contrário, ou seja, se houver inadimplência, o referido depósito e demais acréscimos corrigidos pelo Índice da Caderneta de Poupança, serão resgatados e entregues ao LOCADOR, na proporção de seus direitos. Os valores remanescentes, se houver, serão devolvidos ao LOCATÁRIO.

### CLÁUSULA OITAVA - DA IRRETRATABILIDADE E OBRIGAÇÕES

Este contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando em todos os seus termos, os contratantes e os seus sucessores a qualquer título.

### CLÁUSULA NONA- DAS CITAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

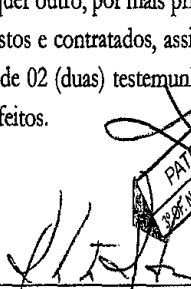
O LOCATÁRIO fica obrigado a encaminhar imediatamente ao LOCADOR as citações, intimações judiciais, correspondências, e outros documentos por ele recebidos, desde que sejam do interesse do mesmo, conforme previsto no artigo 58, inciso IV da Lei 8.245/91.

### CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO DO CONTRATO

Para as demandas que emanarem deste contrato, elegem as partes o foro de Brasília/DF, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que produza os seus legítimos e legais efeitos.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2011.

  
EIXO IMÓVEIS LTDA  
P/R - ROBERTO ROCHA  
REPRESENTANTE

  
PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO  
LOCATÁRIO

3. OFFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
S.C.S. QD B - BL 860 - LJ 140 D  
BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-3212

RECORREDO por ter sido lançada em minha  
PRESENÇA a(s) firma(s) de  
Nº 17/PEM1231-ROBERTO GUILHERMES ROCHA.....

Em Testemunha da verdade,  
Brasília, 10 de Novembro de 2011

002 - CARLOS MAGNO DE AZEVEDO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

elo: TJ0FT20110087433629MPEC  
consultar: www.tj0ft.jus.br

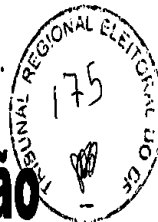
### TESTEMUNHAS:

NOME: Marcelo Silva Lúcio  
CPF: 736.690.401-53

NOME: Neide M. de Jesus  
CPF: 987.079.306-15



# Partido Trabalhista Cristão

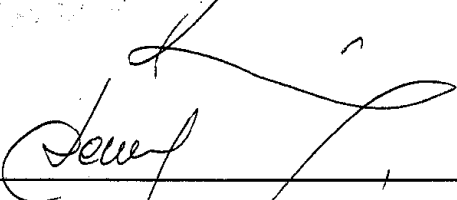


## DECLARAÇÃO

Em atendimento a diligência PCCONT nº. 73.80.2014.6.07.0000 classe 25 do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, informamos que a partir de 01-01-2013 o Diretório Regional do Partido Trabalhista Cristão do Distrito Federal tem seu funcionamento juntamente com o Diretório Nacional em sua Sede no SHN Qd. 02 Bl "F" Edifício Executive Office Tower salas 518/520 CEP: 70.702-000 Brasília-DF, como também foi cedido ao Diretório Regional do DF o automóvel TOYOTA HILUX CD SRV D4 4X4 3.0AT ANO: 2011 PLACA: JHP-4721.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
DANIEL SAMPAIO TOURINHO  
PRESIDENTE DIRETÓRIO NACIONAL



# ANEXO II

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DRT:000 DER:000 Nº010172651210  
DETRAN - DF  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO  
VIA CÓD. RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO  
00276583531 2013

NOME  
PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO  
BRASILIA DF  
CPF/CNPJ PLACA  
322069890000180 JHP4721  
PLACA ANT/UF CHASSI  
BAJFZ2960B6124585

ESP/CAMINHONET/ABER/C. DUP DIESEL  
MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.  
I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV 2010 2011  
COR PREDOMINANTE  
005P/163CV/ PARTICU PRETA  
COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA  
1º \*\*\*PAGO\*\* 2º \*\*\*PAGO\*\* 3º \*\*\*PAGO\*\*  
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS  
A \*\*\*PAGO\*\* V \*\*\*PAGO\*\* P \*\*\*PAGO\*\* I \*\*\*PAGO\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
\*\*\*PAGO\*\* \*\*\*PAGO\*\* \*\*\*PAGO\*\*

OBSERVAÇÕES  
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO  
NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

BRASILIA - LOCAL DATA  
10/05/2013

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

DF Nº 010172651210 BILHETE DE SEGURO DPVAT  
EXERCÍCIO  
2013  
PLACA  
JHP4721  
CPF / CNPJ  
322069890000180

BILHETE DE SEGURO DPVAT  
EXERCÍCIO DATA EMISSÃO  
2013 10/05/2013  
VIA CPF / CNPJ PLACA  
322069890000180 JHP4721

RENAVAM MARCA / MODELO Nº CHASSI  
00276583531 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV  
ANO FAB. CATEGORIA  
2010 10 BAJFZ2960B6124585

PRÊMIO TARIFÁRIO  
FNS (R\$) DENATRA (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)  
\*\* PAGO \*\*

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGADO SEGURO (R\$)  
COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios  
do Seguro DPVAT S/A  
CNPJ: 09.248.608/0001-04





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DRT:000 DER:000  
DETRAN - DF Nº 011203486060  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  
VIA CÔD. RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO  
01 00276583531 2014

PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO

BRASILIA DF

32206989000180 PLACA JHP4721

BAJFZ2960B6124585 CHASSI

ESP/CAMINHONET/ABER/C.DUP DIESEL

I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV

005P/163CV/ PARTICU

1º \*\*PAGO\*\* VENC. COTA ÚNICA

2º \*\*PAGO\*\* PARCELAMENTO / COTAS

3º \*\*PAGO\*\* VENC. / COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATORIO

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO

NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

BRASILIA - DF LOCAL

23/04/2014 DATA

BRASILIA - DF LOCAL

23/04/2014 DATA

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

DF Nº 011203486060 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
www.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

32206989000180 CPF / CNPJ

2014 DATA EMISSÃO

JHP4721 PLACA

BAJFZ2960B6124585 Nº CHASSI

2010 ANO FAB

10 F.CAT.TARIF

PRÊMIO TARIFÁRIO

CUSTO DO BILHETE (R\$)

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

DATA DE QUITAÇÃO

PARCELADO

COTA ÚNICA

PAGAMENTO

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

SEGURO OBRIGATORIO

CONTRAN

DETRAN

CONTRAN

DETRAN

CONTRAN

DETRAN

CONTRAN

DETRAN

CONTRAN

DETRAN

CONTRAN

DETRAN

CONTRAN

DETRAN

CONTRAN

DETRAN

CONTRAN

DETRAN

CONTRAN

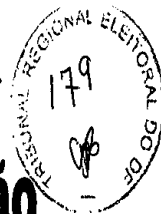
DETRAN

CONTRAN





# **Partido Trabalhista Cristão**



## **DECLARAÇÃO**

Em atendimento a diligência PCCONT nº. 73.80.2014.6.07.0000 classe 25 do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, informamos que a partir de 01-01-2013 o Diretório Regional do Partido Trabalhista Cristão do Distrito Federal tem seu funcionamento juntamente com o Diretório Nacional em sua Sede no SHN Qd. 02 Bl "F" Edifício Executive Office Tower salas 518/520 CEP: 70.702-000 Brasília-DF, como também foi cedido ao Diretório Regional do DF o automóvel TOYOTA HILUX CD SRV D4 4X4 3.0AT ANO: 2011 PLACA: JHP-4721.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2015.

DANIEL SAMPAIO TOURINHO

PRESIDENTE DIRETÓRIO NACIONAL



# ANEXO III





Distrito Federal

Secretaria de Estado de Fazenda

## VIA CONTRIBUINTE

2ª Via de Documento de Arrecadação

2012 - Internet

Emitido em 09/10/2012

## Nome ou Razão Social

PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO DIRETÓRIO REGIONAL

## Endereço

ROD DF 440 KM 3 CONDOMÍNIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22 BAIRRO NOVA COLINA

## Cidade

SOBRADINHO

## Detalhes

1732 - ISS Retenção

## Observações

ISS S/ RPA HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO CPF: 715.201.471-04 VALOR PRINCIPAL R\$ 125,00.

AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/01/2013

856400000019 250000092008 113000044181 841012239650

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| 01.CFDF                | 000000000000   |
| 02.Cod Receita         | 1732           |
| 03.Cota ou Refer.      | 12/2012        |
| 04.Vencimento          | 20/01/2013     |
| 05.Exercicio           | 2012           |
| 06.Inscrição           | *****          |
| 07.Placa/Chassi        | *****          |
| 08.NºProc./AIA/Not./DI | *****          |
| 09.CPF/CNPJ            | 03658846000101 |
| 10.Unid. Adm           | 0009           |
| 11.Res. SEF            | 42             |
| 12.Res. SEF            | 0044188410     |
| 13.Principal - R\$     | 125,00         |
| 14.Multa - R\$         | 0,00           |
| 15.Juros - R\$         | 0,00           |
| 16.Outros - R\$        | 0,00           |
| 17.Valor Total - R\$   | 125,00         |



Código Aqui

Autenticar no Verso

17/01/2013 BANCO DO BRASIL 14:51:24  
461114108 0258

## COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO  
Codigo de Barras 85640000001-9 25000009200-8  
11300004418-1 84101223965-0  
Data do pagamento 17/01/2013  
Valor Total 125,00  
NR.AUTENTICACAO F.8CC.F33.7E8.121.198



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL<br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><br><b>DARF</b>                                            | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO                           | 31/12/2012         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ                         | 03.658.846/0001-01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA                             | 0588               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA                          |                    |
| <b>01</b> NOME / TELEFONE<br>PTC - DIRETORIO REGIONAL DF<br>61 30396774                                                                                                                                                                                                     | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO                            | 18/01/2013         |
| IRRF S/ RPA HELOISA G. DE PAULA NASCIMENTO<br><br><b>DARF válido para pagamento até 18/01/2013</b><br>Domicílio tributário do contribuinte:<br><b>BRASILIA</b><br><br><b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b><br><br>Auto-Atendimento Versão 4.43.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL                            | 44,09              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>08</b> VALOR DA MULTA                                | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1 025/69 | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>10</b> VALOR TOTAL                                   | 44,09              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                    |

85690000000-6 44090064301-4 81036588460-2 00105882366-5

**11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



17/01/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:51:50  
481114108 0260

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

|                         |                                                     |
|-------------------------|-----------------------------------------------------|
| AG. ARRECADADOR         |                                                     |
| CNC 001 - 4811 -        |                                                     |
| CODIGO DE BARRAS        | 856900000000 44090064301<br>81036588460 00105882366 |
| DATA DO PAGAMENTO       | 17/01/2013                                          |
| PERÍODO DE APURAÇÃO     |                                                     |
| NÚMERO DO CPF           |                                                     |
| CÓDIGO DA RECEITA       |                                                     |
| NÚMERO DE REFERÊNCIA    |                                                     |
| DATA DO VENCIMENTO      |                                                     |
| RECEITA BRUTA ACUMULADA |                                                     |
| PERCENTUAL              |                                                     |
| VALOR DO PRINCIPAL      |                                                     |
| VALOR DA MULTA          |                                                     |
| VALOR DOS JUROS         |                                                     |
| VALOR TOTAL             | 44,09                                               |

NR. AUTENTICAÇÃO 9.186,DFB,484,485,988



1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|--------------------|
| <br><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS</b><br><b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b><br><br><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>                |            | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO    | 2100               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | 4 - COMPETÊNCIA            | 12/2012            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | 5 - IDENTIFICADOR          | 03.658.846/0001-01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | 6 - VALOR DO INSS          | 775,00             |
| 1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO<br>C.N.P.J. 03.658.846/0001-01<br>PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - PTC<br>ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22<br>SOBRADINHO<br>BRASILIA<br>DISTRITO FEDERAL<br>cep 73.271-900                                                                                             |            | 7 -                        |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | 8 -                        |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES | 0,00               |
| 2 - VENCIMENTO<br>(Uso exclusivo INSS)                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 18/01/2013 | 10 - ATM/MULTA E JUROS     | 0,00               |
| ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. |            | 11 - TOTAL                 | 775,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA      |                    |

17/01/2013      BANCO DO BRASIL      14:51:47  
481114108      0259  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO      17/01/2013  
IDENTIFICADOR      3058846000101  
CÓDIGO DE PAGAMENTO      2100  
COMPETENCIA      12/2012  
VALOR DA CONTRIBUICAO      775,00  
VALOR TOTAL      775,00

NR.AUTENTICACAO      9,2EE,CE9,F3F,5F7,898  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



# ANEXO IV

## TERMO ADITIVO A CONTRATO DE HONÓRARIOS ADVOCATÍCIOS



### PARTES:

De um lado como CONTRATANTE, Diretório Regional do Partido Trabalhista Cristão do Distrito Federal, CNPJ: 03.658.846/0001-01, endereço: SHN Qd. 02 Bloco "F" Edifício Executive Office Tower sala 520 Brasília –DF.

De outro lado como CONTRATADA, Heloísa Gabriela de Paula Nascimento, Brasileira, Advogada OAB/DF 24.225, residente Qd. 02 Conjunto A6 apto 212 Sobradinho – DF.

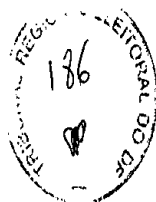
Conforme contrato de Honorários advocatícios, assinado por ambas as partes em 03 de janeiro de 2011, com vencimento em 31 de dezembro de 2014, resolvem as partes suspender a prestação de serviços e pagamentos de honorários previsto neste contrato pelo período de 07 meses com início em 01/01/2013 a 31/07/2013, data esta em que o contrato com todas, as suas cláusulas voltara a vigorar.

Assim justos e contratados assinam o presente aditivo.

Brasília, DF 02 de Janeiro de 2013.

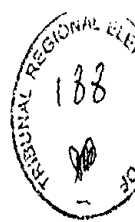
DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO  
CONTRATANTE

HELOÍSA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO  
OAB/DF Nº. 24225  
CONTRATADA



# ANEXO V





|                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------|--|
| DIRETORIO REGIONAL - DF                                            |  |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO ROTATIVO DE CAIXA PARA PEQUENAS DESPESAS |  |
| FAVORECIDO                                                         |  |
| RECEITA FEDERAL DO BRASIL                                          |  |
| TOTAL DAS DESPESAS                                                 |  |
| R\$ 54,81                                                          |  |
| R\$ 54,81                                                          |  |

| RESUMO                  |              |
|-------------------------|--------------|
| (+) SALDO ANTERIOR      | R\$ 6,89     |
| (+) CHEQUE Nº 850270    | R\$ 5.000,00 |
| (-) DESPESAS REALIZADAS | R\$ 54,81    |
| (=) SALDO ATUAL         | R\$ 4.952,08 |

31/08

32





Aprovado pela IN/RFB nº 736, de 2 de maio de 2007.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                            |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br>Documento de Arrecadação de Receitas Federais<br><br><b>DARF</b>                                                                                                                                                                                             | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO                              | 30/06/2013         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ                            | 32.206.989/0001-80 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA                                | 1708               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA                             |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO                               | 19/07/2013         |
| <b>01</b> NOME/TELEFONE<br>PTC - DIRETORIO REGIONAL DF<br>61 30396774                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL                               | 48,00              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>08</b> VALOR DA MULTA                                   | 6,33               |
| IRRF S/ NFS Nº 0943 SOCON<br>TAL ASSESSORIA CONTABIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69      | 0,48               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>10</b> VALOR TOTAL                                      | 54,81              |
| <b>ATENÇÃO</b><br><br>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.<br><br>DARF válido para pagamento até: 30/08/2013<br>Auto-Atendimento Versão 4.59.51.9701 - opção 1 | <b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias) |                    |

cuter nesta linha

21/08/2013 BANCO DO BRASIL 14:47:27  
481114188 0287

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:  
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSD DE J 14  
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 21/08/2013  
PERÍODO DE APURAÇÃO 30/06/2013  
NÚMERO DO CNPJ 32.206.989/0001-80  
CÓDIGO DA RECEITA 1708  
NÚMERO DE REFERÊNCIA  
DATA DO VENCIMENTO 19/07/2013  
RECEITA BRUTA ACUMULADA  
PERCENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL 48,00  
VALOR DA MULTA 6,33  
VALOR DOS JUROS 0,48  
VALOR TOTAL 54,81

NR. AUTENTICAÇÃO 2.142.004.02A.750.BGE

Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES,

|                                                                    |         |                                    |
|--------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------|
| DIRETORIO REGIONAL - DF                                            |         |                                    |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO ROTATIVO DE CAIXA PARA PEQUENAS DESPESAS |         |                                    |
| DATA                                                               | DARF    | FAVORECIDO                         |
| 18/09/2013                                                         |         | RECEITA FEDERAL DO BRASIL          |
| 18/09/2013                                                         | DAR-ISS | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DF |
|                                                                    |         | VALOR                              |
|                                                                    |         | R\$ 38,57                          |
|                                                                    |         | R\$ 125,00                         |
|                                                                    |         | R\$ 163,57                         |

| RESUMO                  |              |
|-------------------------|--------------|
| (+) SALDO ANTERIOR      | R\$ 4.952,08 |
| (+) CHEQUE Nº           |              |
| (-) CHEQUE Nº           |              |
| (-) DESPESAS REALIZADAS |              |
| (=) SALDO ATUAL         | R\$ 163,57   |
|                         | R\$ 4.788,51 |

37

30/09





Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

|                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|
| <br><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b><br><b>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</b><br><br><b>DARF</b> | <b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO                           | 31/08/2013         |
|                                                                                                                                                                                                                                                | <b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ                         | 03.658.846/0001-01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                | <b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA                             | 0588               |
|                                                                                                                                                                                                                                                | <b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA                          |                    |
| <b>01</b> NOME / TELEFONE<br>PTC- DIRETÓRIO REGIONAL DF<br>61 30396774                                                                                                                                                                         | <b>06</b> DATA DE VENCIMENTO                            | 20/09/2013         |
| IR S/RPA HELOISA GABRIELA                                                                                                                                                                                                                      | <b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL                            | 38,57              |
| <b>DARF válido para pagamento até 20/09/2013</b><br>Domicílio tributário do contribuinte:<br>BRASILIA<br><br><b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b><br><br>Auto-Atendimento Versão 4.59.51.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3                             | <b>08</b> VALOR DA MULTA                                | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                | <b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 | 0,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                | <b>10</b> VALOR TOTAL                                   | 38,57              |

85600000000-5 38570064326-0 31036588460-3 00105883243-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



|                                          |                         |       |
|------------------------------------------|-------------------------|-------|
| 18/09/2013                               | BANCO DO BRASIL         | 14.10 |
| 481114108                                |                         | 02.11 |
| COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM Cód. BARRA |                         |       |
| AG. ARRECADADOR                          |                         |       |
| CNC 001 - 4811                           |                         |       |
| CODIGO DE BARRAS                         | 85600000000 38570064326 |       |
|                                          | 31036588460 00105883243 |       |
| DATA DO PAGAMENTO                        | 18/09/2013              |       |
| PERÍODO DE APURAÇÃO                      |                         |       |
| NÚMERO DO CPF                            |                         |       |
| CÓDIGO DA RECEITA                        |                         |       |
| NÚMERO DE REFERÊNCIA                     |                         |       |
| DATA DO VENCIMENTO                       |                         |       |
| RECEITA BRUTA ACUMULADA                  |                         |       |
| PERCENTUAL                               |                         |       |
| VALOR DO PRINCIPAL                       |                         |       |
| VALOR DA MULTA                           |                         |       |
| VALOR DOS JUROS                          |                         |       |
| VALOR TOTAL                              | 38,57                   |       |
| NR. AUTENTICAÇÃO                         | B.563.710.101.000.472   |       |



Corte Aqui

Autenticar no verso

| VIA CONTRIBUINTE                                                                                                                                        |                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Distrito Federal</b><br><b>GDF</b> Secretaria de Estado de Fazenda | 2ª Via de Documento de Arrecadação<br>2013 - Internet<br>Emitido em 03/09/2013 |
| <b>Nome ou Razão Social</b><br>PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO DIRETÓRIO REGIONAL                                                                           |                                                                                |
| <b>Endereço</b><br>ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22 BAIRRO NOVA COLINA                                                            |                                                                                |
| <b>Cidade</b><br>BRASILIA                                                                                                                               |                                                                                |
| <b>Detalhes</b><br>1732 - ISS Retenção                                                                                                                  |                                                                                |
| <b>Observações</b><br>ISS S/ RPA HELOISA GABRIELA. VLR PRINCIPAL R\$ 125,00.<br><b>AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/09/2013</b>                        |                                                                                |
| 856900000014 250000092008 913000052385 880408339658                                                                                                     |                                                                                |
| 01.CFDF                                                                                                                                                 | 00000000000000                                                                 |
| 02.Cod Receita                                                                                                                                          | 1732                                                                           |
| 03.Cota ou Refer.                                                                                                                                       | 08/2013                                                                        |
| 04.Vencimento                                                                                                                                           | 20/09/2013                                                                     |
| 05.Exercício                                                                                                                                            | 2013                                                                           |
| 06.Inscrição                                                                                                                                            | *****                                                                          |
| 07.Placa/Chassi                                                                                                                                         | *****                                                                          |
| 08.NºProc./AIA/Not./DI                                                                                                                                  | *****                                                                          |
| 09.CPF/CNPJ                                                                                                                                             | 03658846000101                                                                 |
| 10.Unid. Adm                                                                                                                                            | 0009                                                                           |
| 11.Res. SEF                                                                                                                                             | 20                                                                             |
| 12.Res. SEF                                                                                                                                             | 0052388804                                                                     |
| 13.Principal - R\$                                                                                                                                      | 125,00                                                                         |
| 14.Multa - R\$                                                                                                                                          | 0,00                                                                           |
| 15.Juros - R\$                                                                                                                                          | 0,00                                                                           |
| 16.Outros - R\$                                                                                                                                         | 0,00                                                                           |
| 17.Valor Total - R\$                                                                                                                                    | 125,00                                                                         |

16/09/2013 BANCO DO BRASIL 16.07.00  
481114108 0.12

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE

CONVÊNIO DE CONTRIBUIÇÃO  
Código de Barras 856900000014 250000092008  
913000052385 880408339658  
Data do pagamento 20/09/2013  
Valor Total 125,00  
NR AUTENTICAÇÃO 913000052385



| DIRETORIO REGIONAL - DF                                            |           |                           |       |          |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|-------|----------|
| PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO ROTATIVO DE CAIXA PARA PEQUENAS DESPESAS |           |                           |       |          |
| DATA                                                               | DOCUMENTO | FAVORECIDO                | VALOR |          |
| 17/10/2013                                                         | DARF      | RECEITA FEDERAL DO BRASIL | R\$   | 38,57    |
| 31/10/2013                                                         | RPA       | JANAÍNA DA TRINDADE ALVES | R\$   | 1.344,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS                                                 |           |                           | R\$   | 1.382,57 |

RESUMO

|                         |     |          |
|-------------------------|-----|----------|
| (+) SALDO ANTERIOR      | R\$ | 4.788,51 |
| (+) CHEQUE Nº           |     |          |
| (+) CHEQUE Nº           |     |          |
| (-) DESPESAS REALIZADAS | R\$ | 1.382,57 |
| (=) SALDO ATUAL         | R\$ | 3.405,94 |

43

31/10



**Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA**

| Nº do Recibo | Nº do Talão |
|--------------|-------------|
| 0            | 0           |

Matrícula na Previdência

Inscrição no CNPJ/CPF

03.658.846/0001-01

Inscrição Municipal

Nome ou Razão Social da Empresa

**PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - DIRETORIO REGIONAL DF**

Recebi a importância de R\$ 1.344,00 (Hum mil e trezentos e quarenta e quatro reais).  
Pela prestação de serviços de assessoria administrativa.

| Salário Base | Taxa | Valor Máximo p/ Reembolso |
|--------------|------|---------------------------|
| R\$ 1.600,00 | 20%  | R\$ 320,00                |

| Valor já Reembolsado no Mês | Saldo |
|-----------------------------|-------|
|                             |       |

**Carreiro (Cálculo do Valor do Reembolso)**

Aplicar \_\_\_\_ % sobre o valor da mão-de-obra (\_\_\_\_ % do FRETE).

O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite Máximo do valor registrado no campo SALDO.

| Número das Incrições  |                |
|-----------------------|----------------|
| Na Previdência Social | 129.74470.27-2 |
| No CPF                | 866.780.271-91 |
| No Cadastro Municipal |                |

| Documento de Identidade |               |
|-------------------------|---------------|
| Número                  | Órgão Emissor |
| 1.952.398               | SSP-DF        |

| Localidade | Data       |
|------------|------------|
| Brasília   | 31/10/2013 |

**ESPECIFICAÇÃO**

|                                             |     |          |
|---------------------------------------------|-----|----------|
| I - Valor do Serviço Prestado               | R\$ | 1.600,00 |
| II - Reembolso (____ % de até Salário Base) |     |          |
| SOMA                                        | R\$ | 1.600,00 |

**DESCONTOS**

|                    |     |          |
|--------------------|-----|----------|
| III - ISS retido   | R\$ | 80,00    |
| IV - INSS Segurado | R\$ | 176,00   |
| V - IRRF           |     |          |
| Total de descontos | R\$ | 256,00   |
| VALOR LÍQUIDO      | R\$ | 1.344,00 |

Assinatura

Nome Completo

**JANAINA DA TRINDADE ALVES**



| DIRETORIO REGIONAL - DF                                            |         |                                    |  |            |
|--------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------|--|------------|
| PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO ROTATIVO DE CAIXA PARA PEQUENAS DESPESAS |         |                                    |  |            |
| DOCUMENTO                                                          |         | FAVORECIDO                         |  | VALOR      |
| 20/11/2013                                                         | DAR-ISS | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DF |  | R\$ 80,00  |
| 20/11/2013                                                         | DAR-ISS | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DF |  | R\$ 125,00 |
| 20/11/2013                                                         | DAR-ISS | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DF |  | R\$ 139,11 |
| TOTAL DAS DESPESAS                                                 |         |                                    |  | R\$ 344,11 |

| RESUMO                  |              |
|-------------------------|--------------|
| (+) SALDO ANTERIOR      | R\$ 3.405,94 |
| (+) CHEQUE Nº           |              |
| (+) CHEQUE Nº           |              |
| (-) DESPESAS REALIZADAS | R\$ 344,11   |
| (=) SALDO ATUAL         | R\$ 3.061,83 |

30/11

50





Corte Aqui

Autenticar no Verso

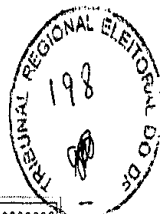
|                                                                            |                                    |                        |                |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|----------------|
|                                                                            | <b>VIA CONTRIBUINTE</b>            | 01.CFDF                | 0000000000000  |
| Distrito Federal                                                           | 2ª Via de Documento de Arrecadação | 02.Cod Receita         | 1732           |
| <b>GDF</b> Secretaria de Estado de Fazenda                                 | 2013 - Internet                    | 03.Cota ou Refer.      | 10/2013        |
|                                                                            | Emitido em 19/11/2013              | 04.Vencimento          | 20/11/2013     |
|                                                                            |                                    | 05.Exercício           | 2013           |
| <b>Nome ou Razão Social</b>                                                |                                    | 06.Inscrição           | ****           |
| PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO DIRETÓRIO REGIONAL                             |                                    | 07.Placa/Chassi        | ****           |
| <b>Endereço</b>                                                            |                                    | 08.NºProc./Ala/Not./DI | ****           |
| ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22 BAIRRO NOVA COLINA  |                                    | 09.CPF/CNPJ            | 03658846000101 |
| <b>Cidade</b>                                                              |                                    | 10.Unid. Adm           | 0009           |
| SOBRADINHO                                                                 |                                    | 11.Res. SEF            | 97             |
| <b>Detalhes</b>                                                            |                                    | 12.Res. SEF            | 0054399631     |
| 1732 - ISS Retenção                                                        |                                    | 13.Principal - R\$     | 125,00         |
| <b>Observações</b>                                                         |                                    | 14.Multa - R\$         | 0,00           |
| ISS SI RPA HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO VALOR PRINCIPAL R\$ 125,00 |                                    | 15.Juros - R\$         | 0,00           |
| <b>AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/11/2013</b>                           |                                    | 16.Outros - R\$        | 0,00           |
| 856500000018 250000092016 113000054396 963110339651                        |                                    | 17.Valor Total - R\$   | 125,00         |



20/11/2013 BANCO DO BRASIL 11:44:01  
48114108 0098

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTRA ARRECAÇÃO  
Codigo de Barras 856500000018 250000092016  
113000054396 963110339651  
Data do pagamento 20/11/2013  
Valor Total 125,00  
NR.AUTENTICAÇÃO D.436.197.017.250.001



----- Corte Aqui ----- Autenticar no Verso



**GDF**

Distrito Federal

Secretaria de Estado de Fazenda

**VIA CONTRIBUINTE**

2ª Via de Documento de Arrecadação

2013 - Internet

Emitido em 19/11/2013

**Nome ou Razão Social**

PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO DIRETÓRIO REGIONAL

**Endereço**

ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22 BAIRRO NOVA COLINA

**Cidade**

SOBRADINHO

**Detalhes**

1732 - ISS Retenção

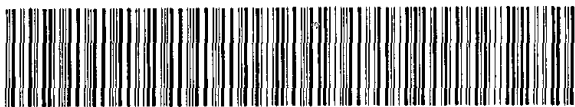
**Observações**

ISS S/ RPA JANAINA DA TRINDADE ALVES VALOR PRINCIPAL R\$ 80,00

**AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/11/2013**

856800000007 800000092018 113000054396 959910339651

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| 01.CFDF                | 0000000000000  |
| 02.Cod Receita         | 1732           |
| 03.Cota ou Refer.      | 10/2013        |
| 04.Vencimento          | 20/11/2013     |
| 05.Exercício           | 2013           |
| 06.Inscrição           | *****          |
| 07.Placa/Chassi        | *****          |
| 08.NºProc./AIA/Not./DI | *****          |
| 09.CPF/CNPJ            | 03658846000101 |
| 10.Unid. Adm           | 0009           |
| 11.Res. SEF            | 97             |
| 12.Res. SEF            | 0054399599     |
| 13.Principal - R\$     | 80,00          |
| 14.Multa - R\$         | 0,00           |
| 15.Juros - R\$         | 0,00           |
| 16.Outros - R\$        | 0,00           |
| 17.Valor Total - R\$   | 80,00          |



20/11/2013 ... BANCO DO BRASIL 113000054396 959910339651

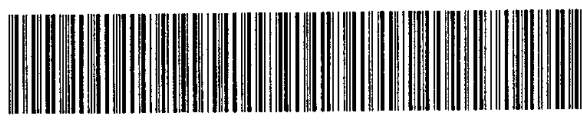
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CUPOM BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO  
Codigo de Barras 856800000007 / 800000092018  
113000054396 959910339651  
Data do pagamento 20/11/2013  
Valor total 80,00  
RECEBIMENTO 4.900,041.400,00 R. 151



----- Corte Aqui ----- Autenticar no Verso

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                    |                        |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------|----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>VIA CONTRIBUINTE</b>         |                                    | 01.CFDF                | 00000000000000 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Distrito Federal                | 2ª Via de Documento de Arrecadação | 02.Cod Receita         | 1732           |
| <b>GDF</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Secretaria de Estado de Fazenda | 2013 - Internet                    | 03.Cota ou Refer.      | 09/2013        |
| Emitido em 19/11/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |                                    | 04.Vencimento          | 20/10/2013     |
| <b>Nome ou Razão Social</b><br>PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO DIRETÓRIO REGIONAL<br><br><b>Endereço</b><br>ROD DF 440 KM 3 CONDOMINIO ASA BRANCA MODULO B CASA 22 BAIRRO NOVA COLINA<br><br><b>Cidade</b><br>SOBRADINHO<br><br><b>Detalhes</b><br>1732 - ISS Retenção<br><br><b>Observações</b><br>ISS S/ RPA HELOISA GABRIELA DE PAULA NASCIMENTO VALOR PRINCIPAL R\$ 125,00<br><br><b>AVISO AOS BANCOS : RECEBER ATÉ 20/11/2013</b><br><br><b>856500000018 391100092017 113000054396 964309339650</b> |                                 |                                    | 05.Exercício           | 2013           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                    | 06.Inscrição           | *****          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                    | 07.Placa/Chassi        | *****          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                    | 08.NºProc./AIA/Not./DI | *****          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                    | 09.CPF/CNPJ            | 03658846000101 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                    | 10.Unid. Adm           | 0009           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                    | 11.Res. SEF            | 90             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                    | 12.Res. SEF            | 0054399643     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                    | 13.Principal - R\$     | 125,33         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                    | 14.Multa - R\$         | 12,53          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                    | 15.Juros - R\$         | 1,25           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                    | 16.Outros - R\$        | 0,00           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                    | 17.Valor Total - R\$   | 139,11         |



20/11/2013      PAGO DO DEBITO      11:44:36  
481114108      0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM COD.BARRAS

Convenio: GDF - DATA ARRECADADA: 19/11/2013  
Codigo de barras: 856500000018 391100092017 113000054396 964309339650  
Data do pagamento: 20/11/2013  
Valor Total: 139,11

NR. AUTENTICAÇÃO: 1,630,070,388,7691,000



# ANEXO VI

**Correntista**

Nome

PARTIDO TRABALHISTA CRIST

Agência (prefixo/dv)

CS

Conta nº / dv

Data da abertura

23.02.2007

CNPJ

03.658.846/0001-01

Posição

Dezembro / 2013

Data da emissão

17.01.2014

0452-9

01

38.141-1

| Data contábil | Data lançamento | Histórico                           | Lote  | Banco | Origem | Documento       | Valor - R\$   | Saldo - R\$ |
|---------------|-----------------|-------------------------------------|-------|-------|--------|-----------------|---------------|-------------|
| 29.11.2013    |                 | Saldo anterior                      |       |       |        |                 |               | 69.658,01 C |
| 02.12.2013    |                 | 102-Cheque Compensado               | 13079 | 001   | 01903  | 850274          | 1.344,00 D ✓  |             |
| 02.12.2013    |                 | 102-Cheque Compensado               | 13079 | 001   | 01903  | 850275          | 1.344,00 D ✓  | 66.970,01 C |
| 10.12.2013    |                 | 435-Tarifa de Pacote de Serviços    | 13113 |       |        | 863441002562697 | 36,00 D*      | 66.934,01 C |
| 19.12.2013    |                 | 910-Depósito Cheque BB Liquidado    | 15948 |       | 04811  | 48111594800045  | 10.000,00 C ✓ |             |
| 19.12.2013    |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 863531200292757 | 2,00 D*       |             |
| 19.12.2013    |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 863531200292758 | 2,00 D*       |             |
| 19.12.2013    |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 863531200292759 | 2,00 D*       |             |
| 19.12.2013    |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 863531200292760 | 2,00 D*       |             |
| 19.12.2013    |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 863531200292761 | 2,00 D*       | 76.924,01 C |
| 27.12.2013    |                 | 103-Cheque Pago em Outra Agência    | 14171 |       | 04811  | 850279          | 1.344,00 D ✓  |             |
| 27.12.2013    |                 | 102-Cheque Compensado               | 13079 | 001   | 01903  | 850280          | 1.344,00 D ✓  | 74.236,01 C |

Bloqueado - R\$ 0,00

Disponível - R\$ 74.236,01 C

CPMF cobrado - R\$ 0,00



**Correntista**

|                      |                           |  |               |          |                    |                  |            |                |  |                 |            |  |
|----------------------|---------------------------|--|---------------|----------|--------------------|------------------|------------|----------------|--|-----------------|------------|--|
| Nome                 | PARTIDO TRABALHISTA CRIST |  |               | CNPJ     | 03.658.846/0001-01 |                  | Posição    | Janeiro / 2014 |  | Data da emissão | 20.03.2014 |  |
| Agência (prefixo/dv) | GS                        |  | Conta nº / dv | 38.141-1 |                    | Data da abertura | 23.02.2007 |                |  |                 |            |  |
| 0452-9               | 01                        |  |               |          |                    |                  |            |                |  |                 |            |  |

| Data contábil | Data lançamento | Histórico                           | Lote  | Banco | Origem | Documento       | Valor - R\$ | Saldo - R\$ |
|---------------|-----------------|-------------------------------------|-------|-------|--------|-----------------|-------------|-------------|
| 27.12.2013    |                 | Saldo anterior                      |       |       |        |                 |             | 74.236,01 C |
| 03.01.2014    |                 | 102-Cheque Compensado               | 13079 | 033   | 01903  | 850278          | 2.061,43 D  | 72.174,58 C |
| 07.01.2014    |                 | 103-Cheque Pago em Outra Agência    | 15955 |       | 04811  | 850281          | 4.000,00 D  | 68.174,58 C |
| 10.01.2014    |                 | 435-Tarifa de Pacote de Serviços    | 13113 |       |        | 80010101047927  | 36,00 D     | 68.138,58 C |
| 17.01.2014    |                 | 263-Tarifa Extrato Solic na Agência | 13113 |       |        | 860171200172383 | 2,00 D      | 68.136,58 C |
| 29.01.2014    |                 | 102-Cheque Compensado               | 13079 | 033   | 01903  | 850283          | 2.067,20 D  | 66.069,38 C |
| 30.01.2014    |                 | 870-Transferência on line           | 99015 |       |        | 550452000403507 | 15.000,00 C |             |
| 30.01.2014    |                 | 102-Cheque Compensado               | 13079 | 001   | 01903  | 850284          | 1.344,00 D  | 79.725,38 C |

|                 |      |                  |             |                    |      |
|-----------------|------|------------------|-------------|--------------------|------|
| Bloqueado - R\$ | 0,00 | Disponível - R\$ | 79.725,38 C | CPMF cobrado - R\$ | 0,00 |
|-----------------|------|------------------|-------------|--------------------|------|





## P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de procuração o PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO DIRETÓRIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL partido político registrado no CNPJ sob o n. 03.658.846/0001-01, com endereço no SHN Qd. 02 Bloco "F" Edifício Executive Office Tower sala 519/520, CEP: 70.702-000, neste ato representado pelo Presidente de sua Comissão Executiva Nacional, Sr. Divino Omar do Nascimento, NOMEIA e CONSTITUI seus bastantes procuradores os advogados **BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA**, advogado inscrito na OAB/DF sob o n. 23.067 e **JOSÉ FERREIRA**, advogado inscrito na OAB/DF sob o n. 6.963, ambos membros do escritório Rangel Ferreira Advogados, com endereço no SIG, quadra 01, lote 1495, Ed. Barão do Rio Branco, Bloco B, sala 17, Brasília, DF, a quem confere poderes para o foro em geral, da cláusula "*ad judicium*" e "*extra judicium*", bem como poderes especiais para acordar, concordar, receber e dar quitação, transigir, desistir, parcelar, assinar termos e compromissos, propor quaisquer ações e defender a outorgante nas adversas, podendo ainda substabelecer, especialmente para atuação no processo de Prestação de Contas n. 7380 em curso junto ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2015.

Partido Trabalhista Cristão Diretório Regional do Distrito Federal  
Divino Omar do Nascimento  
Presidente Regional



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-80.2014.6.07.0000

**JUNTADA**

Nesta data, junto a estes autos  
documento protocolado sob o nº 616/2016, que se  
segue.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2016.

---

André Oliveira Lucena

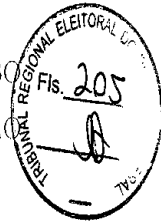




RANGEL FERREIRA  
Advogados

Tribunal Regional Eleitoral do DF  
PROTOCOLO

616/2016  
14/01/2016-13:19



EXCELENTÍSSIMO SR. DESEMBARGADOR ITALO FIORAVANTI SABO  
MENDES, RELATOR DO PROCESSO n.º 73-80.2014.6.07.0000 JUNTO AO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE/DF

Processo n.º: 73-80.2014.6.07.0000

Assunto: Prestação de contas – exercício 2013

**PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO-PTC/DF**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V. Exa., requerer que todas as futuras publicações sejam feitas em nome de **BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA**, advogado inscrito na OAB/DF sob o n.º **23.067**, já com procuração nos autos.

Pede deferimento.

Brasília, 14 de janeiro de 2016.



Bruno Rangel Avelino  
OAB/DF 23.067



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000

**REMESSA**

Nesta data remeto os presentes autos ao Núcleo de Assistência  
aos Desembargadores Eleitorais - NADE.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 2016.

**SUEMÊ LIMA DA SILVA**  
Secretária Judiciária Substituta

# RECEBIMENTO

Recebi estes autos do NPPC

Em 30 de maio de 2016  
Vera Lúcia 0106



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Judiciária

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que o presente processo foi redistribuído ao Exmo. Sr. **DESEMBARGADOR ELEITORAL MOREIRA ALVES**, em razão da assunção do relator antecessor, à Vice-Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (art. 33, § 6º, do RITREDF). Nada mais havendo a certificar, eu, , Alessandra Antonialli Arena Lara Resende, mat. 004, lavrei a presente, que vai assinada pelo Chefe da SPROC I.

Brasília-DF, 1º de junho de 2016.



**DIEGO FIORAVANTI SILVA**  
Chefe da Seção de Processamento I



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Judiciária

**REMESSA**

Nesta data remeto os presentes autos ao Núcleo de Assistência aos Desembargadores Eleitorais - NADE.

Brasília-DF, 1º de junho de 2016.

  
**FÁBIO MOREIRA LIMA**  
Secretário Judiciário

**RECEBIMENTO**

Recebi estes autos do ANAC

Em, 22 de março de 2017 às 14h20

Vera Lúcia

SJU-TRE/DF



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-80.2014.6.07.0000

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).  
**DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS MOREIRA ALVES.**

Brasília-DF, 21 de março de 2017.

**FÁBIO MOREIRA LIMA**  
Secretário Judiciário

## RECEBIMENTO

Recabi estes autos

do relator

Em,

24 de

março de 20

17 às

18h

Vera Lúcia

SJU-TRE/DF

## JUNTADA

Nesta data junto aos autos

despacho

do relator

que se segue

Em,

27 de

03

de 20

17

LA





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000 – Classe 25**  
**Protocolo nº 15.558/2014**

**RELATOR** : O EXMº. SR. DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS MOREIRA ALVES  
**REQUERENTE** : PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC/DF

**DESPACHO**

Em face de o Requerente ter juntado os documentos de fls. 165/203, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Controle Interno para prosseguimento da análise da presente prestação de contas.

Atente a Secretaria Judiciária para a necessidade de realizar as publicações constando o nome do advogado Bruno Rangel Avelino da Silva, OAB/DF 23.067, conforme requerido às fls. 205.

Brasília-DF, 24 de março de 2017.

  
**Desembargador Eleitoral MOREIRA ALVES**  
**Relator**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Judiciária



## **REMESSA**

Nesta data remeto os presentes autos à Coordenadoria de Controle Interno para análise e parecer.

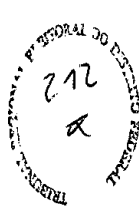
Brasília-DF, 27 de março de 2017.

  
**FÁBIO MOREIRA LIMA**  
Secretário Judiciário

Nesta data remeto À SECEP  
Em 12 de julho de 2017  
[Assinatura]  
Coordenadora de Controle Interno - CCI



|                                                      |  |
|------------------------------------------------------|--|
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL<br>DO DISTRITO FEDERAL   |  |
| Publicação no Diário da Justiça Eletrônica do TRE/DF |  |
| de 18 de Outubro de 2014                             |  |
| Folha 16/17                                          |  |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária  
Seção de Exame de Contas eleitorais e Partidárias - SECEP

|                                                                         |                          |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| PC nº 73-80                                                             | Protocolo nº 15.558/2014 |
| Assunto: Prestação de Contas Anual do Partido Trabalhista Cristão - PTC |                          |
| Unidade: Diretório Regional do PTC no DF                                |                          |

**PARECER CONCLUSIVO Nº 71/2017**

Os presentes autos versam sobre a prestação de contas anual do **Partido Trabalhista Cristão - PTC**, referente ao exercício financeiro de 2013.

- Em vista do que dispõe a Lei nº 9.096/1995 e a Resolução/TSE nº 21.841/2004 apresenta-se a análise dos documentos constantes dos autos, conforme disposto no art. 65 e seus parágrafos, da Resolução TSE nº 23.464/2015.
- A prestação de contas foi apresentada tempestivamente em 30/04/2014, fl. 2. Conforme certidão de fl. 146, o Balanço Patrimonial de fls. 80/81 foi publicado no Diário da Justiça de 07/05/2014, em atenção ao que determina o art. 31, § 1º da Resolução/TSE nº. 23.464/2015.
- Diligenciada às fls. 159/160 para se manifestar, a agremiação partidária apresentou justificativas às fls. 165/167 e documentos de fls. 168/203, que sanam parcialmente os itens abordados em diligência. Vejamos:

**Diligência - Item 2, "a"**<sup>1</sup>: O partido justificou que passou a funcionar junto com a Direção Nacional do Partido, conforme Declaração de fl. 175.

**Da Análise:** Com base na Declaração emitida pelo Diretório Nacional do PTC, fl. 175, pode-se considerar sanado este item.

<sup>1</sup> Consulta aos autos dos Processos de Prestação de Contas nºs 92-57.2012.6.07.0000 - Classe 25 e 46-34.2013.6.07.0000 – contrato com a Abadia Imóveis Ltda., para aluguel do imóvel localizado no Condomínio Asa Branca, em Sobradinho, pelo período de 01/01/2011 a 31/12/2014, porém não foi identificada despesa com a mencionada locação, nem tampouco com possível aquisição/cessão/doação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Partido no ano de 2013;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária  
Seção de Exame de Contas eleitorais e Partidárias - SECEP

**Diligência - Item 2, “b”<sup>2</sup>:** o PTC informou que o carro não pertence mais ao Partido e a baixa no Balanço Patrimonial foi feita no exercício financeiro de 2015.

**Da Análise:** Neste caso, o PTC não atendeu ao que foi solicitado, pois, não apresentou o CRLV. Cabe noticiar que o CRLV constante da fl. 177, refere-se veículo cedido pelo Diretório Nacional à agremiação regional, conforme declaração de fl. 175. Assim, o balanço patrimonial de fl. 50 refere-se a outro veículo, de propriedade do Diretório Regional.

Em tempo, deve-se relembrar que no processo de prestação de contas relativo ao exercício de 2012 (PCONT Nº.: 46-34.2013.6.07.0000 - CLASSE 25 - PROTOCOLO Nº.: 13.996/2013), a utilização de recursos com veículos também foi item de questionamento e naquele processo o PTC realizava locação de veículo de pessoa física com ônus elevado para o Partido.

Com inúmeros argumentos o Partido defendeu a locação de veículos, mesmo sem apresentar quaisquer estudos ou levantamentos que justificassem essa opção como a mais vantajosa.

Agora, diferentemente do que ocorreu naquela Prestação de Contas, o Partido alega ser dono de um veículo o qual não conseguiu comprovar a sua aquisição e tampouco a manutenção de sua propriedade naquele exercício.

Posto isto, devem ser considerados improcedentes os esclarecimentos dados para o item em análise, fato que enseja a desaprovação das contas. Importa ressaltar que o valor do veículo constante das contas é de R\$ 25.000,00 (fl. 50).

**Diligência - Item 2, “c”<sup>3</sup>:** o Partido noticiou que o motorista dirigia automóvel cedido pelo Diretório Nacional (Anexo II, fls. 177/179) e que os gastos com

<sup>2</sup> É necessária a apresentação da cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, relativo ao automóvel constante do balanço patrimonial de fl. 50;

<sup>3</sup> Tendo em vista que quase nada foi custeado com recursos próprios, e sim com recursos do Fundo Partidário, conforme se depreende dos extratos (fls. 37/48 e 67/78), e que há contrato firmado com motorista (fls. 09/10), além



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária  
Seção de Exame de Contas eleitorais e Partidárias - SECEP

combustíveis e lubrificantes foram contabilizados pelo Diretório Nacional conforme prestação de contas entregue no TSE, Exercício Financeiro de 2013.

**Da Análise:** Pelo exposto, pode-se deduzir que o Diretório Nacional doou tais recursos ao PTC-DF. Assim, sugere-se considerar sanado este item.

**Diligência - Item 2, “d”<sup>4</sup>:** O Partido apresentou os documentos de fls. 181/183 que comprovam o gasto realizado.

**Da Análise:** Pelo exposto, opina-se pelo atendimento satisfatório do item;

**Diligência - Item 2, “e”<sup>5</sup>:** O Partido apresentou o Termo Aditivo ao Contrato de Honorários Advocatícios de fls. 185.

**Da Análise:** Pelo exposto, sugere-se considerar sanado o item em questão.

**Diligência - Item 2, “f”<sup>6</sup>:** O Partido informou que apenas o valor de R\$ 1.945,06 era referente ao exercício de 2013, e que o saldo remanescente de R\$ 3.601,83 passou para o exercício seguinte. Tais esclarecimentos somam-se aos documentos de fls. 186/199.

**Da Análise:** Apesar de justificar o fato, torna-se necessário relatar que se trata de uma conduta atípica a manutenção do valor remanescente no caixa do Partido. Considerando que o valor de R\$ 1.945,06 foi gasto em aproximadamente 4 meses, não haveria justificativa para o Partido permanecer com o dinheiro em caixa por todo o período.

---

de a Agremiação Partidária ter declarado ser possuidora de automóvel (fl 50), há necessidade de comprovação dos gastos com combustíveis/lubrificantes, inexistentes nos autos;

<sup>4</sup> No extrato de fl. 37, consta a compensação do cheque nº 850268, emitido pelo Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 944,09, porém não consta do processo a comprovação dessas despesas oriundas do Fundo Partidário, relativas ao INSS, ISS e IRRF da advogada, mencionadas na página 2 do Livro Diário;

<sup>5</sup> Foram identificados na prestação de contas apenas os pagamentos relativos aos honorários advocatícios dos meses de agosto a dezembro/2013, embora o contrato firmado com Heloísa Gabriela de Paula Nascimento tenha abrangência para o período de 03/01/2011 a 31/12/2014;

<sup>6</sup> No extrato de fl. 44, consta a compensação do cheque nº 850270, em 21/08/2013, que foram emitido pelo Banco do Brasil S/A, no valor de 5.000,00, porém não consta do processo a comprovação de todas as despesas pertinentes, mencionadas na página 5 do Livro Diário, e relativas ao “fundo de caixa”;

3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária  
Seção de Exame de Contas eleitorais e Partidárias - SECEP

verificação da regularidade e correta apresentação das contas, e que as peças apresentadas refletem adequadamente a movimentação financeira e patrimonial do partido político, com fulcro no art. 24, III – “a”, da Resolução/TSE nº 21.841/2004, sugere-se, s.m.j., a **DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC**, relativas ao exercício financeiro de 2013, face ao apontado no item 2, alíneas “b” e “h” exposto acima.

É o parecer. À CRIP para providências cabíveis.

Brasília, 27 de setembro de 2017.

  
**Rodrigo de Pina**  
ACE-TCDF - Mat. 627-1

  
**Kelder A. de Andrade Borges**  
Chefe da SECEP – mat. 2041

**RECEBIMENTO**

Recebi estes autos da SECEP

Em, 27 de 09 de 2017 às 16:13

  
**SJU-TRE/DF**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária  
Seção de Exame de Contas eleitorais e Partidárias - SECEP

5. O Diretório Regional do Partido/PTC manteve duas contas bancárias abertas no exercício financeiro de 2013, sendo a da Ag. 452-9, C/C nº 38.141-1 (BB) destinada para movimentar recursos financeiros do Fundo Partidário, e a da Ag. 110, C/C nº 013.755-3 (BRB) para os recursos de outra natureza (doações, contribuições e sobras de campanha), em atenção ao que dispõe o art. 4º, *caput*, da Resolução/TSE nº 21.841/2004.
6. Quanto à primeira, vinculada ao Banco do Brasil - BB, o Diretório Regional do Partido/PTC recebeu recursos do Diretório Nacional do Partido no valor de R\$ 78.000,00 (recursos do Fundo Partidário), conforme Demonstrativo de fl. 25 e dados de distribuição de cotas constantes no *site* do Tribunal Superior Eleitoral/TSE, os quais foram devidamente consultados, juntamente com os extratos bancários de fls. 37/48.
7. No tocante à segunda, mantida junto ao Banco de Brasília – BRB, cumpre informar que a conta bancária iniciou o ano de 2013 com saldo de R\$ 7.614,46, fl. 67, e que não houve ingresso de novos recursos financeiros durante aquele exercício, consoante extratos bancários de fls. 67/78.
8. Consoante o que determina o art. 9º da Resolução/TSE nº 21.841/04, o Partido/PTC acostou aos autos os documentos de fls. 91/143 e 169/202 comprobatórios das despesas elencadas no *Demonstrativo de Receitas e Despesas* (fls. 86/87).
9. Ressalta-se que também não houve recursos oriundos de fonte não identificada e nem de fonte vedada, conforme *Demonstrativo de Receitas e Despesas* (fls. 86/87) e extratos bancários constantes nos autos.
10. Vale destacar, que a veracidade das informações financeiras e contábeis apresentada pelo Diretório Regional/PTC é de exclusiva responsabilidade de seus representantes.
11. Diante do exposto, verifica-se que não foi atendida a diligência de fls. 159/160 em sua plenitude. Assim, considerando que os exames foram direcionados para a



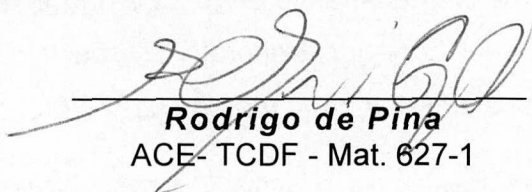


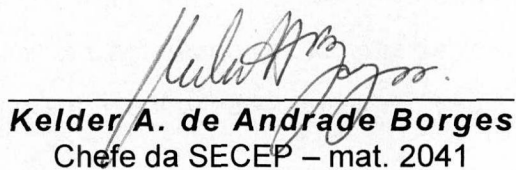
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária  
Seção de Exame de Contas eleitorais e Partidárias - SECEP

verificação da regularidade e correta apresentação das contas, e que as peças apresentadas refletem adequadamente a movimentação financeira e patrimonial do partido político, com fulcro no art. 24, III – “a”, da Resolução/TSE nº 21.841/2004, sugere-se, s.m.j., a **DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC**, relativas ao exercício financeiro de 2013, face ao apontado no item 2, alíneas “b” e “h” exposto acima.

É o parecer. À CRIP para providências cabíveis.

Brasília, 27 de setembro de 2017.

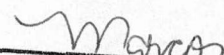
  
**Rodrigo de Pina**  
ACE- TCDF - Mat. 627-1

  
**Kelder A. de Andrade Borges**  
Chefe da SECEP – mat. 2041

**RECEBIMENTO**

Recebi estes autos da SECEP

Em, 27 de 09 de 2017 às 16:13

  
**SJU-TRE/DF**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000

**R E M E S S A**

Nesta data remeto os presentes autos ao Núcleo de Assistência  
aos Desembargadores Eleitorais - NADE.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2017.

  
**FÁBIO MOREIRA LIMA**  
Secretário Judiciário

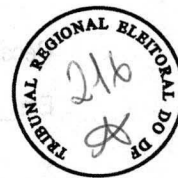
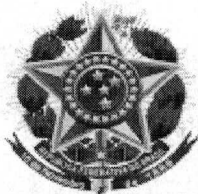
## RECEBIMENTO

Recebi estes autos do MADE

Em, 09 de 10 de 20 17 às 17:42

Moncos

SJU-TRE/DF



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-80.2014.6.07.0000

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).  
**DESEMBARGADOR ELEITORAL SOUZA PRUDENTE.**

Brasília-DF, 9 de outubro de 2017.

  
**FÁBIO MOREIRA LIMA**  
Secretário Judiciário

## RECEBIMENTO

Recebi estes autos do Relator

Em, 11 de 10 de 20 17 às 13:56.

Marcos

SJU-TRE/DF

Recebi estes autos do NAD

Em, 25 de 10 de 20 17 às 16:33.

Marcos

SJU-TRE/DF



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000 – Classe 25**

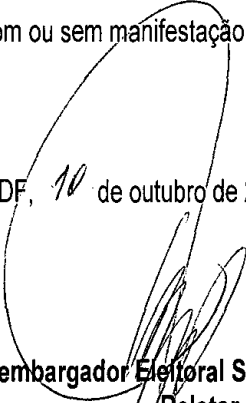
**DESPACHO**

|                                                     |                    |
|-----------------------------------------------------|--------------------|
| <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>                  |                    |
| <b>DO DISTRITO FEDERAL</b>                          |                    |
| Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-DF |                    |
| de 18                                               | de outubro de 2017 |
| Fls. 151                                            |                    |

Publique-se o relatório conclusivo da unidade técnica, sendo facultado à agremiação manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias.

Após, com ou sem manifestação, ao Ministério Público Eleitoral.

Brasília-DF, 10 de outubro de 2017.

  
**Desembargador Eleitoral SOUZA PRUDENTE**  
**Relator**



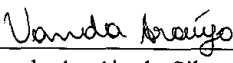
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-80.2014.6.07.0000

**JUNTADA**

Nesta data, junto a estes autos  
documento protocolado sob o nº 56.663/2017,  
que se segue.

Brasília-DF, 3 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Vanda Araújo da Silva



RANGEL FERREIRA  
Advogados



EXCELENTÍSSIMO SR. DESEMBARGADOR SOUZA PRUDENTE  
RELATOR DO PROCESSO nº. 73-80.2014.6.07.0000 JUNTO AO TRIBUNAL  
REGIONAL ELEITORAL – TRE/DF

Tribunal Regional Eleitoral do DF  
PROTOCOLO

56.663/2017  
03/11/2017-14:37



PCONT nº: 73-80.2014.6.07.0000 –Classe 25

Assunto: Prestação de contas – exercício 2013

**PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO-PTC/DF**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V. Exa., apresentar os esclarecimentos e documentos solicitados pelo Parecer Conclusivo nº 71/2017, nos termos adiante expostos.

### **I. Da tempestividade**

O r. despacho que facultou apresentação de defesa no prazo de 15 dias corridos foi publicado no dia 18/10/2017 (quarta), findando-se o prazo no dia 02/11/2017 (feriado de finados), prorrogando-se o prazo para o próximo dia útil (03/11/2017), portanto, é tempestiva a presente manifestação.





RANGEL FERREIRA  
Advogados



## II. Da necessidade de aprovação das contas

Conforme disposto no mencionado Parecer Conclusivo n.º 71/2017 “a agremiação apresentou justificativas às fls. 165/167 e documentos de fls. 168/203, que sanam parcialmente os itens abordados em diligência”. Assim, de acordo com a unidade técnica restaram dois itens cujos esclarecimentos não foram acatados, cabendo agora tratar especificamente deles.

### II.1. Do item 2, alínea “b” do parcer

Diligência - Item 2, 'b': o PTC informou que o carro não pertence mais ao Partido e a baixa no Balanço Patrimonial foi feita no exercício financeiro de 2015.

Da Análise: Neste caso, o PTC **NÃO ATENDEU AO QUE FOI SOLICITADO, POIS, NÃO APRESENTOU O CRLV**. Cabe noticiar que o CRLV constante da fl. 177, refere-se veículo cedido pelo Diretório Nacional à agremiação regional, conforme declaração de fl. 175.

Assim, o balanço patrimonial de fl. 50 refere-se a outro veículo, de propriedade do Diretório Regional. (...) Posto isto, devem ser considerados improcedentes os esclarecimentos dados para o item em análise, fato que enseja a desaprovação das contas. Importa ressaltar que o valor do veículo constante das contas é de R\$ 25.000,00 (fl. 50).

Como se observa, a desaprovação decorre da não apresentação do CRLV do veículo indicado no balanço patrimonial.

Dessa forma, sanando o equívoco da manifestação anterior, acosta-se à presente o DUT/CRLV do veículo placa JFN 2175. É oportuno registrar que tal



RANGEL FERREIRA  
A d v o g a d o s



veículo não deveria ter constado no Balanço Patrimonial de 2013, haja vista que foi alienado em 2009, conforme documentação anexa.

Equivocadamente constou como patrimônio do partido e não como crédito a receber. Em 2015 o partido obteve êxito no efetivo recebimento do valor da venda (R\$ 25.000,00), conforme comprovante de depósito e extrato bancário anexos. Na prestação de contas do mencionado exercício houve baixa no Balanço Patrimonial, conforme prestação de contas exercício financeiro 2015 já entregue a este Tribunal.

Por essa razão, não há motivo para desaprovação das contas uma vez que se tratou de falha meramente formal.

## II.2. Item 2, alínea “h”

Diligência - Item 2, 'h': Novamente, a exemplo da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2012 (PCONT n.º: 46-34.2013.6.07.0000 - CLASSE 25 - Protocolo n.º: 13.996/2013), o Partido trouxe justificativa de fl. 166, afirmando que o seu 1º Vice-Presidente, Sr. Divino Omar do Nascimento, possui legitimidade para assinar e se responsabilizar pela prestação de contas do exercício de 2013, conforme Estatuto do PTC.

Da Análise: Tal posicionamento, como se observa, diverge do exposto no art 14, parágrafo único, da citada Resolução. Vejamos:

“Art. 14. (...) Parágrafo único. As peças de que trata o inciso I devem conter, além das **assinaturas do presidente do partido e do tesoureiro**, previstas nesta Resolução, a assinatura de profissional legalmente habilitado, com indicação de sua categoria profissional e de seu registro perante o Conselho Regional de Contabilidade.” Grifo nosso.



RANGEL FERREIRA  
Advogados



Assim, resta sugerir pela improcedência das justificativas dadas pelo PTC sobre este item, uma vez que não constam as obrigatórias assinaturas do presidente do partido, o que enseja a desaprovação das contas.”

Conforme já exposto, o 1º Vice-Presidente exerceu as funções de Presidente, razão pela qual é o responsável pelas contas.

Dessa forma, em cumprimento ao disposto no art. 14, § único da Res./TSE 21.841/04, acima transcrito, está presente a assinatura do PRESIDENTE em exercício quando da realização dos gastos e apresentação das contas.

Ainda que não se considerasse para todos os fins a assinatura do Vice-Presidente NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, é oportuno destacar que se trataria de falha meramente formal, tal como já reconhecido em Parecer do Ministério Público Eleitoral proferido na PCont nº. 46-34.2013.6.07.0000, o qual opinou pela aprovação com ressalvas, nos seguintes termos:

“(…) Inicialmente, o parágrafo único do art. 14 da Resolução TSE 21.841/2004 determinava que ao presidente e ao tesoureiro do Partido que assinasse os demonstrativos, peças contábeis e livros Diário e Razão. No caso dos autos, apesar de o vice-presidente do Diretório Regional [não] ter assinado os referidos documentos, VERIFICOU-SE NÃO TER A FALHA IMPEDIDO A ANÁLISE DE SUA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, DE MODO QUE A FALHA PODE SER RESSALVADA. (...)”

Em razão disso, resta sanada a falha apontada no Item 2, 'h' do Parecer da unidade técnica, uma vez que o art. 14, § único da Res. 21.841/04 restou cumprido mediante assinatura do Vice-Presidente NO EXERCÍCIO da Presidência.



RANGEL FERREIRA  
Advogados

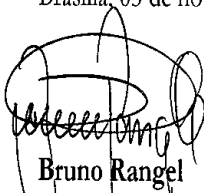


Caso assim não entenda V.xa., que aplique o entendimento do Parecer do MPE, no sentido de que se trata de falha meramente formal, merecendo ressalva, mas não a desaprovação das contas.

### III. Conclusão

Pelo exposto, restando cumpridas as exigências da alínea “b” e “h” do Parecer da unidade técnica (71/2017), é o caso de APROVAÇÃO das contas ou, subsidiariamente, a sua aprovação com ressalvas meramente formais.

Brasília, 03 de novembro de 2017.

  
Bruno Rangel  
OAB/DF 23.067

Taynara Tiemi Ono  
OAB/DF 48.454



ANEXO DA PC Nº. 7380

PTC-DF 2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - DF

Nº 6910509947

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA  
01

COD. RENAVAM

719346720

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO

SCS QUADRA B

VEN 2000 SL 133 BL B50 A SUL

BRÁSILIA

DF 70308000

CPF/CGC

03658846000101

PLACA

JFN2175

NOME ANTERIOR

DIVINO OMAR DO NASCIMENTO

PLACA ANT/UF

DF

CHASSI

BA1L64GXZWS017886

ESPÉCIE TIPO

PAS/AUTOMÓVEL

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

MARCA/MODELO

IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L

ANO FAB

1998

ANO MOD

1999

CAP/POT/CIL

005P/115CV/

CATEGORIA

PARTICU

COR PREDOMINANTE

PRETA

OBSERVAÇÕES

DELOREZ RODRIGUES DA SILVA

DELOREZ RODRIGUES DA SILVA  
Diretor Geral  
DETRAN - DF

DATA

06/08/2007

EXPEDIDOR

# AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,  
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR-R\$ 25.000,00

NOME DO COMPRADOR WENDELL DE SOUSA OLIVEIRA

RG: 113962/0-9 CPF/CGC: 410.765.161-49

ENDEREÇO AE 04 BL "A" SALA 102 ED. EMÍLIA

SHOPPING GUARA II BRASILIA-DF CEP 71.070-640

LOCAL E DATA: BRASILIA-DF, 16 de Janeiro de 2009

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

## ATENÇÃO:

- O VENDEDOR SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO COMPRADOR A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME
- A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, SENDO CÓPIA DESTA DOCUMENTO AO DETRAN, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO

ACORDO: WENDELL DE SOUSA OLIVEIRA ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMADO (PROPRIETÁRIO (VENDEDOR))  
BRASILIA-DF - FONE 3311 2112

RECONHEÇO e sou te por AUTENTICIDADE a(s)  
firma(s) de:  
[25-003X0] - VINGO UNAR DO NASCIMENTO..

Em Testemunho de verdade.  
Brasília, 16 de Janeiro de 2009

010 - MARGARIDA DIVINA GUIMARAES  
ESCREVENTE AUTORIZADA



-BRB- Banco de Brasília - 070 29/12/2015 11:37  
PA:100 T.:3007 TRN:134096 NSU:22577

Recibo de Depósito Identificado em C/C

Conta Corrente: 1100137553

Favorecido: PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO PTC

Nome Depositante: DIVINO OMAR DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ Depositante: 120/2591104

Finalidade: VENDA DE VEICULO PTC

Forma do Depósito:

Dinheiro:.....++++++R\$0,00

Cheque BRB (Bloqueado 1 dia):.....0000 / R\$ 0,00

Bloqueado 1 Dia:.....0001 / R\$ 25.000,00

Bloqueado 2 Dias:.....0000 / R\$ 0,00

Bloqueado mais de 2 Dias:.....0000 / R\$ 0,00

Total:.....++++++R\$25.000,00

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o papel em contato direto com plásticos, óleos ou produtos químicos, evite também exposição a luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva.

.....  
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

.....  
Autenticacao: 6063D1C0



EXALTA ARABAUERLISA CRISTAO PTC  
Ag. Conta Emissão  
0110 - 110013755.3 CCOR 31/12/2015

| -----                          |          | Extrato   | Saldo Anterior |
|--------------------------------|----------|-----------|----------------|
| -----                          |          | 1231-01   | 22.354,85      |
| Lote                           | Data     | Doc       | Saldo          |
| 0126567                        | 11/12/15 | 27        | 22.387,05      |
| 0722577                        | 29/12/15 | 100       | 47.387,05      |
| 0023805                        | 30/12/15 | 151648    | 47.370,55      |
| HISTÓRICO DE CONTAS            |          |           |                |
| DEPOSITO IDENTIFICADO DINHEIRO |          |           |                |
| DEPOS IDENTIFIC CHO BLOQ IDIA  |          |           |                |
| TRANSFERENCIA DE CONTA PJ      |          |           |                |
| COMPOSICAO DO SALDO ATUAL      |          |           |                |
| SALDO CORR SALARIO             |          | 0,00      |                |
| SALDO POUQUANCA SALARIO        |          | 0,00      |                |
| SALDO CONTA CORRENTE           |          | 47.370,55 |                |
| POSICAO CHEQUE BRASILIA/ECC    |          |           |                |
| SITUAÇÃO ATUAL                 |          |           |                |
| Saldo Atual:                   |          |           | 47.370,55      |
| +Limite Ch. Brasilia/ECC:      |          |           | 0,00           |
| -Chq. Bloq. 1 Dia :            |          |           | 0,00           |
| -Chq. Bloq. 2 Dias:            |          |           | 0,00           |
| -Chq. Bloq. +2 Dias:           |          |           | 0,00           |
| -Bloqueio Judicial :           |          |           | 0,00           |
| =Saldo Disponível:             |          |           | 47.370,55      |
| ANUAL                          |          |           |                |
| MENSAL                         |          |           |                |
| 15,60 %                        |          |           | 469,50 %       |
| ,123 %                         |          |           | 1,50 %         |

Dt. Ult. Alteração:  
Vencimento:  
Limite:

JUROS DE CHEQUE ESPECIAL

Taxa Efetiva deste MES:  
Taxa Efetiva para o proximo MES:  
Taxa Efetiva para Adiantamento a Depositante:  
Comissão de Permanencia:  
IOF:





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria Judiciária**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-80.2014.6.07.0000 -

**VISTA**

Nesta data, faço vista dos presentes autos ao Exmo. Sr.  
Procurador Regional Eleitoral.

Brasília-DF, 3 de novembro de 2017.

  
**FÁBIO MOREIRA LIMA**  
Secretário Judiciário

Ministério Público Federal  
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

Recebido do TREDF em:

07.11.17

Movimentado ao ofício

☒ Titular ☐ Substituto

  
**Rafael Varela da Silva**  
Técnico do MPU  
Mat.: 27330 / PRR 4º Região

# RECEBIMENTO

Recebi estes autos relatoria

Em 09 de 11 de 20 17 As 15:39

J. nel mel  
SJU TRÉ/DF 18/11



**Ministério Público Federal**  
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal



Parecer nº 503/2017/JJGP/PRE/DF

Prestação de contas nº: 73-80.2014.6.07.0000

Requerente : Diretório Regional do Partido Trabalhista Cristão – PTC/DF

Relator(a) : Desembargador Eleitoral André Macedo

Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal,

**1. Trata-se de prestação de contas do Diretório Regional do Partido Trabalhista Cristão – PTC/DF, referente ao exercício financeiro de 2013.**

No Relatório de Exame de Prestação de Contas 71/2017, a unidade técnica apontou as seguintes irregularidades: (i) não comprovou a propriedade do automóvel declarado no balanço patrimonial da f. 50; (ii) os demonstrativos e peças contábeis, os livros Diário e Razão foram assinados pelo vice-presidente do Diretório (f. 212-214).

O Partido manifestou-se acerca do parecer conclusivo nas f. 219-223.

É o breve relatório.

**2. A prestação de contas anual foi apresentada tempestivamente e dela constam informações e documentos mínimos a permitirem sua análise.**

Foram apresentados os livros Razão e Diário, este devidamente autenticado no ofício civil, e os demonstrativos da origem e aplicação dos recursos financeiros e estimáveis em dinheiro arrecadados, permitindo-se verificar não ter havido recebimento de doações e contribuições de origens vedadas ou não identificadas.

Os recursos do Fundo Partidário transitaram pela conta-corrente específica, comprovado por meio da apresentação dos extratos bancários, e não foi constatada malversação ou ausência de demonstração do seu emprego na atividade partidária.

503e 73-80.2014. Desaprovação. Contas anuais. PTC. Exercício 2013.odt



**Documento eletrônico assinado digitalmente por José Jairo Gomes**  
**Procurador Regional Eleitoral – Processo: 73-80.2014.6.07.0000**  
Procuradoria Regional da República – 1ª Região – [www.prr1.mpf.mp.br](http://www.prr1.mpf.mp.br)  
SAS quadra 05 bloco E lote 08 - Brasília/DF - CEP 70.070-911

Documento assinado digitalmente por JOSÉ JAIR GOMES, em 08/11/2017 17:02. Para verificar a assinatura acesse  
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documentos>. Chave F6FD498B.7D0824BE.EC5AFBFA.D9E6307



2.1. No exercício de 2013, o Diretório Regional declarou possuir automóvel, conforme balanço patrimonial da f. 50. O certificado de licenciamento e registro do veículo, anexado à f. 225, demonstrou que o bem foi vendido no ano de 2009 e o valor da venda foi recebido somente no ano de 2015, conforme justificativa da f. 221 e comprovante de depósito da f. 226. Dessa forma, a permanência do referido bem como ativo do Diretório Regional, apesar de ter sido vendido quatro anos antes, não comprometeria o conjunto da prestação de contas, de modo que a falha pode ser ressalvada.

2.2. Da mesma forma, não comprometeu a regularidade das contas a assinatura dos demonstrativos contábeis pelo vice-presidente partidário, já que este, conforme justificado na f. 222, estava no exercício da presidência quando a prestação de contas foi entregue.

3. Ante o exposto, esta **Procuradoria Regional Eleitoral** pugna pela **aprovação, com ressalva**, das contas do **Diretório Regional do Partido Trabalhista Cristão – PTC/DF**, relativas ao exercício de 2013, nos termos do art. 46, II, “b”, c/c art. 65, §1º, da Resolução TSE 23.464/2015.

Brasília, 8 de novembro de 2017.

**José Jairo Gomes**  
Procurador Regional Eleitoral





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000

**R E M E S S A**

Nesta data remeto os presentes autos ao Núcleo de Assistência  
aos Desembargadores Eleitorais - NADE.

Brasília-DF, 9 de novembro de 2017.

**FÁBIO MOREIRA LIMA**  
Secretário Judiciário

## RECEBIMENTO

Recebi estes autos do MADE

Em 24 de 11 de 20 17 às 18:00

Marco

SJU-TRE/DF



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-80.2014.6.07.0000

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).

**DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS MOREIRA ALVES.**

Brasília-DF, 24 de novembro de 2017.

  
**FÁBIO MOREIRA LIMA**  
Secretário Judiciário





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária

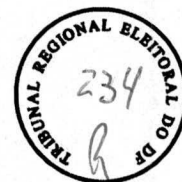
## PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-80.2014.6.07.0000

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o processo em epígrafe foi incluído na Pauta de Julgamentos nº 83/2017, publicada no DJe do TRE/DF de 06/12/2017, para julgamento a partir da sessão do dia 11/12/2017. Nada mais havendo a certificar, lavrei a presente e a subscrevo.

Brasília-DF, 11/12/2017.

Ronaldo de Brito Banheti  
Seção de Apoio ao Plenário



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria Judiciária**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000**

**Prot. 15.558/2014**

**PAUTA:** 05/12/2017 (Pauta nº 83/2017)

**JULGADO EM:** 11/12/2017 (SESSÃO Nº 82/2017)

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS MOREIRA ALVES

**PRESIDENTE DA SESSÃO:** DESEMBARGADORA ELEITORAL CARMELITA BRASIL

**PROCURADOR(A)-REGIONAL ELEITORAL:** JOSÉ JAIR GOMES

**SECRETÁRIO:** FÁBIO MOREIRA LIMA

**AUTUAÇÃO**

Requerente : PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC/DF  
Advogada : Dra. Heloisa Gabriela de Paula Nascimento - OAB/DF nº 24.225  
Advogado : Dr. Bruno Rangel Avelino da Silva - OAB/DF 23067  
Advogado : Dr. José Ferreira - OAB/DF- nº 6.963

**DECISÃO**

Certifico que o egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

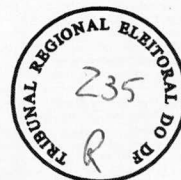
Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator. Decisão unânime.

Proferiu sustentação oral o senhor advogado Bruno Rangel Avelino da Silva - OAB/DF nº 23.067, patrono do requerente.

Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior  
Desembargador Eleitoral Jackson Domenico  
Desembargador Eleitoral Carlos Moreira Alves  
Desembargador Eleitoral Flávio Britto  
Desembargador Eleitoral Carlos Rodrigues  
Desembargadora Eleitoral Maria Ivatônia B. dos Santos

Por ser verdade, firmo a presente.  
Brasília, 11 de dezembro de 2017.

**FÁBIO MOREIRA LIMA**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

**ACÓRDÃO Nº 7527**

**Classe** : 25 – Prestação de Contas  
**Num. Processo** : 73-80  
**Requerente** : Partido Trabalhista Cristão – PTC/DF  
**Advogada** : Dra. Heloisa Gabriela de Paula Nascimento – OAB/DF nº 24.225  
**Advogado** : Dr. Bruno Rangel Avelino da Silva – OAB/DF nº 23.067  
**Advogado** : Dr. José Ferreira – OAB/DF nº 6.963  
**Relator** : Desembargador Eleitoral Carlos Moreira Alves

**EMENTA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO DE 2013. DIRETÓRIO REGIONAL. PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC/DF. ATIVO PATRIMONIAL. ALIENAÇÃO. LANÇAMENTO EQUIVOCADO. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS. ASSINATURA PELO VICE-PRESIDENTE, ENTÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.**

1. A alienação do veículo, considerado bem patrimonial do PTC/DF, transitou pela conta corrente da agremiação partidária e foi lançado no balanço patrimonial, o que permitiu o exame da legalidade e regularidade da movimentação financeiro pela Justiça Eleitoral. Contudo, a manutenção do bem alienado como patrimônio ativo constituiu equívoco formal que enseja anotação de ressalva.

2. Não compromete a regularidade das contas a assinatura dos demonstrativos contábeis pelo Vice-Presidente do Partido Político, encontrando-se o mesmo, conforme justificativa apresentada, no exercício da presidência quando apresentada a prestação de contas.

3. A ausência de assinatura de demonstrativos apresentados pela agremiação partidária se constituiu em falha formal que não afetou a regularidade e confiabilidade dos documentos apresentados pela agremiação partidária e não comprometeu a análise, contudo, impõe a anotação da ressalva.

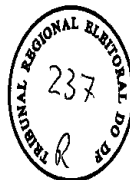
4. Contas aprovadas com anotação de ressalva.



Acordam os desembargadores eleitorais do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, **CARLOS MOREIRA ALVES** - relator, **FLÁVIO BRITTO**, **CARLOS RODRIGUES**, **MARIA IVATÔNIA B. DOS SANTOS**, **WALDIR LEÔNIO JÚNIOR** e **JACKSON DOMENICO**, - vogais, em aprovar as contas, com ressalvas nos termos do voto do relator. Decisão **UNÂNIME**, de acordo com a ata de julgamento.

Brasília (DF), em 11 de dezembro de 2017.

Desembargador Eleitoral **CARLOS MOREIRA ALVES**  
Relator



## RELATÓRIO

Cuida-se da Prestação de Contas do **DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO- PTC/DF**, relativas ao exercício de **2013**.

As contas foram apresentadas tempestivamente, de acordo com o disposto no artigo 28 da Resolução TSE 23.464/2014<sup>1</sup> (fls. 2/144).

A unidade técnica elaborou relatório de diligências (fls. 159/160) e a agremiação partidária apresentou os documentos de fls. 165/203, tendo aquela, no Parecer Conclusivo nº. 71/2017, se manifestado pela desaprovação das contas (fls. 212/ 214v.), enquanto o Ministério Público Eleitoral se posicionou pela aprovação, com ressalva (fls. 229/230).

**É o relatório.**

**PROFERIU SUSTENTAÇÃO ORAL O SENHOR ADVOGADO BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA – OAB/DF Nº 23.067, PATRONO DO REQUERENTE**

## VOTOS

A unidade técnica, após a análise da documentação apresentada, sugeriu a desaprovação das contas em razão das seguintes falhas: **a)** ausência de comprovação de propriedade de veículo; e **b)** falta de assinatura em demonstrativos apresentados (fls. 212/214).

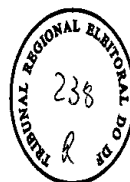
O Ministério Público Eleitoral sugeriu a aprovação das contas, com anotação de ressalvas, o fazendo nos seguintes termos:

*"2. A prestação de contas anual foi apresentada tempestivamente e dela constam documentos mínimos que permitem sua análise.*

*Foram apresentados os livros Razão e Diário, este devidamente autenticado no ofício civil, e os demonstrativos da origem e aplicação dos recursos financeiros e estimáveis em dinheiro arrecadados, permitindo-se verificar não ter havido recebimento de doações e contribuições de origens vedados ou não identificadas.*

*Os recursos do Fundo Partidário transitaram pela conta-corrente específica, comprovado por meio da apresentação dos extratos bancários, e não foi constatada malversação ou ausência de demonstração do seu emprego na atividade partidária.*

*2.1. No exercício 2013, o Diretório Regional declarou possuir automóvel, conforme balanço patrimonial da f. 50. O certificado de licenciamento e registro do veículo, anexado à f. 225, demonstrou que o bem foi vendido no ano de 2009 e o valor da*



*venda foi recebido somente no ano de 2015, conforme justificativa da f. 221 e comprovante de depósito da f. 226. Dessa forma, a permanência do referido bem como ativo do Diretório Regional, apesar de ter sido vendido quatro anos antes, não comprometeria o conjunto da prestação de contas, de modo que a falha pode ser ressalvada.*

*2.2 Da mesma forma, não comprometeu a regularidade das contas a assinatura dos demonstrativos contábeis pelo vice-presidente partidário, já que este, conforme justificado na f. 222, estava no exercício da presidência quando a prestação de contas foi entregue.*

*Ante o exposto, esta Procuradoria Regional Eleitoral pugna pela aprovação, com ressalva, das contas do **Diretório Regional do Partido Trabalhista Cristão - PTCIDF**, relativas ao exercício de 2013, nos termos do art. 46, II, "b", c/c art. 65, §1º, da Resolução TSE 23.464/2014" (fls. 229/230).*

Com razão a Procuradoria Regional Eleitoral, pois não há motivo para desaprovação das contas em razão de erros formais que não comprometeram a respectiva regularidade e confiabilidade.

Observo que no tocante à alienação do veículo, a transação constou nos balanços patrimoniais e os valores transitaram pela conta corrente do partido, o que possibilitou à Justiça Eleitoral verificar a regularidade do movimento financeiro. Contudo, em razão do equívoco no lançamento do registro do bem como patrimônio do partido, e não como crédito a receber, a falha comporta anotação de ressalva.

Pelo exposto, aprovo, com ressalva, as contas apresentadas pelo Diretório Regional do Partido Trabalhista Cristão - PTC/DF, relativas ao exercício financeiro 2013.

É como voto.

O Senhor Desembargador Eleitoral FLÁVIO BRITTO -

vogal:

Acompanho o relator.

O Senhor Desembargador Eleitoral CARLOS RODRIGUES - vogal:

Acompanho o relator.

A Senhora Desembargadora Eleitoral MARIA IVATÔNIA B. DOS SANTOS - vogal:

Acompanho o relator.

O Senhor Desembargador Eleitoral WALDIR LEÔNIO JÚNIOR - vogal:

Acompanho o relator



O Senhor Desembargador Eleitoral JACKSON  
DOMENICO - vogal:

Acompanho o relator.

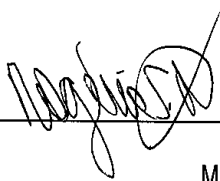
## DECISÃO

Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator. Unânime. Em 11 de dezembro de 2017.



## CERTIDÃO

Certifico que o acórdão em referência foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal do dia 13 de DEZEMBRO de 2017, às fls. 314, haja vista ter sido disponibilizado no dia útil anterior, nos termos da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
Matrícula 1443





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que a r. decisão deste Tribunal, Acórdão nº 7527, foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/DF, fls. 03/04, de 13 de dezembro de 2017, tendo decorrido o prazo legal sem que fosse interposto qualquer recurso contra a referida decisão. Nada mais havendo a certificar, eu, R, Bruno Carvalho, estagiário, lavrei a presente, que vai assinado pelo Chefe da Seção de Processamento I.

Brasília-DF, 8 de janeiro de 2018.

**DIEGO FIORAVANTI SILVA**  
Chefe da Seção de Processamento I

## VISTA

Nesta data, faço vista dos presentes autos ao Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, nos termos do artigo 996 do CPC e da Súmula 99 do STJ.

Brasília-DF, 8 de janeiro de 2018.

  
p/ **FÁBIO MOREIRA LIMA**  
Secretário Judiciário

Ministério Público Federal  
Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

Recebido do TRE/DF em:

09/04/18

Movimentado ao escritório

☒ Regular ☐ Substituto

Rafael Varela da Silva

Técnico do MPU

Mat.: 27330 / PRR 1ª Região

Ciente a Procuradoria Regional Eleitoral no DF  
do ato processual de fls. 235/240  
Brasília-DF, 09/04/2018.

José Jairo Gomes

Procurador Regional Eleitoral

**RECEBIMENTO**

Recebi estes autos do MPC

Em, 10 de junho de 2018 às 16h00

Veralina  
SJU- TRE/DF



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a o presente processo foi encaminhado com vista ao Ministério Público Eleitoral, para ciência do Acórdão nº 7527, tendo sido os autos recebidos na Secretaria da Procuradoria Regional Eleitoral em 09/01/2018. CERTIFICO, ainda, que a r. decisão transitou em julgado em 24/01/2018. Nada mais havendo a certificar, eu, Vanda, Vanda Araújo, estagiária, lavrei a presente, que vai assinada pela Coordenadora da CRIP.

Brasília - DF, 26 de janeiro de 2018.

**SUEME LIMA DA SILVA**

Coordenadora de Registros e Informações Processuais



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Judiciária

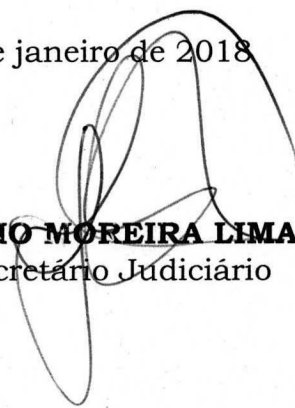


Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000

**R E M E S S A**

Nesta data remeto os presentes autos à Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - SECEP, para conhecimento da r. decisão proferida pelo Tribunal e seu registro no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2018

  
**FÁBIO MOREIRA LIMA**  
Secretário Judiciário



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Judiciária

Seção de Exame de Contas eleitorais e Partidárias - SECEP



|                   |                                                          |                          |
|-------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| PC nº 73-80       |                                                          | Protocolo nº 15.558/2014 |
| Assunto:          | Prestação de Contas – Exercício financeiro 2013 (Anual). |                          |
| Partido Político: | PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC/DF                     |                          |

## INFORMAÇÃO SECEP Nº 13/2018

Em atenção à remessa de fl. 243, conforme Acórdão nº 7527 de fls. 235/239, foi registrada a decisão proferida por este Tribunal Regional Eleitoral no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO), conforme previsto no inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução TSE n. 23.384/2012.

É a informação. À Seção de Processamento para as providências cabíveis.

Brasília, 29 de janeiro de 2018.

Ana Paula Vieira Marques  
Analista Judiciário - SECEP - Mat. 2128

Kelder A. de Andrade Borges  
Chefe da SECEP - Mat. 2041

RECEBIMENTO

Recabi estes autos da SEESP

Em 30 de junho de 20 19 as 15h00

Veralina

SJU-TRE/DF



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000

**R E M E S S A**

Nesta data remeto os presentes autos ao Núcleo de Assistência  
aos Desembargadores Eleitorais - NADE.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2018.

**FÁBIO MOREIRA LIMA**  
Secretário Judiciário

**RECEBIMENTO**

Recebi estes autos do nome

Em 02 de fevereiro de 2013 às 18h00

Assinatura

SJU-PREDF





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Judiciária

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73-80.2014.6.07.0000

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).

**DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS MOREIRA ALVES.**

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2018.

  
FÁBIO MOREIRA LIMA  
Secretário Judiciário

RECEBIMENTO

Recebi estes autos do relato via SEMPLE  
Em, 08 de fevereiro de 20 18 às 17h40  
Vera Lúcia  
SJU- TRE/DF

JUNTADA

Nesta data junto aos autos do pacto  
do Pacto que se segue  
Em 09 de 02 de 20 18  
R



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000 – Classe 25**  
**Protocolo nº 15.558/2014**

**RELATOR** : O EXMº. SR. DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS MOREIRA ALVES  
**REQUERENTE** : PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO – PTC/DF

**DESPACHO**

Em razão do documento de fl. 242 que certifica o trânsito em julgado do Acórdão 7527 (fls. 235/240), arquivem-se os autos, com observância das formalidades e cautelas legais e de praxe.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2018.

  
**Desembargador Eleitoral CARLOS MOREIRA ALVES**

**Relator**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Judiciária

Prestação de Contas Nº 73-80.2014.6.07.0000

## **R E M E S S A**

Nesta data, por determinação do Exmo. Sr. DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS MOREIRA ALVES, faço remessa destes autos ao Arquivo Geral deste Tribunal. Eu, *By*, Bruno , Carvalho, estagiário, lavrei este termo que vai assinado pela Sra. Coordenadora da CRIP.

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2018.

**SUEMÊ LIMA DA SILVA**

Coordenadora de Registros e Informações Processuais

### TERMO DE RECEBIMENTO

Recebi os presentes autos que contém, neste volume, 248

Duzentos e Quarenta e Oito folhas.

SEARQ/CSEG/SAO, em 27/02/2018

Conferido por \_\_\_\_\_

  
**Othon Luiz Tomé**  
Matrícula 1365  
SAO/CSEG/SEARQ

### CONTROLE DE PRODUÇÃO

Digitalização: Marcos 01/03/2018

Controle Sem Scanner: Victor 21/03/2018

Controle Com Scanner: Victor 21/03/2018

Este processo/documento contém: 278 (

Duzentos e Setenta e Oito) imagens.